



ÍNDICE

01 – Apresentação das Demonstrações Contábeis	03
02 – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP	13
- Balanço Patrimonial	14
- Demonstração das Variações Patrimoniais	17
- Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido	20
- Balanço Orçamentário	21
- Balanço Financeiro	24
- Demonstração dos Fluxos de Caixa	25
03 – Principais Práticas Contábeis	27
04 – Aspectos Relevantes das Demonstrações Contábeis	32
4.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa	33
4.2 – Créditos a Curto Prazo	34
4.3 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	36
4.4 – Estoques	41
4.5 – VPD Pagas Antecipadamente	42
4.6 – Créditos a Longo Prazo	43
4.7 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	47
4.8 – Investimentos	50
4.9 – Imobilizado	56
4.10 – Intangível	59
4.11 – Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	59
4.12 – Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	60
4.13 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo.....	61
4.14 – Demais Obrigações a Curto Prazo	62
4.15 – Dívida Flutuante	64
4.16 – Restos a Pagar	65
4.17 – Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	69
4.18 – Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	70
4.19 – Fornecedores a Longo Prazo.....	71



4.20 – Provisões a Longo Prazo.....	72
4.21 – Demais Obrigações a Longo Prazo	73
4.22 – Resultado Diferido.....	75
4.23 – Patrimônio Líquido	75
4.24 – Ajustes de Exercícios Anteriores	77
4.25 – Análise dos Quocientes – Balanço Patrimonial	80
4.26 – Resultado Patrimonial	84
4.27 – Análise dos Quocientes – Demonstração das Variações Patrimoniais	86
4.28 – Resultado Orçamentário	87
4.29 – Análise dos Quocientes – Balanço Orçamentário	88
4.30 – Resultado da Execução Financeira	93
4.31 – Análise dos Quocientes – Balanço Financeiro	95
4.32 – Resultado dos Fluxos de Caixa	96
4.33 – Análise dos Quocientes – Demonstração dos Fluxos de Caixa	98
05 – Legislações Básicas	100
06 – Considerações Finais	107
07 – Estrutura de Consolidação de Balanços – GERAREL.....	109



01 – Apresentação das Demonstrações Contábeis



A **Contadoria Geral do Estado – CGE, Órgão Central do Subsistema de Contabilidade do Controle Interno do Poder Executivo**, conforme definido no Decreto Estadual nº 43.463 de 14/02/2012, apresenta as demonstrações contábeis do exercício de 2014. Este Relatório Técnico (Volume 2) está estruturado de modo a apresentar sistematicamente as demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas. As informações contidas nas notas explicativas procuram ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

Para a contabilização da execução do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é utilizado o regime de caixa para as receitas orçamentárias e o regime de competência para as despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei 4.320/64, de forma integrada com os princípios contábeis estabelecidos pela Resolução Nº. 750, de 1993, do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, alterada pela Resolução CFC nº 1.282 de 28.05.2010, e com os normativos editados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, a fim de torná-las convergentes às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Competência quanto ao Registro Contábil dos Atos e dos Fatos da Administração Pública

A contabilidade pública esta norteada por dispositivos que tratam de Controle Interno, tais como o disposto no art. 74 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 129 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, no art. 76 da Lei Federal nº 4.320/64 e no art. 202 da Lei Estadual nº 287/79.

O controle interno é exercido pelo conjunto de órgãos integrados, sob a forma de sistema, para exercer a fiscalização dos atos da administração direta e indireta, levando-se em conta os procedimentos desses controles estabelecidos pela Administração, a suficiência, a exatidão e validade dos dados **produzidos pelo sistema contábil** e o ambiente de controle interno do órgão ou entidade. As atividades desse Sistema devem, portanto, ocorrer exclusivamente no âmbito da Administração Pública, ou seja, são inerentes ao poder de autotutela, que só pode ser desempenhado pelos Órgãos e entidades do Poder Executivo, Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério Público.

Com a efetiva implementação do controle interno, a Administração Pública garante à sociedade instrumentos de transparência na gestão dos recursos públicos, sintonizado com o princípio de maior Accountability por parte dos gestores, cumprindo com os ditames de uma gestão fiscal responsável em atendimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Diariamente são registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RJ os atos e fatos de gestão das unidades gestoras do Estado, através dos documentos de Empenho (NE), Liquidação (DL), Pagamento (OB), Notas de Crédito (NC), Nota de lançamento (NL) que abrange diversos tipos de contabilização tais como provisões, avaliações, constituição de reserva e outros, possibilitando a CGE fazer verificações dos dados contábeis a partir da execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Nesse contexto, a estrutura Contábil do Estado do Rio de Janeiro está composta por 111 Unidades Gestoras, distribuída pelos seguintes tipos de Administração:

- * 32 órgãos da Administração Direta, compreendendo os Poderes, as Secretarias, dentre outras Unidades Gestoras especiais;
- * 21 Fundos;
- * 17 Autarquias;
- * 19 Fundações;
- * 04 Empresas Públicas e
- * 12 Sociedades de Economia Mista

Cabe mencionar também, que incorporamos os dados contábeis de 03 Empresas Não Dependentes (CEDAE, IO e AGE-RIO) e 03 Empresas em Liquidação (DIVERJ, CELF, BD-RIO) sob a forma de equivalência patrimonial.

Com base nos dados extraídos do sistema integrado de administração financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RJ são elaboradas as demonstrações contábeis consolidadas, por tipo de administração e por unidade gestora que incluem, além dos Órgãos e entidades do Poder Executivo, a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Contas, o Tribunal de Justiça e o Ministério Público.

Ainda, esses demonstrativos são acompanhados de Notas Explicativas onde são informados os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Podemos inferir também, conforme art. 179 da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, que Aprova o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro que “Todo o ato de gestão orçamentária, financeira ou patrimonial deve ser realizado por força de **documento que comprove a operação e seu registro na contabilidade**, mediante classificação em conta adequada” e que tais documentos ficarão arquivados no órgão de contabilidade analítica, respectivo, e à disposição



das autoridades responsáveis pelo acompanhamento administrativo e fiscalização financeira, bem assim dos agentes incumbidos do controle externo de competência do Tribunal de Contas do Estado.

Conforme descrito acima, a Contadoria-Geral do Estado - CGE é o Órgão Central do Subsistema de Contabilidade do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo. Dentre outras atribuições, compete a CGE coordenar e **normatizar os procedimentos contábeis** e atividades relacionadas ao controle interno que promovam o registro dos atos e fatos da **administração pública nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta**, orientando tecnicamente as unidades setoriais do Subsistema de Contabilidade, supervisionando lhes as atividades, para a padronização, racionalização e controle das ações.

Ainda nesse contexto, é de sua competência elaborar, manter e aprimorar o **plano de contas único** e a **tabela de eventos a serem utilizados pelos órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social**; emitir pareceres e notas sobre assuntos de natureza técnica afetos à área contábil; fornecer aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual orientação e apoio técnico na aplicação de normas e na utilização de técnicas contábeis; prestar orientação e apoio técnico aos órgãos de contabilidade dos demais poderes;

Quanto as Coordenadorias Setoriais de Contabilidade – COSEC e demais órgãos de contabilidade ou equivalente na administração indireta, compete dentre outros, **realizar o registro contábil dos atos e dos fatos** que afetam o patrimônio das entidades do setor público, respaldado por documentos que comprovem a operação e seu registro na contabilidade, mediante classificação em conta adequada, visando à salvaguarda dos bens e à verificação da exatidão e regularidade das contas; realizar o registro contábil da liquidação da despesa no sistema eletrônico de contabilidade; promover análise e acompanhamento das contas analíticas garantindo seu registro com individualização do devedor ou do credor, quanto à especificação da natureza, importância e data do vencimento; **observar as instruções baixadas pela Contadoria Geral do Estado quanto à aplicação do Plano de Contas Único, Tabela de Eventos, rotinas contábeis e os Manuais de Procedimentos**;

Desta forma, como se pode observar, as competências da CGE e das COSEC's, assim como dos demais órgãos de contabilidade ou equivalente na administração indireta são bastante distintas. Enquanto CGE trabalha na **orientação e apoio técnico na aplicação de normas e utilização de técnicas contábeis**, com vistas à consolidação das informações a serem fornecidas a sociedade e aos Órgãos de Controle Externo, as COSEC's e demais órgãos de contabilidade ou equivalente na administração indireta **executam os atos e fatos de suas respectivas gestões**, observando as instruções fornecidas pela CGE quanto **aplicação do Plano de Contas Único, Tabela de Eventos, rotinas contábeis e os Manuais de Procedimentos**.



Este volume inclui os Balanços e Demonstrativos Contábeis pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, apresentados de forma consolidada, atendendo ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 5ª edição, aprovada pela Portaria STN 437 de 12 de Julho de 2012. Os demais relatórios, em sua maioria, são apresentados separadamente por tipo de administração em outros volumes: Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Fundos, além do Consolidado.

De acordo com a Lei nº 4.320/64, art. 101, os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, na Demonstração dos Fluxos de Caixa e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, ambos alterados através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, que revogou a Portaria STN nº 665 de 30 de novembro de 2010.

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e;
- Notas Explicativas.

Na Conta de Gestão do Exercício de 2013, as transações intragovernamentais não foram expurgadas, com exceção do Balanço Patrimonial, devido às dificuldades encontradas para identificar as transações recíprocas especificadas no 5º nível da conta contábil do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. A fim de atender o que descreve o MCASP e a Determinação do TCE, a Contadoria Geral do Estado aperfeiçoou as análises nas contas intragovernamentais, principalmente das Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. Portanto, para efeito de comparabilidade com o exercício de 2014, os valores constantes na coluna do exercício anterior, relativo ao ano de 2013, sofreram algumas alterações, resultante dos expurgos intragovernamentais para melhor atender ao MCASP.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o Balanço Orçamentário é a única Demonstração Contábil que não há exclusões “intra” para fins de consolidação, pois o mesmo reflete as autorizações legislativas para execução de dispêndios, além da previsão das receitas necessárias ao seu financiamento, e estas autorizações devem constar pelos seus valores brutos.



Acrescentamos ao final do presente volume a “Estrutura de Consolidação de Balanços”, que apresenta os títulos e equações que contêm as contas contábeis exigidas para cada item do balanço.

As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em milhares de reais.

Para um maior entendimento das Demonstrações Contábeis, a seguir são apresentados conceitos constantes nas legislações citadas acima:

Balanço Patrimonial – Demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Ativo – Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante – Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante – Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo – Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante – Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante – Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.



Patrimônio Líquido – É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro – Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n.º 4.320/1964.

Ativo Financeiro - Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente – Compreendem os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro – Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, como os restos a pagar, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria (operações de crédito por antecipação de receita).

Passivo Permanente – Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação – São contas representativas dos atos que possam vir a afetar o patrimônio, compreendendo as compensações do ativo e do passivo, ou seja, são contas relacionadas às situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, exclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados à execução orçamentária e financeira e as contas com função precípua de controle.

Demonstração das Variações Patrimoniais – Demonstração que evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido – A DMPL evidencia a movimentação havida em cada componente do Patrimônio Líquido com a divulgação, em separado, dos efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros:

- a) O déficit ou superávit patrimonial do período;
- b) Cada mutação no patrimônio líquido reconhecida diretamente no mesmo;



- c) O efeito decorrente da mudança nos critérios contábeis e os efeitos decorrentes da retificação de erros cometidos em exercícios anteriores; e
- d) As contribuições dos proprietários e distribuições recebidas por eles como proprietários.

Alterações no patrimônio líquido de uma entidade entre as datas de duas demonstrações financeiras consecutivas refletem o aumento ou diminuição da riqueza durante o período.

Balanço Orçamentário – Demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e o resultado orçamentário apurado no exercício.

Adicionalmente ao Balanço Orçamentário, são incluídos dois quadros demonstrativos de execução de restos a pagar, um relativo aos restos a pagar não processados, outro relativo aos restos a pagar processados, com o mesmo detalhamento das despesas orçamentárias do balanço, de modo a propiciar uma análise da execução orçamentária do exercício em conjunto com a execução dos restos a pagar.

Balanço Financeiro – Demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Tem por finalidade apresentar informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o caixa do Governo do Estado ao longo de um determinado período, de forma organizada e estruturada por atividades, permitindo melhor compreensão da articulação entre as diversas demonstrações financeiras. Por meio desta demonstração é possível avaliar as alternativas de investimentos e as razões que provocaram as mudanças da situação financeira do governo, as formas de aplicação do resultado superavitário gerado pelas operações e até mesmo os motivos de eventuais déficits. A Demonstração dos Fluxos de Caixa deve ser elaborada preferencialmente pelo método direto e evidenciar as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos:

- a) das operações;
- b) dos investimentos; e
- c) dos financiamentos.

O Fluxo de Caixa das Operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimentos ou financiamentos.



O Fluxo de Caixa dos Investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.

O Fluxo de Caixa dos Financiamentos inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

Notas Explicativas – É parte integrante das demonstrações contábeis. As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes no corpo das demonstrações contábeis. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

De acordo com a Nota Técnica nº 5/2013/CCONF/SUCON/STN/MF-DF, que dispõe sobre orientações acerca da Portaria STN nº 634 de 19 de Novembro de 2013, foi mantido o prazo para adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, que se dará até o término do exercício de 2014.

Destacamos as principais implementações e procedimentos efetuados em 2014 para adequação à estrutura do PCASP e para elaboração do DCASP:

I - a revisão de rotinas contábeis e de controle dos atos e fatos praticados no âmbito da gestão pública estadual no sentido do fornecimento de informações para o adequado atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP;

II – estudos para adequação ou implantação de sistemas informatizados de gestão dos bens, dos créditos tributários e não tributários, da arrecadação, das obrigações e demais controles dos fatos que afetam o patrimônio público estadual;

III- a revisão e atualização do Plano de Contas Único do Estado ao Plano de Contas Aplicável ao Setor Público - PCASP;

IV- o aprimoramento da Tabela de Eventos Contábeis ao PCASP;



Adequação do Sistema SIAFEM/RJ à metodologia utilizada:

- I. Durante todo o exercício de 2014 o Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios – SIAFEM passou por correções efetuadas pelo SERPRO em parceria com a ATI/SEFAZ em relação à estrutura dos demonstrativos contábeis, tanto na apresentação dos demonstrativos na tela através da transação BALANSINT, quanto na impressão dos mesmos;
- II. A revisão e reformulação das ferramentas de entrada de dados, controle e consultas desenvolvidas no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/RJ;
- III. Desde a implantação do PCASP, os códigos orçamentários da receita e da despesa não são evidenciados por contas contábeis como ocorria anteriormente, estas são apresentadas por naturezas para registrar a execução orçamentária;
- IV. A dedução da receita orçamentária passou a ter um tratamento diferenciado em relação às naturezas de receita, criando-se as rubricas 490000000 para demonstrar individualmente os grupos impactados.
- V. Revisão e atualização das contas de controles devedores e credores, bem como as de variação patrimonial nos roteiros de contabilização dos eventos.
- VI. Criação de Equações de Inconsistências buscando a paridade entre os saldos das contas contidas no roteiro contábil dos eventos utilizados para registros em novas contas, bem como buscando corrigir aqueles que apresentem erros em seus roteiros.

Cabe destacar que o Estado do Rio de Janeiro tem se empenhado na implementação das alterações introduzidas na Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

A equipe CGE fica a disposição de todos para prestar os esclarecimentos necessários para uma melhor compreensão dos resultados alcançados pelo Estado do Rio de Janeiro no exercício de 2014.



02 – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP



BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO GERAL
ANEXO 14 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 (conforme Portaria STN nº 438/2012)
Valores em 31/12/2014 e 31/12/2013

R\$ Mil

ATIVO					PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Notas	2014	2013	AH (%)	ESPECIFICAÇÃO	Notas	2014	2013	AH (%)
ATIVO CIRCULANTE		18.559.815	17.453.159	6,34	PASSIVO CIRCULANTE		12.711.836	13.068.046	(2,73)
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.1	8.938.830	9.590.270	(6,79)	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP	4.11	1.641.237	1.473.935	11,35
Créditos a Curto Prazo	4.2	2.000.074	1.944.910	2,84	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	4.12	2.544.722	2.197.462	15,80
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.3	6.799.047	4.571.832	48,72	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.13	2.417.935	3.619.466	(33,20)
Investimentos e Aplicações Temporárias a CP		-	260.538	(100,00)	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		125.804	115.857	8,59
Estoques	4.4	714.246	861.741	(17,12)	Provisões a Curto Prazo		199.570	113.812	75,35
VPD Pagas Antecipadamente	4.5	107.618	223.868	(51,93)	Demais Obrigações a Curto Prazo	4.14	5.782.567	5.547.515	4,24
ATIVO NAO-CIRCULANTE		106.470.154	105.305.691	1,11	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		276.628.039	239.429.393	15,54
Ativo Realizável a Longo Prazo		76.077.602	81.403.520	(6,54)	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a LP	4.17	595.676	807.385	(26,22)
Créditos a Longo Prazo	4.6	19.847.748	1.764.717	1.024,70	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	4.18	87.051.464	76.547.087	13,72
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	4.7	56.173.455	79.583.195	(29,42)	Fornecedores a Longo Prazo	4.19	502.849	195.264	157,52
Estoques		56.399	55.608	1,42	Provisões a Longo Prazo	4.20	177.985.024	152.624.642	16,62
Investimentos	4.8	8.987.066	7.810.849	15,06	Demais Obrigações a Longo Prazo	4.21	4.157.259	5.109.300	(18,63)
Participações Permanentes		5.430.671	5.146.935	5,51	Resultado Diferido	4.22	6.335.766	4.145.715	52,83
Propriedades para Investimento		1.984.872	1.319.857	50,39					
Investimentos do RPPS de Longo Prazo		271.472	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.23	(164.309.906)	(129.738.590)	26,65
Demais Investimentos Permanentes		1.300.052	1.344.057	(3,27)	Patrimônio Social e Capital Social		(34.333.679)	(34.333.679)	0,00
Imobilizado	4.9	21.388.009	16.073.669	33,06	Reservas de Capital		3.140	3.140	(0,00)
Bens Móveis		4.283.924	3.463.009	23,71	Ajustes de Avaliação Patrimonial		4.079.851	-	-
Bens Imóveis		17.104.084	12.610.660	35,63	Reservas de Lucros		10.399	10.590	(1,80)
Intangível	4.10	17.477	17.653	(0,99)	Demais Reservas		48.476	412	11.677,79
Softw ares		13.834	12.480	10,85	Resultados Acumulados	4,24	(134.273.048)	(95.590.650)	40,47
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		3.644	5.173	(29,56)	Resultado do Exercício		(33.534.463)	(59.579.215)	(43,71)
					Constituição de Reserva Legal		(60)	(252)	(75,97)
					Dividendos		(287)	(1.195)	(75,97)
					Resultados de Exercícios Anteriores		(95.356.929)	(61.453.502)	55,17
					Ajustes de Exercícios Anteriores		(5.381.308)	25.443.514	(121,15)
					Participação de Não Controladores		154.954	171.598	(9,70)
TOTAL DO ATIVO		125.029.969	122.758.850	1,85	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		125.029.969	122.758.850	1,85
ATIVO FINANCEIRO		8.938.830	9.590.270	(6,79)	PASSIVO FINANCEIRO	4.15	5.057.681	6.273.496	(19,38)
ATIVO PERMANENTE		116.091.138	113.168.580	2,58	PASSIVO PERMANENTE		284.656.278	246.835.639	15,32
SALDO PATRIMONIAL		-	-				(164.683.990)	(130.350.285)	26,34




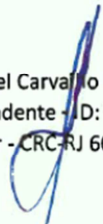

COMPENSAÇÕES

R\$ Mil

	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
	2014	2013	AH (%)	2014	2013	AH (%)	
Exec. de Dir. Conv. e Outros Instr. Congeneres	14.435.435	12.928.097	11,66	Exec. de Obrig. Conv. e Outros Instr. Congeneres	9.498.404	7.743.360	22,67
Execução de Direitos Contratuais	166.863	45.083	270,12	Execução de Obrigações Contratuais	41.514.375	33.836.122	22,69
TOTAL	14.602.298	12.973.180	12,56	TOTAL	51.012.779	41.579.482	22,69

Fonte: SIAFEMRJ

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

 Celso de Brito Borba Coordenador - ID: 2.071.568-4 Contador - CRC-RJ-74.698/O-4	 Leonel Carvalho Pereira Superintendente - ID: 1.943.117-1 Contador - CRC-RJ 60.449/O-7	 Francisco Pereira Iglesias Contador-Geral - ID: 1.943.036-1 Contador - CRC-RJ 51.525/O-1
--	---	---



DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

R\$ Mil

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	FONTE	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
		2014
ORDINÁRIA		617.514
Ordinários Provenientes de Impostos	00	(886.501)
Ordinários Não Provenientes de Impostos	01	(385.268)
Fundo de Participação dos Estados	06	(4.537)
Demais Transferências da União Provenientes de Impostos	07	(1.645)
Arrecadação Própria - Administração Indireta	10	1.501.268
Recursos Extra-Orçamentários - DDO	81	3.423
Recursos Extra-Orçamentários - Credores e Entidades	82	1.960
Outras Receitas da Administração Indireta	98	10.618
Outras Receitas da Administração Direta	99	378.196
VINCULADA		3.263.636
Indenização pela Extração do Petróleo	04	76.320
Salário Educação	05	(630)
Operações de Crédito Através do Tesouro	11	2.021.244
Convênios - Administração Direta	12	192.372
Convênios - Administração Indireta	13	104.670
Convênios PAC - Administração Direta	14	188.078
FUNDEB	15	605
Convênios PAC - Administração Indireta	16	5.474
Operações de Crédito Através da Adm. Indireta	17	15
Convênios Intraorçamentários - Administração Direta	18	80.078
Convênios Intraorçamentários - Administração Indireta	19	9.898
Ressarcimento de Pessoal - Área de Segurança	20	53.346
Op. de Crédito destinadas à Ações M. Ambiente	21	43.154
Adicional do ICMS - FECF	22	(70.013)
Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	23	3.983
Transferências Voluntárias da União não Referentes a Convênios	24	27.846
Sistema Único de Saúde - SUS	25	129.567
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	26	1.494
Fundo de Depósitos Judiciais - Lei 11.429/06	90	43.809
Depósitos Judiciais não Trib. - LC 147/2013	91	302.372
Retorno de Empréstimos do Prog. de Fomento Agrop. e Tecnológico	95	2.936
Multa pela Infração do Código de Defesa do Consumidor	96	26.180
Conservação Ambiental	97	20.837
SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		3.881.149



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO GERAL

ANEXO 15 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 (conforme Portaria STN nº 438/2012)

Valores em 31/12/2014 e 31/12/2013

R\$ Mil

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2014	2013 (Ajustado)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	140.747.666	82.518.033
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.120.410	41.499.358
Impostos	43.907.823	39.478.417
Taxas	2.212.587	2.020.941
Contribuições	1.875.820	1.469.044
Contribuições Sociais	1.875.820	1.469.044
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	5.425.905	4.074.110
Venda de Produtos	199.247	152.155
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	5.226.658	3.921.955
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	21.101.640	16.309.012
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	7.435	4.013
Juros e Encargos de Mora	645.816	466.491
Variações Monetárias e Cambiais	14.234.159	11.901.017
Descontos Financeiros Obtidos	4.376	135
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	856.085	636.883
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	5.353.769	3.300.473
Transferências e Delegações Recebidas	6.551.723	5.918.435
Transferências Intragovernamentais	9.794	47.898
Transferências Intergovernamentais	3.885.895	3.225.422
Transferências das Instituições Privadas	33.110	31.048
Transferências das Instituições Multigovernamentais	2.605.799	2.603.362
Transferências do Exterior	32	829
Transferências de Pessoas Físicas	17.092	9.875
Valorização e Ganhos Com Ativos	1.052.043	633.521
Reavaliação de Ativos	978.041	617.162
Ganhos com Alienação	24.958	103
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	3.339	13.111
Reversão de Redução a Valor Recuperável	45.706	3.146
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	58.620.125	12.614.552
Resultado Positivo de Participações	0	44
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	52.844.597	2.048.021
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	5.775.527	10.566.487


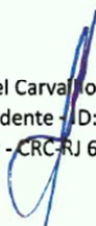
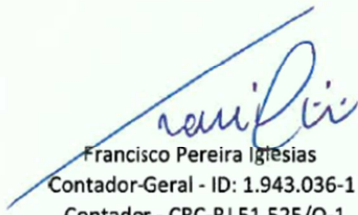


VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	174.282.129	142.097.248
Pessoal e Encargos	18.299.703	18.349.061
Remuneração a Pessoal	13.977.964	12.359.046
Encargos Patronais	361.560	340.326
Benefícios a Pessoal	3.266.800	3.130.098
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	693.379	2.519.591
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	13.936.491	12.526.945
Aposentadorias e Reformas	10.061.855	9.006.379
Pensões	3.134.328	2.810.229
Políticas Públicas de Transferência de Renda	321.140	323.590
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	419.168	386.747
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	11.568.529	13.152.979
Uso de Material de Consumo	1.194.094	1.255.642
Serviços	10.222.333	11.771.493
Depreciação, Amortização de Exaustão	134.396	87.819
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	17.706	38.024
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	39.352.693	23.325.547
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	3.230.296	2.929.096
Juros e Encargos de Mora	14.222	18.632
Variações Monetárias e Cambiais	36.107.799	20.377.358
Descontos Financeiros Concedidos	377	461
Transferências e Delegações Concedidas	15.936.627	15.431.679
Transferências Intragovernamentais	-	17.866
Transferências Intergovernamentais	15.906.802	15.340.597
Transferências a Instituições Privadas	29.741	73.151
Transferências a Consórcios Públicos	84	64
Desvalorização e Perda de Ativos	38.047.820	7.219.172
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	37.984.342	7.127.313
Perdas com Alienação	866	5.444
Perdas Involuntárias	62.612	86.415
Tributárias	1.396.284	1.260.672
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	582.974	467.492
Contribuições	813.311	793.181
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	35.743.981	50.831.194
Premiações	4.616	4.654
Incentivos	186.002	266.462
VPD de Constituição de Provisões	28.865.503	19.139.885
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	6.687.860	31.420.193
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(33.534.463)	(59.579.215)



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2014	2013
Incorporação de ativo	875.847	909.533
Desincorporação de passivo	3.450.203	2.832.809
Incorporação de passivo	7.605.490	5.030.290
Desincorporação de ativo	5.667.453	4.403.558

Fonte: SIAFEM/RJ

 Celso de Brito Borba Coordenador - ID: 2.071.568-4 Contador - CRC-RJ-74.698/O-4	 Leonel Carvalho Pereira Superintendente - ID: 1.943.117-1 Contador - CRC-RJ 60.449/O-7	 Francisco Pereira Iglesias Contador-Geral - ID: 1.943.036-1 Contador - CRC-RJ 51.525/O-1
--	---	--



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONSOLIDADO GERAL

ANEXO 19 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 (conforme Portaria STN nº 438/2012)

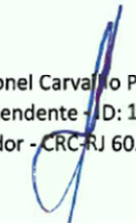
Valores em 31/12/2014 e 31/12/2013


R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Participação de não Controladores	Total
Saldo Inicial Exercício Anterior	(34.404.410)	4.381	-	10.339	412	(61.819.447)	179.471	(96.029.256)
Reversão de Ajuste do Exercício 2012 das Empresas e Sociedades	69.509	-	-	-	-	(69.509)	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial de Imóveis	-	-	(97)	-	6	91	-	-
Reavaliação de Imóveis	-	-	-	-	(18)	18	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(19)	-	-	-	25.447.571	-	25.447.552
Aumento de Capital	1.221	(1.221)	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	(59.579.215)	-	(59.579.215)
Absorção de Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	(11)	11	-	-
Destinação de 5% Reserva Legal	-	-	-	252	-	(252)	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	(2.850)	-	(2.850)
Resultado da Equivalência Patrimonial	-	-	97	-	23	432.933	-	433.053
Ajuste Participação dos não Controladores	-	-	-	-	-	-	(7.873)	(7.873)
Saldo Final Exercício Anterior	(34.333.679)	3.140	-	10.590	412	(95.590.650)	171.598	(129.738.590)
Transferência de Superávit/Déficit Acumulado para Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	98	-	98
Ajuste de Avaliação Patrimonial de Imóveis	-	-	(97)	-	-	97	-	-
Reavaliação de Imóveis	-	-	-	-	(12)	12	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	(5.381.308)	-	(5.381.308)
Aumento de Capital	5.262	-	-	(267)	-	(3.726)	-	1.269
Redução de Capital	(232)	-	-	-	-	-	-	(232)
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	(33.534.463)	-	(33.534.463)
Absorção de Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	(118)	118	-	-
Destinação de 5% Reserva Legal	-	-	-	60	-	(60)	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	(287)	-	(287)
Ajuste do Patrimônio Líquido das Sociedades Consolidadas	(5.031)	-	4.079.948	16	48.194	237.123	-	4.360.250
Ajuste Participação dos não Controladores	-	-	-	-	-	-	(16.644)	(16.644)
Saldo Final Exercício Atual	(34.333.679)	3.140	4.079.851	10.399	48.476	(134.273.048)	154.954	(164.309.906)


Celso de Brito Borba

Coordenador - ID: 2.071.568-4
Contador - CRC-RJ-74.698/O-4


Leonel Carvalho Pereira
Superintendente - ID: 1.943.117-1
Contador - CRC-RJ 60.449/O-7


Francisco Pereira Iglesias
Contador-Geral - ID: 1.943.036-1
Contador - CRC-RJ 51.525/O-1



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL
ANEXO 12 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 (conforme Portaria STN nº 438/2012)
Valores em 31/12/2014

R\$ Mil


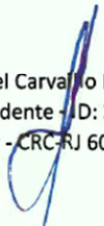
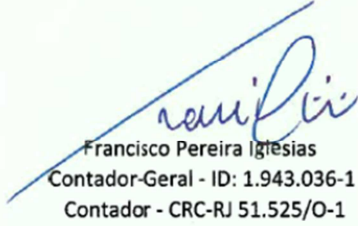
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	62.611.794	68.001.782	61.593.410	(6.408.371)
RECEITA TRIBUTÁRIA	38.754.995	37.332.973	37.403.180	70.206
Impostos	36.617.281	36.586.236	35.223.432	(1.362.803)
Taxas	2.137.714	746.738	2.179.747	1.433.010
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.899.851	1.294.561	4.408.734	3.114.174
Contribuições Sociais	3.899.851	1.294.561	4.408.734	3.114.174
RECEITA PATRIMONIAL	9.605.727	19.199.695	9.106.487	(10.093.208)
Receitas Imobiliárias	54.656	30.339	75.520	45.181
Receitas de Valores Mobiliários	392.148	436.094	873.955	437.860
Receita de Concessões e Permissões	759.052	856.936	169.086	(687.850)
Compensações Financeiras	8.397.337	17.872.879	7.516.695	(10.356.185)
Outras Receitas Patrimoniais	2.535	3.447	471.231	467.784
RECEITA AGROPECUÁRIA	479	159	66	(93)
Receita da Produção Vegetal	26	9	30	21
Receita da Produção Animal e Derivados	82	27	36	9
Outras Receitas Agropecuárias	370	123	-	(123)
RECEITA INDUSTRIAL	196.990	65.391	185.942	120.551
Receita da Indústria de Transformação	196.990	65.391	185.942	120.551
RECEITA DE SERVIÇOS	805.412	552.825	704.507	151.682
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.719.575	6.655.195	5.633.374	(1.021.822)
Transferências Intergovernamentais	5.786.599	5.747.855	5.435.404	(312.451)
Transferências de Instituições Privadas	120	40	8	(32)
Transferências do Exterior	-	32	100	69
Transferências de Pessoas	23	8	44	36
Transferências de Convênios	932.832	907.260	197.817	(709.443)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.628.765	2.900.982	4.151.120	1.250.138
Multas e Juros de Mora	539.352	464.833	581.888	117.055
Indenizações e Restituições	341.486	473.296	1.062.490	589.194
Receita da Dívida Ativa	232.153	264.485	382.022	117.537
Receitas Correntes Diversas	1.515.774	1.698.368	2.124.720	426.352
RECEITAS DE CAPITAL	14.477.147	11.165.885	14.197.578	3.031.693
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.866.223	7.705.112	7.605.490	-
Operações de Crédito Internas	6.007.920	5.878.704	6.732.455	-
Operações de Crédito Externas	1.858.303	1.826.408	873.036	-
ALIENAÇÃO DE BENS	3.020.081	1.063.415	5.411.948	4.348.532
Alienação de Bens Móveis	3.000.081	995.881	5.353.945	4.358.064
Alienação de Bens Imóveis	20.000	67.535	58.003	(9.532)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	238.396	81.047	279.711	198.664
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.352.247	2.316.244	900.375	(1.415.869)
Transferências Intergovernamentais	1.000	4.083	4.551	468
Transferências de Instituições Privadas	26.000	26.081	6.693	(19.388)
Transferências do Exterior	517	517	-	(517)
Transferências de Pessoas	7.200	2.390	10.524	8.134
Transferências de Convênios	3.317.530	2.283.172	878.607	(1.404.566)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200	66	53	(13)
Receitas de Capital Diversas	200	66	53	(13)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	77.088.941	79.167.667	75.790.988	(3.376.679)
REFINANCIAMENTO (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I+II)	77.088.941	79.167.667	75.790.988	(3.376.679)
DÉFICIT (IV)	-	2.689.198	-	(2.689.198)
TOTAL (V) = (III + IV)	77.088.941	81.856.865	75.790.988	(6.065.877)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	2.689.198	-	-
Superávit Financeiro	-	2.689.198	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL
ANEXO 12 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 (conforme Portaria STN nº 438/2012)
Valores em 31/12/2014

R\$ Mil

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	61.772.138	66.634.135	64.497.634	64.176.436	61.806.788	2.136.501
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.895.709	21.397.116	20.743.746	20.693.507	19.762.899	653.370
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.157.620	3.234.325	3.232.685	3.232.685	3.232.669	1.640
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.718.809	42.002.694	40.521.203	40.250.245	38.811.220	1.481.491
DESPESAS DE CAPITAL	15.316.503	15.222.430	11.206.661	11.153.775	10.593.150	4.015.770
INVESTIMENTOS	12.294.671	11.411.480	7.666.202	7.614.848	7.067.019	3.745.278
INVERSÕES FINANCEIRAS	150.373	206.594	90.256	88.723	79.165	116.338
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.871.459	3.604.356	3.450.203	3.450.203	3.446.966	154.153
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300	300	-	-	-	300
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	77.088.941	81.856.865	75.704.294	75.330.211	72.399.938	6.152.570
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (VII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	77.088.941	81.856.865	75.704.294	75.330.211	72.399.938	6.152.570
SUPERÁVIT (IX)	-	-	86.693	-	-	(86.693)
TOTAL (X) = (VII + IX)	77.088.941	81.856.865	75.790.988	75.330.211	72.399.938	6.065.877

 Celso de Brito Borba Coordenador - ID: 2.071.568-4 Contador - CRC-RJ-74.698/O-4	 Leonel Carvalho Pereira Superintendente - ID: 1.943.117-1 Contador - CRC-RJ 60.449/O-7	 Francisco Pereira Iglesias Contador-Geral - ID: 1.943.036-1 Contador - CRC-RJ 51.525/O-1
--	---	--



DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - CONSOLIDADO GERAL
ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 (conforme Portaria STN nº 438/2012)
Valores em 31/12/2014

R\$ Mil

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2013 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	361.450	159.277	153.003	202.173	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	21.812	14.001	14.001	7.811	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	339.638	145.277	139.002	194.361	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	250.246	71.377	71.377	178.869	-
INVESTIMENTOS	-	249.904	71.377	71.377	178.527	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	342	-	-	342	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	611.696	230.655	224.380	381.042	-

Fonte: SIG/RJ

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - CONSOLIDADO GERAL
ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 (conforme Portaria STN nº 438/2012)
Valores em 31/12/2014

R\$ Mil

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2013 (b)			
DESPESAS CORRENTES	251.956	2.426.305	2.409.274	54.346	214.641
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.156	792.809	805.462	24.601	52.901
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	161.800	1.633.497	1.603.812	29.744	161.740
DESPESAS DE CAPITAL	101.500	1.296.926	1.352.293	25.154	20.979
INVESTIMENTOS	94.987	1.213.992	1.266.104	25.154	17.721
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.513	82.934	86.189	-	3.258
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-
TOTAL	353.455	3.723.231	3.761.567	79.499	235.620

Fonte: SIG/RJ



BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO GERAL
ANEXO 13 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 (conforme Portaria STN nº 438/2012)
Valores em 31/12/2014 e 31/12/2013

R\$ Mil

INGRESSOS			DISPENSÍOS		
ESPECIFICAÇÃO	2014	2013	ESPECIFICAÇÃO	2014	2013
Receita Orçamentária (I)	75.790.988	71.192.474	Despesa Orçamentária (VI)	75.704.294	71.663.151
Ordinária	61.505.210	56.706.185	Ordinária	55.777.638	51.037.064
Ordinários Provenientes de Impostos	38.283.989	36.887.137	Ordinários Provenientes de Impostos	33.330.709	31.721.027
Ordinários Não Provenientes de Impostos	1.603.124	1.943.143	Ordinários Não Provenientes de Impostos	2.166.537	1.948.028
Fundo de Participação dos Estados	1.109.228	1.017.910	Fundo de Participação dos Estados	946.132	814.864
Demais Transferências da União Provenientes de Impostos	905.751	933.661	Demais Transferências da União Provenientes de Impostos	893.664	796.389
Arrecadação Própria - Administração Indireta	18.938.138	15.398.288	Arrecadação Própria - Administração Indireta	17.648.636	15.291.651
Outras Receitas da Administração Indireta	1.701	1.731	Outras Receitas da Administração Indireta	4.814	1.931
Outras Receitas da Administração Direta	663.280	524.315	Outras Receitas da Administração Direta	787.145	463.173
Vinculada	21.054.968	19.897.275	Vinculada	19.926.656	20.266.087
Indenização pela Extração do Petróleo	3.846.188	3.370.552	Indenização pela Extração do Petróleo	3.888.862	3.335.414
Salário Educação	428.554	378.659	Salário Educação	402.863	429.147
Operações de Crédito Através do Tesouro	7.660.637	5.089.669	Operações de Crédito Através do Tesouro	6.618.535	5.551.009
Convênios - Administração Direta	116.113	127.999	Convênios - Administração Direta	163.966	186.012
Convênios - Administração Indireta	126.696	110.698	Convênios - Administração Indireta	125.856	112.844
Convênios PAC - Administração Direta	188.089	276.565	Convênios PAC - Administração Direta	301.871	339.064
Fundo de Manut. e Des. da Educ. Bás. e de Val.dos Prof. da Educação	2.619.383	2.613.628	Fundo de Manut. e Des. da Educ. Bás. e de Val.dos Prof. da Educação	2.619.048	2.600.403
Convênios PAC - Administração Indireta	78.438	119.367	Convênios PAC - Administração Indireta	79.265	113.659
Convênios Intraorçamentários - Administração Direta	587.484	466.066	Convênios Intraorçamentários - Administração Direta	527.033	459.142
Convênios Intraorçamentários - Administração Indireta	43.896	36.160	Convênios Intraorçamentários - Administração Indireta	36.157	36.167
Ressarcimento de Pessoal - Área de Segurança	62.039	41.160	Ressarcimento de Pessoal - Área de Segurança	49.628	26.737
Op. de Crédito destinadas à Ações M. Ambiente	175.511	77.329	Op. de Crédito destinadas à Ações M. Ambiente	140.188	58.207
Adicional do ICMS - FECF	2.938.678	2.779.273	Adicional do ICMS - FECF	2.967.124	2.767.136
Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	322.918	258.366	Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	319.800	258.304
Transferências Voluntárias da União não Referentes a Convênios	88.783	118.469	Transferências Voluntárias da União não Referentes a Convênios	108.646	208.776
Sistema Único de Saúde - SUS	704.503	692.158	Sistema Único de Saúde - SUS	832.772	821.735
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.148	3.042	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.840	2.930
Fundo de Depósitos Judiciais - Lei 11.429/06	11.477	10.673	Fundo de Depósitos Judiciais - Lei 11.429/06	9.687	10.000
Depósitos Judiciais não Trib. - LC. 147/2013	1.021.891	3.295.946	Depósitos Judiciais não Trib. - LC. 147/2013	719.519	3.295.946
Retorno de Empréstimos do Prog. de Fomento Agrop. e Tecnológico	7.593	6.327	Retorno de Empréstimos do Prog. de Fomento Agrop. e Tecnológico	7.335	8.479
Multa pela Infrção do Código de Defesa do Consumidor	16.353	3.904	Conservação Ambiental	2.663	4.978
Conservação Ambiental	3.596	21.265			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTARIA	(6.769.190)	(5.410.987)			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	-	-	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	-	125.722
Recebimentos Extraorçamentários (III)	21.561.902	19.604.223	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	22.300.035	17.550.214
DÍVIDA FLUTUANTE	20.187.920	19.603.243	DÍVIDA FLUTUANTE	20.729.365	17.418.965
Consignações	8.574.400	7.590.010	Consignações	8.625.398	7.402.665
Depósitos de Diversas Origens	8.239.236	7.609.447	Depósitos de Diversas Origens	8.075.388	7.594.570
Credores Entidades e Agentes	69.928	73.272	Credores Entidades e Agentes	40.547	64.348
Serviço da Dívida - Inscrição	3.253	-	Restos a Pagar	3.985.947	2.346.168
Restos a Pagar - Inscrição	2.921.616	3.716.957	Sentenças Judiciais	2.084	11.214
Sentenças Judiciais - Inscrição	5.404	1.861			
Restos a Pagar não Processados - Inscrição	374.083	611.696			
OUTRAS OPERAÇÕES	1.373.981	980	OUTRAS OPERAÇÕES	1.570.670	131.250
Credores - Entidades e Agentes	-	71	Valores em Transitio Realizáveis	141	63
Arrecadação a Repassar	12	4	Desvalorização Financeiras	1	-
Recusos Vinculados	23.063	-	Recusos Vinculados	22.116	16.853
Recusos não Vinculados	862.814	-	Recursos não Vinculados	1.342.944	1.759
Direitos a Receber	-	140	Créditos de Terceiros	17.823	-
Incorporação Disponibilidade Financeira	6.333	765	Royalties a Ressarcir ao Tesouro	1.370	21.768
Desincorporação de Obrigações	1.630	-	Transferencias Voluntarias	-	182
Depósito de Diversas Origens	480.130	-	Apropriação de Consignações - Restos a Pagar	14.111	37.616
			Desincorporação Disponibilidade Financeira	103.162	53.010
			Incorporação de Obrigações	69.003	-
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	9.590.270	8.132.661	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	8.938.830	9.590.270
Disponível	9.104.763	7.846.929	Disponível	8.424.618	9.104.763
Caixa	72	106	Caixa	38	72
Bancos Conta Movimento	1.322.283	1.868.776	Bancos Conta Movimento	1.979.401	1.322.283
Aplicações Financeiras	7.744.840	5.938.928	Aplicações Financeiras	6.260.277	7.744.840
Rede Arrecadadora	35.532	39.119	Rede Arrecadadora	120.104	35.532
Depositos a Disposição do Tesouro Estadual	2.036	-	Depositos a Disposição do Tesouro Estadual	1.377	2.036,13
			Depositos a Disposição Judiciário - PGTº Precatórios	63.422	-
Invest. Regimes Proprios de Previdencia	485.507	285.731	Invest. Regimes Proprios de Previdencia	514.212	485.507
Títulos e Fundos de Investimento	485.507	285.731	Títulos e Fundos de Investimento	514.212	485.507
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	106.943.160	98.929.358	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	106.943.160	98.929.358

Celso de Brito Borba
Coordenador - ID: 2.071.568-4
Contador - CRC-RJ-74.698/O-4

Leonel Carvalho Pereira
Superintendente - ID: 1.943.117-1
Contador - CRC-RJ 60.449/O-7

Francisco Pereira Iglesias
Contador-Geral - ID: 1.943.036-1
Contador - CRC-RJ 51.525/O-1



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO GERAL
ANEXO 18 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 (conforme Portaria STN nº 438/2012)
Valores em 31/12/2014 e 31/12/2013

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2014	2013
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	76.269.859	74.854.136
RECEITAS DERIVADAS	51.146.750	50.607.279
Receita Tributária	42.479.536	40.611.970
Receita de Contribuições	4.408.734	3.599.999
Outras Receitas Derivadas	4.258.479	6.395.310
RECEITAS ORIGINÁRIAS	9.997.003	9.825.305
Receita Patrimonial	9.106.487	9.023.195
Receita Agropecuária	66	116
Receita Industrial	185.942	162.318
Receita de Serviços	704.507	639.676
TRANSFERÊNCIAS	6.895.794	6.740.981
Intergovernamentais	3.642.226	3.605.572
da União	3.593.054	3.541.497
de Estados e Distrito Federal	20.039	40
de Municípios	29.133	64.035
Multigovernamentais	2.605.799	2.603.362
Outras Transferências	647.769	532.047
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	8.230.312	7.680.570
Depósitos de Diversas Origens	8.171.343	7.607.103
Direitos a Receber	-	140
Incorporação de Disponibilidade Financeira	6.333	765
Cancelamento de Credores p/ OB. Devolvida	531	590
Credores - Entidade e Agentes	52.105	71.973
DESEM BOLSOS	79.881.488	74.408.114
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	38.968.074	37.318.189
Legislativa	1.027.730	836.385
Judiciária	3.141.291	2.586.510
Essencial à Justiça	1.471.267	1.296.932
Administração	2.212.241	5.303.404
Segurança Pública	6.179.543	5.704.182
Assistência Social	566.192	506.979
Previdência Social	11.156.609	9.461.327
Saúde	4.156.588	3.635.732
Trabalho	24.751	18.208
Educação	5.116.805	4.809.167
Cultura	135.135	111.675
Direitos da Cidadania	412.446	369.432
Urbanismo	34.709	24.159
Habitação	45.834	39.590
Gestão Ambiental	131.248	134.163
Ciência e Tecnologia	121.989	126.241
Agricultura	172.393	139.603
Organização Agrária	11.984	11.975
Indústria	65.534	61.150
Comércio e Serviços	273.545	225.942
Comunicações	168.075	253.477
Transporte	994.481	967.227
Desporto e Lazer	96.840	122.625
Encargos Especiais	1.250.845	572.102
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.219.446	2.931.170
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	3.006.763	2.725.238
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	127.372	107.534
Outros Encargos - Serviço da Dívida	85.311	98.398
TRANSFERÊNCIAS	16.860.877	16.649.285
Intergovernamentais	11.302.329	11.080.305
a União	1.213.551	1.293.085
a Municípios	10.088.778	9.787.220
FUNDEB	5.545.708	5.410.207
Intragovernamentais	-	125.722
Outras Transferências	12.840	33.051
DESEM BOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	20.833.091	17.509.470
Consignações	8.625.398	7.402.665
Depósitos de Diversas Origens	8.075.388	7.594.570
Credores - Entidade e Agentes	40.547	64.348
Valores em Trânsito Realizáveis	141	63
Recursos Vinculados	(946)	16.853
Royalties a Ressacir ao Tesouro	1.370	20.399
Transferências Voluntárias	1	182
Desincorporação de Disponibilidade Financeira	103.162	53.010
Restos a Pagar	3.985.947	2.346.168
Setenças Judiciais	2.084	11.214
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	(3.611.630)	446.022



R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2014	2013
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	5.691.659	4.398.825
Alienação de Bens	5.411.948	4.153.351
Amortização de Empréstimos	279.711	245.474
DESEMBOLSOS	6.888.955	5.584.719
Aquisição de Ativo Não Circulante	6.116.082	4.846.568
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	21.240	16.527
Outros Desembolsos de Investimentos	751.632	721.624
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(1.197.296)	(1.185.894)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	7.605.490	5.030.290
Operações de Crédito	7.605.490	5.030.290
DESEMBOLSOS	3.448.005	2.832.809
Amortização / Refinanciamento da Dívida	3.446.966	2.832.809
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.039	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	4.157.486	2.197.481
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	(651.440)	1.457.610
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(651.440)	1.457.610
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	9.590.270	8.132.661
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	8.938.830	9.590.270

Celso de Brito Borba
Coordenador - ID: 2.071.568-4
Contador - CRC-RJ-74.698/O-4

Leonel Carvalho Pereira
Superintendente - ID: 1.943.117-1
Contador - CRC-RJ 60.449/O-7

Francisco Pereira Iglesias
Contador-Geral - ID: 1.943.036-1
Contador - CRC-RJ 51.525/O-1



03 – Principais Práticas Contábeis



a) Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Incluem as aplicações financeiras de liquidez imediata que são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

b) Créditos e Obrigações

Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações prefixadas são ajustados a valor presente, enquanto os pós-fixados são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço.

As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos e de reconhecimento para os passivos. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

c) Adiantamentos Concedidos

O adiantamento concedido é caracterizado por ser um adiantamento de valores a um servidor para futura prestação de contas. Esse adiantamento constitui uma despesa orçamentária, ou seja, para conceder o recurso ao suprido é necessário percorrer os três estágios da despesa orçamentária: empenho, liquidação e pagamento.

Apesar disso, não representa uma despesa pelo enfoque patrimonial, pois, no momento da concessão, não ocorre redução no patrimônio líquido. Na liquidação da despesa orçamentária, ao mesmo tempo em que ocorre o registro de um passivo, há também a incorporação de um ativo, que representa o direito de receber um bem ou serviço, objeto do gasto a ser efetuado pelo suprido, ou a devolução do numerário adiantado.

Com a implantação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, com ênfase no Patrimônio, os valores concedidos a título de Suprimento de Fundos deverão ser reconhecidos no Ativo a título de adiantamento. O registro em Variação Patrimonial Diminutiva-VPD será efetuado quando ocorrer o ato da prestação de contas do suprido, tendo como contrapartida a conta do ativo que registrou o adiantamento, em atendimento aos princípios contábeis da competência e da oportunidade. Essa adequação atende ao disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional.



d) Estoques

Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. Os custos de estoques abrangem todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção. Os custos posteriores de armazenagem ou entrega ao cliente não são absorvidos pelos estoques.

O método para mensuração e avaliação das saídas do almoxarifado é o custo médio ponderado, conforme Resolução CFC n.º 1.437/13.

e) Investimentos Permanentes

As participações em empresas e em consórcios públicos ou público-privados em que a administração tenha influência significativa são mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. As demais participações são mensuradas ou avaliadas de acordo com o custo de aquisição. Os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

f) Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção. Quando tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão.

Quando se tratar dos ativos do imobilizado obtidos a título gratuito, esses são registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerando o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação. No caso de transferências de ativos, o valor atribuído é o valor contábil líquido constante nos registros da entidade de origem.

Em 2014 foi publicada a Portaria CGE n.º 179 de 27 de março de 2014, que orienta a operacionalização dos procedimentos previstos no Decreto n.º 44.489 de 25 de novembro de 2013 no que tange ao ajuste inicial e a depreciação dos bens móveis do Estado, bem como foi publicado o Decreto Estadual n.º 44.558 de 13 de janeiro de 2014, que regulamenta a gestão dos bens móveis integrantes do patrimônio público do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

A Contadoria Geral do Estado publicou no dia 28 de outubro de 2014 o Manual do Tratamento Inicial dos Bens Patrimoniais Móveis com o objetivo de orientar quanto aos procedimentos necessários ao registro inicial dos bens patrimoniais móveis da Administração Direta e Indireta (excluídas as empresas públicas, sociedade de economia mista e fundações públicas de direito privado).



g) Intangível

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que hajam sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo intangível são incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto é reconhecido como despesa do período em que seja incorrido.

h) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão.

A Subsecretaria de Patrimônio, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, efetuou no exercício de 2014 avaliações dos imóveis próprios estaduais, extraída do Sistema de Patrimônio Imobiliário – SISPAT em atendimento ao artigo 12, inciso III do Decreto Estadual nº 44.967 de 24/09/2014.

Para fins de início dos procedimentos relativos ao Ajuste Inicial e a Depreciação dos bens móveis, a Portaria CGE nº 179 de 27 de março de 2014 definiu como data corte 1º de Janeiro de 2014 para a Administração Direta, Autarquias e Fundações. Logo os bens móveis adquiridos a partir desta data serão depreciados de acordo com os prazos de vida útil e valor residual previstos no anexo I desta Portaria, não sendo necessário submetê-los previamente ao procedimento de ajuste inicial. Para os bens adquiridos e postos em operação anteriormente a 1º de janeiro de 2014, fica estabelecido, cronograma limite para implantação do ajuste inicial, de acordo com a tabela disposta no Anexo II desta Portaria.

i) Créditos

A Dívida Ativa Tributária do Estado está avaliada pelo valor de recebimento, atualizado pela UFIR/RJ de 31/12/2014. Entretanto, com base no Manual de Procedimentos Contábeis da Dívida Ativa, foi utilizado o critério da provisão para perdas prováveis.

j) Restos a Pagar

Os Restos a Pagar Processados de exercícios anteriores constam das demonstrações contábeis de 2014, exceto aqueles referentes ao exercício de 2009, cancelados por força do Decreto Estadual nº 44.967 de 24/09/14, do art. 8º. Os Restos a Pagar Não Processados, em 2014, foram inscritos até o limite das disponibilidades de caixa apuradas no encerramento do exercício, por fonte de recursos, obedecida a ordem cronológica dos empenhos correspondentes.



Os Restos a Pagar foram processados de acordo com o que estabelece os incisos, I, II, III e IV do art. 7º do Decreto de Encerramento do Exercício de 2014 e os procedimentos operacionais solicitados através do Sistema de Informações Gerenciais – SIG INTERNET.

A Contadoria Geral do Estado, quanto à autorização da inscrição dos Restos a Pagar do exercício de 2014, publicou a Portaria CGE nº 186 de 28 de Janeiro de 2015, que aprova as inscrições.

k) Precatórios

De acordo com as disposições da Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009, o Estado do Rio de Janeiro aderiu ao Regime Especial de Pagamento de Precatórios, por meio do Decreto nº 42.315, de 25 de fevereiro de 2010, nos termos do inciso II, § 1º, do art. 97 do ADCT, pelo qual deveria quitar seu estoque de precatórios em 15 anos (vide item 10.3 do Volume 1).

Com a eminência da publicação da decisão do STF, de março de 2013, que declarou inconstitucional parte da Emenda Constitucional nº 62/2009, atingindo a vigência do regime especial, o Estado se tornaria inadimplente perante a seu passivo de precatórios.

Porém, em cumprimento às Leis Complementares Estaduais de nº 147, de 27 de junho de 2013 e nº 148 de 23 de agosto de 2013, o Estado do Rio de Janeiro foi autorizado a utilizar até 25% do saldo dos depósitos judiciais junto ao Banco do Brasil para o pagamento de precatórios e de requisições judiciais de pequeno valor, observada a ordem prevista na Constituição Federal. Os valores depositados nas contas judiciais de precatórios serão levantados pelos beneficiários mediante autorização do Tribunal de Justiça – TJ.

l) Dívida Fundada Interna e Externa

Foram avaliadas por seus saldos devedores acrescidos dos juros de competência de cada obrigação. No caso da Dívida Externa, apurou-se o equivalente em moeda estrangeira, que foi convertido para Reais (R\$) pela cotação de fechamento do dia 31 de dezembro de 2014.

m) Outras Obrigações

Foram avaliadas pelos valores a pagar em 31 de dezembro de 2014, incluído os juros e encargos, por competência, devidos até o fechamento do ano.

n) Apuração do Resultado

Os resultados patrimonial e orçamentário foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes.



04 – Aspectos Relevantes das Demonstrações Contábeis



4.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Esse grupo é composto pelos saldos de Caixa (numerário e outros valores em tesouraria), Conta Única do Tesouro Estadual, Banco Conta Movimento, Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata (distribuídas em contas de poupança e aplicações em títulos do mercado aberto de contas não únicas), Investimentos em Segmento de Renda Fixa, Rede Arrecadadora (valores recebidos pelos agentes bancários autorizados pelo Estado a coletar os tributos, multas e demais créditos dos contribuintes, porém ainda indisponíveis para utilização do Tesouro Estadual), Recursos não Vinculados e Depósitos a Disposição do Judiciário – Pagto Precatórios, demonstrados na tabela a seguir:

TABELA 001 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2014	AV %	2013	AV %	AH %
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.938.830	100,00%	9.590.270	100,00%	-6,79%
Caixa	38	0,00%	72	0,00%	-47,84%
Conta Única do Tesouro Estadual	969.056	10,84%	51.327	0,54%	1788,00%
Bancos Conta Movimento	1.010.346	11,30%	1.270.956	13,25%	-20,51%
Aplicações Financeiras	6.260.277	70,03%	7.744.840	80,76%	-19,17%
Investimentos em Segmento de Renda Fixa	514.212	5,75%	485.507	5,06%	5,91%
Rede Arrecadadora	120.104	1,34%	35.532	0,37%	238,02%
Recursos Não Vinculados	1.377	0,02%	2.036	0,02%	-32,39%
Depositos a Disposição do Judiciário - Pagto Precatórios	63.422	0,71%	-	0,00%	-

Fonte: SIAFEM/RJ

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2014/2013)

Em 2014, o Caixa e Equivalentes de Caixa totalizou R\$ 8.938.830 mil. Na comparação com o exercício anterior verifica-se um decréscimo de 6,79%.

A rubrica Conta Única do Tesouro Estadual sofreu um acréscimo de 1.788,00% resultante principalmente da centralização dos recursos financeiros estaduais na CUTE – Conta Única do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, conforme Circular GAB/CGE nº 006 de 27 de Agosto de 2014.

A conta Aplicações Financeiras que representa 70,03% do Caixa e Equivalente de Caixa é composta pela conta Poupança e pelo Fundo de Aplicação Financeira, que são aplicações em títulos do mercado aberto de contas não únicas. Essa rubrica refere-se substancialmente a fundos exclusivos do Estado do Rio de Janeiro, com rentabilidade média de 99,43% do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.



4.2. CRÉDITOS A CURTO PRAZO

A rubrica Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

TABELA 002 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2014	AV%	2013	AV%	AH%
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.000.074	100,00%	1.944.910	100,00%	2,84%
Clientes	366.980	18,35%	543.061	27,92%	-32,42%
Créditos de Transferências a Receber	388.985	19,45%	641.928	33,01%	-39,40%
Créditos Tributários a Receber	914.387	45,72%	856.359	44,03%	6,78%
Dívida Ativa Tributária	366.214	18,31%	261.238	13,43%	40,18%
Dívida Ativa não Tributária	8.167	0,41%	7.801	0,40%	4,69%
Empréstimos e Financiamentos	159.365	7,97%	156.730	8,06%	1,68%
Outros Créditos	41.075	2,05%	35.759	1,84%	14,87%
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo	(245.099)	-12,25%	(557.967)	-28,69%	-56,07%

Fonte: SIAFEM/RJ

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2014/2013)

A) CLIENTES

Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorram no curso normal das operações da entidade, representando um direito a cobrar de seus clientes.

Para fins de comparação, na coluna de 2013, reclassificamos na linha de balanço “Créditos a Curto Prazo” o montante de R\$ 641.928 mil da conta Clientes para a conta “Créditos de Transferências a Receber”. (Onde se lia R\$ 1.184.990 mil, passou a apresentar um saldo de R\$ 543.061 mil).

No exercício de 2014 esta rubrica apresentou um decréscimo de 32,42% em relação ao exercício anterior.

B) CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER

Compreende os valores relativos a créditos a receber decorrentes de transferências da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, Consórcios Públicos e outras Instituições.



Para melhor classificação, esta rubrica recebeu o saldo de R\$ 641.028 mil da conta Clientes, conforme descrito no item acima. No exercício de 2014 esta rubrica apresentou um decréscimo de 39,40% em relação ao exercício anterior.

C) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER

Compreende os valores relativos a créditos a receber oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias, realizáveis no curso do exercício social subsequente. Os tributos são: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios.

Essa rubrica encontra-se dividida em curto e longo prazo. Os Créditos Tributários a Receber de Curto Prazo estão registrados no Rioprevidência, no montante de R\$ 914.387 mil, e referem-se ao "ICMS parcelado" de que trata o Decreto Estadual nº 36.994/05 e 37.047/05. Enquanto no Longo Prazo o montante é de R\$ 61.696 mil (vide tabela 006), conforme Nota Técnica RIOPREV/SETOR nº 06 de 26/01/2015.

D) DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

A Dívida Ativa Tributária e não Tributária de Curto Prazo será explicada no item 4.6 letra "b" deste volume, juntamente com a de Longo Prazo.

E) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO

São os recursos provenientes de empréstimos e financiamentos concedidos pelo Governo do Estado, através da Companhia Estadual de Habitação – CEHAB e do Fundo de Fomento ao Trabalho Renda e Crédito – FUNRIO.

A conta Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo apresenta um total de R\$ 159.365 mil, composta de R\$ 114 mil em Empréstimos Concedidos, R\$ 75.479 mil em Financiamentos Concedidos e R\$ 83.772 mil em Seguros e FCVS (Fundo de Compensação de Variações Salariais) - Financiamentos. Esta rubrica apresentou um acréscimo de 1,68% em relação ao ano anterior.

F) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS DE CURTO PRAZO

A rubrica Ajustes de Perdas de Créditos de Curto Prazo é composta pelas contas Ajustes de Perdas em Créditos de Clientes e Ajustes de Perdas da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, sendo as duas últimas com maior representatividade (99,02%). Para melhor entendimento, será detalhada junto com a Dívida Ativa de Longo Prazo no tópico 4.6 letra "b" deste volume.



4.3 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Esse grupo compreende os valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo.

TABELA 003 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

DESCRIÇÃO	2014	AV%	2013	AV%	AH%
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.799.047	100,00%	4.571.832	100,00%	48,72%
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	100.805	1,48%	5.294	0,12%	1804,24%
Tributos a Recuperar / Compensar	8.767	0,13%	7.511	0,16%	16,73%
Créditos a Receber por Desc. da Prest. de Serv.	58.461	0,86%	12.301	0,27%	375,27%
Créditos por Danos ao Patrimônio	1.245.468	18,32%	1.272.108	27,82%	-2,09%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	272.692	4,01%	270.769	5,92%	0,71%
Royalties do Petróleo a Receber	2.999.490	44,12%	1.829.354	40,01%	63,96%
Fluxo do FUNDES - Decreto 40.156/2006	138.761	2,04%	245.536	5,37%	-43,49%
Operações de Crédito a Receber	804	0,01%	804	0,02%	0,00%
Cotas Financeiras a Receber	106.517	1,57%	155.710	3,41%	-31,59%
Indenizações a Receber	87.904	1,29%	83.159	1,82%	5,71%
Taxas e Multas a Receber	41.817	0,62%	46.436	1,02%	-9,95%
Dividendos Propostos a Receber	38.711	0,57%	-	0,00%	-
Adiantamento p/ Transfer. Voluntárias	153.466	2,26%	-	0,00%	-
Outros Cred. a Receber e Valores a Curto Prazo	2.656.033	39,06%	1.953.893	42,74%	35,94%
Créditos Intra Governamentais	1.043.910	15,35%	426.394	9,33%	144,82%
(-) Ajustes de Perdas de Demais Créd. e Val. a Curto Prazo	(2.154.558)	-31,69%	(1.737.435)	-38,00%	24,01%

Fonte: SIAFEM/RJ

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2014/2013)

A) ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS

Compreende as antecipações concedidas a pessoal, tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e outros, além da entrega de numerário a terceiros sem vinculação específica ao fornecimento de bens ou serviços. Em suma, adiantamentos concedidos consistem na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria, para o fim de realizar despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Cabe ressaltar, que antes de 2012, quando um adiantamento era concedido, ocorria o registro de uma despesa no momento da liquidação. No novo modelo de contabilização, quando da liquidação, é incorporado um ativo de adiantamento que é baixado após a prestação de contas. Para que todas as UG's se adequassem ao procedimento atual de contabilização de adiantamentos, o saldo da conta de controle 7.9.7.2.1.01.06 – Adiantamentos Concedidos, foi totalmente baixado no exercício de 2014, seja



pela aprovação das prestações de contas ou registrando o adiantamento concedido em conta de ativo tendo como contrapartida a conta de ajustes de exercícios anteriores.

Essa rubrica apresentou um acréscimo de 1804,24% em relação ao exercício anterior, devido principalmente à abertura da conta Adiantamentos a Terceiros, que consta com saldo de R\$ 95.192 mil para atender despesas com auxílio à pesquisa e que em 2013 não apresentava saldo.

B) TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR

Registra valores a recuperar de impostos e contribuições, tais como: ICMS, Imposto de Renda e outros. Esta rubrica apresentou um acréscimo de 16,73% em relação ao exercício anterior, devido, principalmente à transferência do saldo contábil da conta 1.1.9.8.2.01.01 – Antecipação Contribuição Patronal/Rioprevidência para a conta 1.1.3.2.2.01.01 – Contribuições Patronais RPPS. Tal procedimento foi aplicado às antecipações efetuadas no exercício social de 2013 e 2014, conforme consta na Circular GAB/CGE nº 008 de 03/11/2014, que complementa a Rotina CONOR/SUNOT/CGE nº 004/2014 – Antecipação da Contribuição Patronal ao Rioprevidência.

Para fins de consolidação o montante de R\$ 195.657 mil foi expurgado tanto do ativo, quanto do passivo, uma vez que os saldos das contas contábeis 1.1.3.2.2.01.01 – Contribuições Patronais RPPS e 2.1.4.2.2.04.01 – Repasses Previd. RPPS a Compensar – Civil, guardam paridade.

C) CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO

Compreende a apuração e o respectivo registro de responsabilidade por danos ao erário, regulamentada pela legislação pertinente, abrangendo os possíveis créditos em favor do Estado que ainda se encontram em fase de apuração, bem como aqueles que, uma vez apurados, configuram-se como direito em favor da Administração Pública. Tais créditos são originados por atos, comissivos ou omissivos, que comprovadamente ou potencialmente – no caso de responsabilidade ainda em fase de apuração – vieram a causar prejuízos ao erário, tais como: ausência de prestação de contas, desvios ou desfalques de bens, valores ou dinheiros públicos e a prática de atos ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que possam acarretar prejuízos aos cofres públicos.



TABELA 003.1 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2014	AV%	2013	AV%	AH%
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	1.245.468	100,00%	1.272.108	100,00%	-2,09%
Desvio/Extravio de Bens	22.992	1,85%	21.688	1,70%	6,01%
Responsáveis por Danos	100.201	8,05%	93.158	7,32%	7,56%
Ausência de Outras Prestações de Contas	79.609	6,39%	65.112	5,12%	22,26%
Por Convênios, Acordos e Ajustes celebrados	700.158	56,22%	698.739	54,93%	0,20%
Outras Responsabilidades	335.438	26,93%	386.847	30,41%	-13,29%
Outros	7.070	0,57%	6.563	0,52%	7,72%

Fonte: SIAFEM/RJ

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2014/2013)

O saldo da conta Créditos por Danos ao Patrimônio apresentou um decréscimo de 2,09% em relação ao exercício anterior, variando de R\$ 1.272.108 mil em 2013 para R\$ 1.245.468 mil em 2014. Essa variação é decorrente, principalmente, da baixa da responsabilidade na rubrica Outras Responsabilidades.

Os principais danos causados ao Patrimônio foram aqueles referente aos Convênios, Acordos e Ajustes celebrados no montante de R\$ 700.158 mil, dos quais, 52,54% cabe a UG 124100 – CEPERJ e 35,57% a UG 290100 – Secretaria Estadual de Saúde. Ainda, constam outros danos imputados a Outras Responsabilidades no montante de R\$ 335.438 mil, onde 71,64% refere-se a UG 124100 – CEPERJ, 3,26% a UG 180100 – SEEDUC, 14,59% a UG 296100 – Fundo Estadual de Saúde e 5,96% a UG 404400 – FAETEC.

Cabe assinalar, que devido à imputação de responsabilidade, essas rubricas apresentaram um decréscimo de 13,09% em relação ao exercício anterior.

D) ROYALTIES DO PETRÓLEO A RECEBER - CP

Os Royalties do Petróleo representam os recursos a receber que são calculados em função do volume de petróleo produzido e esses valores estão incorporados ao patrimônio do RIOPREVIDÊNCIA, de acordo com o Decreto nº 42.011 de 28 de Agosto de 2009.

De acordo com a nova estrutura aplicada ao Balanço Patrimonial, essa rubrica encontra-se dividida em curto e longo prazo, sendo o valor de curto prazo no montante de R\$ 2.999.490 mil, conforme Nota Técnica GOP/DIN nº 04/2015 de 21/01/2015. Ao comparar os saldos da conta entre 2014 e 2013, observa-se que houve um acréscimo de 63,96%, devido à transferência de saldo do longo prazo para o curto prazo. Para melhor entendimento, será detalhada junto com os Royalties do Petróleo a Receber de Longo Prazo no tópico 4.7 letra “b” deste volume.



E) FLUXO DO FUNDES / FREMF

Representam o fluxo do Fundo de Desenvolvimento Econômico Social – FUNDES, instituído pelo Decreto-Lei nº 8/75, ingressados no Tesouro Estadual a partir de janeiro de 2007, e incorporados ao RIOPREVIDÊNCIA por meio da publicação do Decreto Estadual n.º 40.155/2006 e suas atualizações. De acordo com a nova estrutura aplicada ao Balanço Patrimonial, essa rubrica encontra-se dividida em curto e longo prazo. Em 2014 o valor deste ativo no curto prazo foi de R\$ 138.761 mil, 43.49% menor que o registrado em 2013. O montante do FUNDES registrado no Rioprevidência estão corrigidos em conformidade com a Nota Técnica RIOPREV/GOP nº 002 de 12/01/2015.

Cabe ressaltar, que o fluxo financeiro do FREMF foi totalmente incorporado ao patrimônio do Rioprevidência, conforme Decreto nº 42.755/2010 e alterações posteriores. Os recursos provenientes do FREMF foram repassados integralmente ao Rioprevidência em novembro de 2014, não restando mais saldo a receber, conforme Nota Técnica RIOPREV/GOP nº 090 de 08/12/2014.

F) CERTIFICADOS FINANCEIROS DO TESOURO – CFT'S PERMUTADOS

Em razão da operação de antecipação de CFT no exercício de 2011, foi assinado, em 12/04/2011, contrato entre o Estado do Rio de Janeiro e o Rioprevidência estabelecendo as condições para recomposição do fluxo original de receitas do Rioprevidência, conforme Nota Técnica RIOPREV/GOP nº 01 de 08/01/2015.

O início da amortização das parcelas referentes à **terceira permuta** (2011) se deu em novembro de 2012 e foi concluída em dezembro de 2014.

A amortização pelo Estado das parcelas referentes à **segunda permuta** (2007), iniciada em janeiro de 2011, também se encerraram em dezembro de 2014.

Tendo em vista o encerramento das amortizações das referidas permutas, não há mais saldo no Balanço Patrimonial do Rioprevidência.

G) CRÉDITOS INTRAGOVERNAMENTAIS

Neste grupo está registrado o montante dos créditos a receber de órgãos ou entidades integrantes da estrutura do Governo do Estado do Rio de Janeiro decorrentes de atos ou fatos não operacionais. É composto pelos saldos das contas: Créditos a Receber Oriundos do FDP, Créditos a Receber pela Compensação BERJ, Créditos de Órgãos e Entidades Estaduais, Ressarcimento de Royalties – Rioprevidência e Adiantamento para Transferências Voluntárias. Abaixo, demonstramos os saldos:



TABELA 003.2 - CRÉDITOS INTRAGOVERNAMENTAIS
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2014	AV%	2013	AV%	AH%
CRÉDITOS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.043.910	100,00%	426.394	100,00%	144,82%
Créditos a Receber pela Compensação BERJ	367.741	35,23%	345.425	81,01%	6,46%
Créditos de Órgãos e Entidades Estaduais	66.130	6,33%	66.130	15,51%	0,00%
Ressarcimento de Royalties - Rioprevidência	-	0,00%	1.370	0,32%	-100,00%
Adiantamento para Transferências Voluntárias	610.039	58,44%	13.469	3,16%	4429,16%

Fonte: SIAFEMRJ

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2014/2013)

Inicialmente, consideramos que **ainda não conseguimos expurgar a totalidade dos Ativos e Passivos intragovernamentais, devido à dificuldade na compatibilização dos saldos entre os Órgãos.**

O montante de R\$ 367.741 mil em 2014 refere-se a Créditos a Receber pela Compensação do BERJ registrados no ativo do Rioprevidência, dos quais R\$ 260.119 mil referem-se a pagamentos efetuados pelo Tesouro Estaduais, **não baixados patrimonialmente** (a CGE indicou que este montante deveriam ser baixado contra Ajustes de Exercícios Anteriores, conforme CI GAB/CGE nº 117 de 06/06/2012) e a atualização monetária de R\$ 107.551 mil registrada com base na UFIR/RJ, **não reconhecida pelo Tesouro Estadual.** Esta pendência esta sendo avaliada pelo setor jurídico do Rioprevidência.

Constam também valores referentes aos convênios entre Secretaria de Segurança Pública - SSP e DETRAN não repassados por este último para pagamentos de despesas efetuadas pelo Tesouro Estadual conforme o saldo da conta 1.1.3.8.2.01.05 – Créditos de Órgãos e Entidades Estaduais, no total de R\$ 66.130 mil, **aguardando solução de continuidade.**

Ainda, constam R\$ 610.039 mil adiantados à SSP por conta de repasses financeiros de Acordos de Cooperação com o DETRAN no montante de R\$ 510.567 mil, com o Fundo do Tribunal de Justiça – FTJ no montante de R\$ 21.265 mil, com o Fundo da ALERJ no montante de R\$ 78.064 mil e R\$ 143 mil com a ALERJ. Esses recursos em sua maioria estão em conformidade com a rubrica do passivo, Obrigações para Convênios Recebidos – INTRA que monta R\$ 595.717 mil, carecendo ainda de melhor conciliação.



H) OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO

O total dessa rubrica em 2014 corresponde a R\$ 2.656.033 mil. Em relação ao ano anterior apresentou um acréscimo de 35,94%. Nesta, estão registrados diversos créditos a receber pelos órgãos do Estado, tais como: restos a receber; ressarcimento de pessoal cedido; devedores por bilhetes distribuídos; créditos a receber de promissários; aluguéis a receber; adiantamento de transferências voluntárias; entre outros. Deste montante, R\$ 2.150.431 mil referem-se à Dívida Ativa não repassada pelo Estado do Rio de Janeiro ao Rioprevidência. Cabe esclarecer, que o Órgão em questão promoveu a atualização do saldo conforme Determinação do TCE/RJ nº 41/2013, processo nº 105.879-8/14.

Destacamos que foi constituída **conta retificadora de ativo no mesmo montante** com a finalidade de não interferir no resultado atuarial, em observância aos princípios contábeis da oportunidade e da prudência. Esse procedimento será repetido nos anos seguintes, até que a questão jurídica sobre a anulação do Decreto Estadual nº 37.050/05 seja resolvida.

I) AJUSTES DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Em 2014 a rubrica Ajustes de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo totalizou R\$ 2.154.558 mil, dos quais **R\$ 2.150.431 mil** (99,81%) corresponde ao mesmo montante registrado no ativo referente à receita de dívida ativa não repassada pelo Estado do Rio de Janeiro ao Rioprevidência, conforme **destacado na letra “h”**, em atendimento a Determinação do TCE/RJ nº 41/2013, processo nº 105.879-8/14.

4.4 ESTOQUES

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.



TABELA 004 - ESTOQUES

Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2014	AV%	2013	AV%	AH%
ESTOQUES	714.246	100,00%	861.741	100,00%	-17,12%
Mercadorias para Revenda	613	0,09%	1.647	0,19%	-62,77%
Produtos e Serviços Acabados	-	0,00%	180	0,02%	-100,00%
Produtos e Serviços em Elaboração	4.152	0,58%	3.011	0,35%	37,87%
Matérias-primas	707	0,10%	715	0,08%	-1,08%
Almoxarifado	564.558	79,04%	750.413	87,08%	-24,77%
Outros Estoques	144.215	20,19%	105.775	12,27%	36,34%

Fonte: SIAFEM/RJ

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2014/2013)

O Estoque apresentou um saldo de R\$ 714.246 mil em 2014, sofrendo um decréscimo de 17,12% em relação ao ano de 2013, devido principalmente à saída de material de consumo do almoxarifado (Medicamentos em Geral e de Material Cirúrgico de Laboratório e Enfermagem), conta que representa 79,04% do Estoque. Contribuiu também para esse decréscimo, a baixa total do estoque dos Produtos e Serviços Acabados.

4.5 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo.

TABELA 005 - VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE

Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2014	AV%	2013	AV%	AH%
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	107.618	100,00%	223.868	100,00%	-51,93%
Prêmios de Seguros a Apropriar	498	0,46%	276	0,12%	80,45%
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	94	0,09%	77	0,03%	21,49%
Benefícios a Pessoal a Apropriar	451	0,42%	349	0,16%	29,09%
Demais VPD a Apropriar	106.576	99,03%	223.165	99,69%	-52,24%

Fonte: SIAFEM/RJ

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2014/2013)

Em 2014 essa rubrica apresentou um saldo de R\$ 107.618 mil, dos quais, R\$ 106.576 mil corresponde a Demais VPD a Apropriar, sendo R\$ 87.880 mil de “Demais VPD a Apropriar – Extra OFSS” e R\$ 18.695 mil a “Demais VPD a Apropriar - Intra OFSS”. Em relação ao exercício anterior, apresentou uma variação negativa de 51,93%.



Grande parte desse decréscimo, registrado em “Demais VPD a Apropriar - Intra OFSS”, deve-se a transferência do saldo contábil da conta 1.1.9.8.2.01.01 – Antecipação Contribuição Patronal/Rioprevidência para a conta 1.1.3.2.2.01.01 – Contribuições Patronais RPPS. Tal procedimento foi aplicado às antecipações efetuadas no exercício social de 2013 e 2014, conforme consta na Circular GAB/CGE nº 008 de 03/11/2014, que complementa a Rotina CONOR/SUNOT/CGE nº 004/2014 – Antecipação da Contribuição Patronal ao Rioprevidência.

Já as “Demais VPD a Apropriar – Extra OFSS”, apresentaram um acréscimo correspondente em grande parte pelos adiantamentos efetuados pela Secretaria de Meio Ambiente (UG 240100) e Secretaria de Meio Ambiente – PSAM (UG 240200), principalmente à medições de serviços que estão sendo executados, tais como: “Projeto de Esgotamento Sanitário de Volta Redonda”; “Mitigação de Cheias do Rio Muriaé”; entre outros.

4.6 CRÉDITOS A LONGO PRAZO

Compreende os valores a receber por fornecimentos de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis após doze meses da publicação das demonstrações contábeis deduzido os ajustes de perdas de créditos a longo prazo.

Em comparação ao exercício anterior, sofreram um acréscimo de 1.024,70%, variando de R\$ 1.764.717 mil em 2013 para R\$ 19.847.748 mil em 2014. Mais adiante teceremos maiores explicações sobre esta variação.

TABELA 006 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

DESCRIÇÃO	2014	AV%	2013	AV%	AH%
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	19.847.748	100,00%	1.764.717	100,00%	1024,70%
Créditos Tributários a Receber	61.696	0,31%	110.856	6,28%	-44,35%
Dívida Ativa Tributária	57.538.592	289,90%	53.503.329	3031,84%	7,54%
Dívida Ativa Não Tributária	1.597.595	8,05%	1.445.010	81,88%	10,56%
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo	(40.664.261)	-204,88%	(54.529.064)	-3089,96%	-25,43%
Empréstimos e Financiamentos	1.314.125	6,62%	1.234.587	69,96%	6,44%

Fonte: SIAFEM/RJ

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2014/2013)

A) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER A LONGO PRAZO

Os Créditos Tributários a Receber de Longo Prazo estão registrados no Rioprevidência no montante de R\$ 61.696 mil e refere-se ao "ICMS parcelado" de que trata o Decreto Estadual nº 36.994/05 e suas alterações, conforme demonstrado na Nota Técnica RIOPREV/SETOR nº 006 de 26/01/2015.



B) DÍVIDA ATIVA

A Dívida Ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, por não terem sido efetivamente recebidos nas datas aprazadas, contendo, inclusive, juros e atualização monetária ou quaisquer outros encargos aplicados sobre o valor a ser inscrito em Dívida Ativa.

A Dívida Ativa pode ser de natureza tributária ou não tributária. De acordo com o Código Tributário Nacional, em seu art. 201, constitui **Dívida Ativa Tributária** a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. **Dívida Ativa não Tributária** são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, aluguéis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais provenientes e o art. 2º, §1º da Lei no 6.830, de 1980, ao estatuir: “qualquer valor, cuja cobrança seja atribuída por lei às entidades de que trata o art. 1º, será considerado Dívida Ativa da Fazenda Pública”.

TABELA 006.1 - DÍVIDA ATIVA
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

	R\$ Mil				
DESCRIÇÃO	2014	AV%	2013	AV%	AH%
DÍVIDA ATIVA	18.609.661	100,00%	135.641	100,00%	13619,77%
Dívida Ativa Tributária	57.904.806	311,15%	53.764.566	39637,34%	7,70%
Créditos Inscritos a Curto Prazo	366.214	0,63%	261.238	0,49%	40,18%
Créditos Inscritos a Longo Prazo	57.536.543	99,36%	53.501.282	99,51%	7,54%
Créditos em Processo de Inscrição a Longo Prazo	2.049	0,00%	2.046	0,00%	0,13%
Dívida Ativa Não Tributária	1.605.762	8,63%	1.452.811	1071,07%	10,53%
Creditos Inscritos a Curto Prazo	8.167	0,51%	7.801	0,54%	4,69%
Créditos Inscritos a Longo Prazo	1.574.582	98,06%	1.422.253	97,90%	10,71%
Créditos em Processo de Inscrição a Longo Prazo	23.013	1,43%	22.757	1,57%	1,13%
Ajustes para Perdas	(40.900.907)	-219,78%	(55.081.736)	-40608,41%	-25,75%
Ajustes para Perdas - Curto Prazo	(236.646)	0,58%	(552.672)	1,00%	-57,18%
Ajustes para Perdas - Longo Prazo	(40.664.261)	99,42%	(54.529.064)	99,00%	-25,43%

Fonte: SIAFEMRJ

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2014/2013)



O saldo da Dívida Ativa Tributária e não Tributária deduzido do Ajuste para Perdas, apresentou um acréscimo de 13.619,77% em relação ao exercício anterior, variando de R\$ 135.641 mil em 2013 para R\$ 18.609.661 mil em 2014. Essa variação é decorrente principalmente da mudança de metodologia adotada para o cálculo da provisão para perdas da dívida ativa (**vide comentário na letra “c”, abaixo**), bem como pelo aumento dos Créditos Inscritos a Longo Prazo.

Em 27/12/2012, o Estado do Rio de Janeiro editou o Decreto 44.006, revogando o Decreto 37.050 de 10 de março de 2005, tratando da transferência do estoque da Dívida Ativa após 1997 para o Tesouro Estadual, permanecendo no patrimônio da autarquia, apenas os recebíveis anteriores a 1997.

O estoque da Dívida Ativa Tributária e da Não Tributária está registrado na contabilidade em conformidade com o Relatório da Procuradoria da Dívida Ativa – PG5. Compõem-se de inscrições, atualizações e baixas dos créditos tributários e não tributários devidos à Fazenda Pública pelos contribuintes, acrescidos dos adicionais e multas, não cobrados ou não recolhidos ao tesouro público. Destacamos que no relatório da PG-5 constam notas explicativas com os critérios e metodologia aplicada na apuração do estoque que deram origem aos demonstrativos da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária.

Os créditos em processo de inscrição, vencidos e não pagos, portanto, passíveis de inscrição e os inscritos, que são aqueles encaminhados à Procuradoria da Dívida Ativa - PG-5. No exercício de 2014, encontram-se encampados cerca de R\$ 25.062 mil em créditos passíveis de inscrição em Dívida Ativa para as providências da Procuradoria Geral do Estado.

Informamos ainda que os quadros da Dívida Ativa podem ser observados, mais detalhadamente, no item 4.03.02 do **Volume 4 – Demais demonstrativos Contábeis e Gerenciais** e no **Volume 9 – Demonstrativo do Estoque da Dívida Ativa**, ambos desta prestação de contas.

C) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS DE LONGO PRAZO

Compreende o ajuste de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos de longo prazo, por inadimplência de terceiros e outras.

Esta rubrica teve uma variação de 25,43% em relação ao exercício anterior devido principalmente a **nova metodologia de cálculo criada pela Procuradoria da Dívida Ativa – PG-5**, utilizada pelo Tesouro (UG 999900), constante no **Manual da dívida Ativa elaborado pela CGE**.



De acordo com o Manual da Dívida Ativa, os montantes a serem registrados em Contas a Receber devem ser mensurados por seu valor líquido de realização, ou seja, pelo produto final em dinheiro ou equivalente que se espera obter, de forma a assegurar a fiel demonstração dos fatos contábeis. Ressalte-se que nem sempre é possível assegurar que os valores registrados efetivamente serão recebidos, existindo sempre um percentual de incerteza sobre a realização dos créditos.

Assim, com o objetivo de evidenciar essa margem de incerteza empregam-se contas redutoras para os agrupamentos de contas de registro desses Ativos, permitindo que o valor final dos créditos a receber seja uma expressão correta dos recebimentos futuros. No caso da Dívida Ativa, constituir-se-á um ajuste para reconhecer as perdas prováveis para os créditos de recebimento ou liquidação duvidosa.

Tal provisionamento, justifica-se pelo dever da contabilidade espelhar correta e claramente a real situação patrimonial do ente, seja este governamental ou não. Para tanto, foram adotadas duas metodologias que inviabilizam o batimento dos saldos contábeis com o relatório da PG-5, a saber:

- **A metodologia utilizada, pelo Rioprevidência (UG 123400)**, para o cálculo mensal da provisão, exposto abaixo, encontra-se descrita na Nota Técnica GOP nº 059 de 16/08/2013. A média percentual de recebimentos passados utiliza uma média ponderada dos recebimentos com relação aos montantes inscritos dos três últimos exercícios. Essa média ponderada de recebimentos é calculada em cada um dos 3 (três) últimos exercícios pela divisão da média mensal de recebimentos em cada exercício pela média anual dos saldos mensais. A partir da média ponderada dos recebimentos dos três últimos exercícios, calcula-se a média percentual de recebimentos pela divisão da soma desses percentuais dividida pelo número de meses correspondentes ao exercício orçamentário do ente governamental;
- Por outro lado, **o Tesouro Estadual (UG 999900)** utilizou a metodologia baseada no Ofício PGE/PG-5/NTJ nº 051/2015, de 29 de janeiro de 2015, de autoria da Procuradoria da Dívida Ativa – PG-5, constante no Manual da Dívida Ativa;
- Esta ambiguidade está melhor descrita na Nota Técnica relativa a Determinação nº 06 à Contas de Gestão de 2013, encaminhada à Auditoria Geral do Estado, em atendimento a Instrução Normativa AGE nº 03 de 17/06/2008.

Os cálculos das provisões estão detalhados no item 4.03.02 do **Volume 4 – Demais demonstrativos Contábeis e Gerenciais** e no **Volume 9 – Demonstrativo do Estoque da Dívida Ativa**, ambos desta prestação de contas.



D) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS

São os recursos provenientes de empréstimos e financiamentos concedidos pelo Governo do Estado, através de órgãos como a Companhia Estadual de Habitação – CEHAB, Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social – FUNDES, Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses – FREMF e Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico – FATEC, dentre outros.

Os Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo apresentam um total de R\$ 1.314.125 mil, composto de R\$ 167.509 mil em Empréstimos, R\$ 1.127.930 mil em Financiamentos do FUNDES e R\$ 18.686 mil em Financiamentos Imobiliários. Esta rubrica sofreu um acréscimo de 6,44% em comparação com o exercício anterior.

4.7 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO

Compreende os valores a receber por demais transações, com vencimento no longo prazo. É composto pelos saldos de Direitos sobre Concessões, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, Royalties do Petróleo a Receber, Fluxo do Fundes – Decreto n. 40.155/2006, Obras Paralisadas CIEPS, Devedores para Financiamentos – FCVS e Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo, demonstrados na tabela a seguir.

TABELA 007 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2014	AV%	2013	AV%	AH%
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	56.173.455	100,00%	79.583.195	100,00%	-29,42%
Direitos Sobre Concessões	799.431	1,42%	532.019	0,67%	50,26%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	83.055	0,15%	83.422	0,10%	-0,44%
Royalties do Petróleo a Receber	53.722.993	95,64%	77.509.930	97,39%	-30,69%
Fluxo do FUNDES - Decreto N. 40.155/2006	1.129.754	2,01%	966.606	1,21%	16,88%
Obras Paralisadas CIEPS	-	0,00%	66.002	0,08%	-100,00%
Devedores p/ Financiamentos - FCVS	401.135	0,71%	401.077	0,50%	0,01%
Outros Cred. a Rec. e Valores a Longo Prazo	37.087	0,07%	24.139	0,03%	53,64%

Fonte: SIAFEM/RJ

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2014/2013)

Em 2014, os Demais Créditos e Valores a Longo Prazo atingiram o montante de R\$ 56.173.455 mil, apresentando um decréscimo de 29,42% em relação ao exercício anterior.



A) DIREITOS SOBRE CONCESSÕES

O Poder Público pode realizar, de forma centralizada, seus próprios serviços, por meio de órgãos da Administração Direta, ou prestá-lo, de forma descentralizada, por meio das autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedade de economia mista e consórcios públicos de direito público, sendo todas essas, pessoas jurídicas integrantes da Administração Indireta. Mais ainda, pode prestar serviços públicos através de entidades paraestatais, consideradas entes de colaboração, que se situam ao lado do Estado, sem a ele pertencer, e finalmente, por empresas privadas e particulares individualmente consideradas, como as concessionárias, permissionárias e autorizatárias de serviços públicos.

O Estado do Rio de Janeiro, por ato administrativo, facultou ao setor empresarial privado por determinado tempo, finalidade e condição expressa mediante autorização ou concessão, as outorgas dos serviços públicos de transporte ferroviário, metroviário, aquaviário e exploração de rodovias, fiscalizados pelas agências reguladoras.

TABELA 007.1 - DIREITOS SOBRE CONCESSÕES
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

DESCRIÇÃO	2013	INGRESSOS	ATUALIZAÇÕES	RECEBIMENTOS	BAIXAS	2014
DIREITOS SOBRE CONCESSÕES	532.019	261.400	7.281	-	(1.268)	799.431
Concessionária Rota 116 S/A	165.207	-	7.281	-	(1.268)	171.220
Metrô - OPPORTTRANS ³	349.176	-	-	-	-	349.176
Metrô - Trecho Arco Verde/S. Campos	17.636	-	-	-	-	17.636
Ceg Rio S/A ¹	-	159.740	-	-	-	159.740
Cia. Distrib. de Gas do RJ - CEG ²	-	101.660	-	-	-	101.660

¹ - Atende aos municípios de Saquarema, Angra dos Reis, Teresópolis, Nova Friburgo e Cachoeira de Macacu

² - Atende aos municípios de Mangaratiba e Maricá

³ - Contrato original de serviço de transporte metroviário concedido a Opportrans

Fonte: SIAFEM/RJ

Os valores a receber provenientes das Outorgas de Serviços Públicos, apresentaram em 2014, um saldo de R\$ 799.431 mil, apresentando um acréscimo de 50,26% (R\$ 267.413 mil) em relação ao ano anterior, devido principalmente aos ingressos referentes à CEG RIO S/A no valor de R\$ 159.740 mil e a Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG no valor de R\$ 101.660 mil.

Conforme 3º Termo Aditivo ao contrato de concessão de distribuição de gás canalizado, firmado em 21/07/1997, a CEG RIO S/A compromete-se a distribuir gás natural comprimido (GNC) e/ou gás natural liquefeito (GNL) nos municípios de Saquarema, Angra dos Reis, Teresópolis, Nova Friburgo e Cachoeira de Macacu.



Já a Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG, conforme 3º Termo Aditivo ao contrato de concessão de distribuição de gás canalizado, firmado em 21/07/1997, compromete-se a distribuir gás natural comprimido (GNC) e/ou gás natural liquefeito (GNL) nos municípios de Mangaratiba e Maricá.

No quadro apresentado no exercício anterior, na rubrica “Riotrilhos”, foi apresentado, sinteticamente, o valor de R\$ 366.811. Para fins de melhor detalhamento, neste exercício separamos os valores das outorgas, a saber: concessão do Metrô (sob supervisão da RIOTRILHO) à Oportrans, conforme contrato original com saldo de R\$ 349.176 mil e concessão do Metrô (sob supervisão da RIOTRILHO) à Oportrans, para execução do trecho Arco Verde/Siqueira Campos no valor de R\$ 17.636 mil.

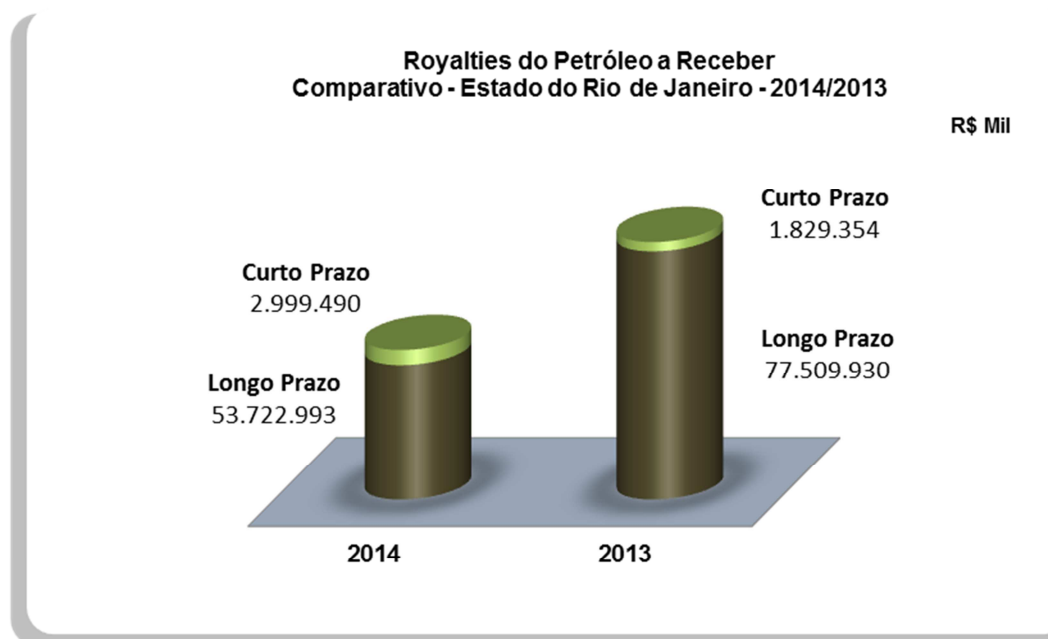
A outorga à concessionária a Rota 116 S/A, apresentou uma variação de R\$ 6 mil, relativa a atualização ocorrida no período, descontado os recebimentos.

Este assunto foi melhor detalhado no item 4.05 do Volume 4 – Demais demonstrativos Contábeis e Gerenciais.

B) ROYALTIES DO PETRÓLEO A RECEBER

A Constituição Federal, em seu artigo 20, § 1º, assegura aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como aos órgãos da Administração Direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

Esta rubrica contempla os valores a receber contabilizados como Direitos sobre Exploração do Petróleo (Royalties), ou seja, o fluxo futuro de Royalties e participações especiais, e contribui com 95,64% para formação dos Demais Créditos e Valores a Longo Prazo. Conforme já descrito no tópico 4.3 letra “d” deste volume, contempla os valores curto e longo prazo, sendo o valor de longo prazo correspondente a R\$ 53.722.993 mil. Em 2014 apresentou um decréscimo de 30,69% em relação ao exercício anterior, decorrente de ajustes dos recebíveis de longo prazo, conforme Nota Técnica GOP/DIN nº 04 de 21/01/2015. Abaixo demonstramos graficamente o fluxo futuro de Royalties e participações especiais.



C) FLUXO DO FUNDES

Representam o fluxo do Fundo de Desenvolvimento Econômico Social – FUNDES, instituído pelo Decreto-Lei nº 8/75, ingressados no Tesouro Estadual a partir de janeiro de 2007, e incorporados ao RIOPREVIDÊNCIA por meio da publicação do Decreto Estadual n.º 40.155/2006 e suas alterações.

De acordo com a nova estrutura aplicada ao Balanço Patrimonial, essa rubrica encontra-se dividida em curto e longo prazo.

Em 2014 o valor deste ativo no longo prazo foi de R\$ 1.129.754 mil. O montante do FUNDES, registrado no Rioprevidência, está corrigido em conformidade com a Nota Técnica RIOPREV/GOP Nº 002 de 12/01/2015.

D) OBRAS PARALISADAS CIEPS

Registra o valor dos recursos solicitados para pagamento aos empreiteiros das obras dos CIEPS - Primeiro e Segundo Programa. Em dezembro de 2014 foi efetuada a regularização contábil com a devida baixa do saldo da conta Obras Paralisada CIEPS registrada na Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP (UG 045200) no montante de R\$ 66.002 mil. Destacamos que esse assunto será abordado com mais ênfase no item 4.21 letra “a”.

4.8 INVESTIMENTOS

Os Investimentos compreendem as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no Ativo Circulante, nem no Ativo Realizável a Longo Prazo e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade.



TABELA 008 - INVESTIMENTOS
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

	R\$ Mil				
DESCRIÇÃO	2014	AV%	2013	AV%	AH%
INVESTIMENTOS	8.987.066	100,00%	7.810.849	100,00%	15,06%
Participações Societárias	5.430.199	60,42%	5.146.462	65,89%	5,51%
Participações em Fundos e Condomínios	473	0,01%	473	0,01%	0,00%
Propriedades para Investimentos	1.984.872	22,09%	1.319.857	16,90%	50,39%
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	271.472	3,02%	-	0,00%	-
Demais Investimentos Permanentes	1.300.052	14,47%	1.344.057	17,21%	-3,27%

Fonte: SIAFEM/RJ

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2014/2013)

A) PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

Esta rubrica representa a participação acionária do Estado em Sociedades de Economia Mista, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos são apresentados pelo custo de aquisição, atualizados monetariamente até 31 de dezembro de 2014, deduzidos de provisão para perda estimada na realização desses ativos.

TABELA 008.1 - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

	R\$ Mil				
DESCRIÇÃO	2014	AV%	2013	AV%	AH%
Investimentos do Estado	5.430.199	100,00%	5.146.462	100,00%	5,51%
Investimentos pela Equivalência Patrimonial	5.432.418	99,87%	5.148.666	99,86%	5,51%
Outros Investimentos	7.006	0,13%	7.022	0,14%	-0,23%
Soma dos Investimentos	5.439.424	100,00%	5.155.688	100,00%	5,50%
(-) Provisão p/ Perdas em Investimentos	(9.226)	-0,17%	(9.226)	-0,18%	0,00%

Fonte: SIAFEM/RJ

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2014/2013)

No exercício de 2014, os Investimentos do Estado tiveram uma variação nominal positiva de 5,51% em relação ao ano anterior, devido principalmente ao resultado da equivalência patrimonial sobre a CEDAE.

Investimentos abrangidos pela Equivalência Patrimonial

A equivalência patrimonial é o método que consiste em atualizar o valor contábil do investimento ao valor equivalente à participação societária do Estado no patrimônio líquido das sociedades por ele investido, e no reconhecimento dos seus efeitos na demonstração do resultado do exercício, conforme o



item 21 da NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, aprovada pela Resolução CFC 1.137/08. Os cálculos da participação acionária do Estado no patrimônio das sociedades e da equivalência patrimonial poderão ser analisados na tabela abaixo.

DEMONSTRATIVO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

SOCIEDADES INTEGRANTES DO ORÇAMENTO DO ESTADO

R\$ Mil

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	TOTAL DO PATRIMÔNIO	% PART. NO CAPITAL	RESULTADO EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	INVESTIMENTOS SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	PROV. P/ PERDAS INVESTIMENTOS	PERDAS E DESÁGIOS INVESTIMENTOS
CASERJ	1.126	99,9995%	1.126	1.126	-	-
CEASA	17.558	99,9682%	17.552	17.552	-	-
CEHAB	(76.655)	99,4301%	(76.218)	37.185	(37.185)	(76.218)
METRO	(314.062)	92,2594%	(289.754)	386.795	(386.795)	(289.754)
CTC	(5.877)	99,9986%	(5.877)	985	(985)	(5.877)
FLUMITRENS	(390.538)	99,9999%	(390.538)	6.147	(6.147)	(390.538)
CODIN	24.481	99,9988%	24.481	24.481	-	-
IVB	50.193	99,6000%	49.993	49.993	-	-
CODERTE	35.911	99,9952%	35.909	35.909	-	-
CENTRAL	953.281	99,9999%	953.281	953.281	-	-
RIOTRILHOS	2.318.141	92,2593%	2.138.702	2.138.702	-	-
TURISRIO	163	68,4856%	112	112	-	-
TOTAL	2.613.722		2.458.768	3.652.266	(431.111)	(762.387)

SOCIEDADES NÃO INTEGRANTES DO ORÇAMENTO DO ESTADO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA / EMPRESA PÚBLICA	TOTAL DO PATRIMÔNIO	% PART. NO CAPITAL	RESULTADO EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	INVESTIMENTOS SOC. ECON. MISTA / EMPRESA PÚBLICA	PROV. P/ PERDAS INVESTIMENTOS	PERDAS E DESÁGIOS INVESTIMENTOS
CEDAE	4.960.692	99,9996%	4.960.672	4.960.672	-	-
DIVERJ	1.144	99,9720%	1.144	1.144	-	-
BDRIO	6.088	99,9500%	6.085	6.085	-	-
CELF	(0)	99,8941%	(0)	9.226	(9.226)	(0,50)
AGERIO	334.850	99,9899%	334.816	334.816	-	-
IMPRESA OFICIAL	120.476	100,0000%	120.476	120.476	-	-
TOTAL	5.423.250		5.423.192	5.432.418	(9.226)	(0)

TOTAL INVESTIMENTOS SOC. ECON. MISTA / EMPRESA PÚBLICA **9.084.684**

Conforme demonstrado no quadro abaixo, em 2014, o saldo dos investimentos das Sociedades não integrantes do orçamento do Estado aumentou em R\$ 283.752 mil, o que representa uma variação nominal positiva de 5,51% em relação ao ano anterior. Tal fato deve-se, principalmente, ao resultado da equivalência patrimonial obtido sobre o patrimônio da CEDAE, positivo em R\$ 290.332 mil e o resultado negativo da Imprensa Oficial em R\$ 9.791 mil.



TABELA 008.2 - COMPARATIVO DOS INVESTIMENTOS ABRANGIDOS PELA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL SOC. NÃO INTEGRANTES ORÇAMENTO

Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

R\$ Mil

SOCIEDADE ANONÔNIMA	2014	AV%	2013	AV%	AH%
CEDAE	4.960.672	54,60%	4.670.340	51,90%	6,22%
DIVERJ	1.144	0,01%	1.051	0,01%	8,88%
BDRIO	6.085	0,07%	6.293	0,07%	-3,30%
CELF	9.226	0,10%	9.226	0,10%	0,00%
AGERIO	334.816	3,69%	331.489	3,68%	1,00%
IMPrensa OFICIAL	120.476	1,33%	130.267	1,45%	-7,52%
TOTAL	5.432.418	59,80%	5.148.666	57,21%	5,51%

Fonte: SIAFEM/RJ

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2014/2013)

Provisão para Perdas em Investimentos Abrangidos pela Equivalência Patrimonial

Nesta rubrica estão registradas as perdas estimadas nos investimentos nas Sociedades de Economia Mista avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, ocasionadas pelo prejuízo contábil apurado e que resultaram em patrimônio líquido negativo nessas Sociedades. Desta forma, reconhecemos uma provisão de R\$ 440.337 mil na mesma paridade do valor do investimento e registramos em grupo de conta do Passivo Não Circulante a perda ou deságio em investimentos, conforme preceitua a instrução nº 247 de 27/03/1996, parágrafo 2º do art. 12 da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

TABELA 008.3 - COMPARATIVO DA PROVISÃO P/ PERDAS EM INVESTIMENTOS
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

R\$ Mil

SOCIEDADE ANONÔNIMA	2014	AV%	2013	AV%	AH%
CELF	9.226	2,10%	9.226	2,10%	0,00%
CEHAB	37.185	8,44%	37.185	8,44%	0,00%
FLUMITRENS	6.147	1,40%	6.147	1,40%	0,00%
METRÔ	386.795	87,84%	386.795	87,84%	0,00%
C.T.C.	985	0,22%	985	0,22%	0,00%
TOTAL	440.337	100,00%	440.337	100,00%	0,00%

Fonte: SIAFEM/RJ

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2014/2013)

Destacamos, abaixo, apenas para fins de demonstração, o Quadro Comparativo das Perdas e Deságios em Investimentos que se encontram registrados no Passivo Não Circulante. No exercício de 2014 foi apurada uma variação nominal aumentativa nas perdas de R\$ 17.601 mil em relação ao período anterior.



TABELA 008.4 - COMPARATIVO DAS PERDAS E DESÁGIOS EM INVESTIMENTOS
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

SOCIEDADE ANÔNIMA	R\$ Mil				
	2014	AV%	2013	AV%	AH%
CELF	0	0,00%	0	0,00%	0,00%
CEHAB	76.218	10,00%	17.152	2,30%	344,37%
FLUMITRENS	390.538	51,23%	434.202	58,30%	-10,06%
METRÔ	289.754	38,01%	285.513	38,33%	1,49%
C.T.C.	5.877	0,77%	7.919	1,06%	-25,78%
TOTAL	762.387	100,00%	744.786	100,00%	2,36%

Fonte: SIAFEM/RJ

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2014/2013)

Consolidação dos Investimentos – Metodologia

Conforme item B86 da NBC – TG nº 36(R1), na elaboração de demonstrações contábeis consolidadas, efetuamos ajuste nos investimentos, a fim de que fossem eliminadas todas as relações de movimentação entre órgãos e entidades pertencentes ao mesmo ente controlador e já incluídas no Balanço Consolidado. Assim, demonstra-se a efetiva situação patrimonial do conjunto de entidades como se fosse um todo.

Procedimentos do Cálculo de Consolidação:

1. Totalizar os investimentos do Estado nas Sociedades de Economia Mista e nas Empresas Públicas, integrantes e não integrantes do Sistema SIAFEM/RJ, inclusive de Outros Investimentos;
2. Deduzir a provisão para perdas em investimentos, constituída até o valor do investimento;

Ajustes:

3. Deduzir os investimentos em sociedades integrantes do SIAFEM/RJ;
4. Reverter o valor da provisão das perdas em investimentos das sociedades integrantes do SIAFEM/RJ.

CÁLCULOS DE CONSOLIDAÇÃO

PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ Mil
INVESTIMENTOS EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		9.084.684
OUTROS INVESTIMENTOS		7.022
PROVISÃO P/ PERDAS EM INVESTIMENTOS		(440.337)
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		8.651.369
AJUSTES		
SOCIEDADES DEPENDENTES		(3.652.266)
PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS		431.111
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - CONSOLIDADO		5.430.215



Tal ajuste foi feito também no passivo do Balanço Consolidado na conta 2.2.8.9.1.90.03 - Perdas e Deságios em Investimentos, que registra os investimentos negativos do Estado.

R\$ Mil	
PERDAS E DESÁGIOS EM INVESTIMENTOS	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	4.919.646
AJUSTE	
PERDAS E DESÁGIOS EM INVESTIMENTOS	(762.387)
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - CONSOLIDADO	4.157.259

Em consonância com a Resolução CFC 1.350/11, introduziu-se no Balanço Consolidado a conta Participação de Não Controladores (anteriormente denominado "Minoritários"), que é a parte do patrimônio líquido da controlada não atribuível direta ou indiretamente à controladora.

R\$ Mil	
PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES	
A - PL DAS SOCIEDADES INTEGRANTES SIAFEM/RJ	2.613.722
B - INVESTIMENTO LÍQUIDO EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	(3.221.155)
* SOCIEDADES DEPENDENTES	(3.652.266)
* PROVISÃO P/ PERDAS EM INVESTIMENTOS	431.111
C - PERDAS E DESÁGIOS EM INVESTIMENTOS	762.387
D = A + B + C PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES	154.954

O patrimônio líquido sofreu um ajuste de R\$ 2.458.768 mil, devido ao expurgo do valor total do patrimônio líquido das sociedades integrantes do SIAFEM/RJ no valor de R\$ 2.613.722 mil e a inclusão da Participação de Não Controladores no valor de R\$ 154.954 mil.

CÁLCULO DA PARTICIPAÇÃO DOS NÃO CONTROLADORES

R\$ Mil						
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA		Investimentos Soc. Econ. Mista	Cálculo do ajuste do Patr. Líquido das Soc. Consolidadas	Prov. p/ Perdas Investimentos	Prov.p/ Perdas e Deságios	Participação dos não Controladores
137100	CASERJ	1.126	1.126	-	-	0
137200	CEASA	17.552	17.558	-	-	6
197100	CEHAB	37.185	(76.655)	(37.185)	(76.218)	(437)
217100	METRO	386.795	(314.062)	(386.795)	(289.754)	(24.308)
217200	CTC	985	(5.877)	(985)	(5.877)	(0)
217300	FLUMITRENS	6.147	(390.538)	(6.147)	(390.538)	(0)
227100	CODIN	24.481	24.481	-	-	0
297100	IVB	49.993	50.193	-	-	201
317100	CODERTE	35.909	35.911	-	-	2
317200	CENTRAL	953.281	953.281	-	-	1
317300	RIOTRILHOS	2.138.702	2.318.141	-	-	179.439
437100	TURISRIO	112	163	-	-	51
TOTAL		3.652.266	2.613.722	(431.111)	(762.387)	154.954

Fonte: SIAFEM/RJ



B) INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO

Os Investimentos do RPPS de Longo Prazo registram os investimentos efetuados pelo RPPS em terrenos, edificação de uso residencial e comercial, observados os limites estabelecidos pelo art. 9 Resolução BACEN nº 3.922/2010.

Atendendo a nova metodologia de classificação da 5ª edição do MCASP, foi transferido da conta Investimento e Aplicações Temporárias a curto prazo, pertencente ao Ativo Circulante, para Investimentos do RPPS de longo prazo o montante de R\$ 260.538 mil relativo ao exercício de 2013. Em 2014 esta linha do balanço apresentou o saldo de R\$ 271.472 mil.

4.9 IMOBILIZADO

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, bem como pela dedução da depreciação acumulada, conforme quadro a seguir:

TABELA 009 - IMOBILIZADO
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

	R\$ Mil				
DESCRIÇÃO	2014	AV%	2013	AV%	AH%
IMOBILIZADO	21.388.009	100,00%	16.073.669	100,00%	33,06%
Bens Móveis	4.283.924	20,03%	3.463.009	21,54%	23,71%
Bens Móveis	5.264.623	122,89%	4.187.565	120,92%	25,72%
(-) Depreciação Acumulada Bens Móveis	(980.698)	-22,89%	(724.556)	-20,92%	35,35%
Bens Imóveis	17.104.084	79,97%	12.610.660	78,46%	35,63%
Bens Imóveis	18.454.034	107,89%	13.861.594	109,92%	33,13%
(-) Depreciação Acumulada Bens Imóveis	(1.349.949)	-7,89%	(1.250.934)	-9,92%	7,92%

Fonte: SIAFEM/RJ

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2014/2013)

4.9.1 BENS MÓVEIS

Compreende o valor das aquisições ou incorporações de bens corpóreos, que tenham existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social e que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.



Conforme já explanado na letra “f” das Principais Práticas Contábeis, demos início ao ajuste inicial e a depreciação dos bens móveis do Estado, em conformidade com o Manual do Tratamento Inicial dos Bens Patrimoniais Móveis dos bens patrimoniais móveis da Administração Direta e Indireta (excluídas as empresas públicas, sociedade de economia mista e fundações públicas de direito privado).

Em 2014 os Bens Móveis do Estado totalizaram o valor de R\$ 4.283.924 mil, o equivalente a 20,03% do total dos Bens do Estado. No confronto com o exercício anterior verifica-se um acréscimo de R\$ 820.915 mil.

Destaca-se que aproximadamente 82,2% desse acréscimo se deu em função da transferência de R\$ 674.772 mil da conta 123210205 - CM DE BENS IMOVEIS - LEI 8200/91 para conta 123110188 - CM BENS MOVEIS LEI 8200/91.

Estamos estudando a possibilidade de extração de dados com a movimentação ocorrida no período para o exercício de 2015, nos mesmos moldes dos Bens Imóveis.

4.9.2 BENS IMÓVEIS

Compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente. A contabilidade deve espelhar a realidade patrimonial para elaboração do Balanço Geral do Estado em observância aos Princípios da Competência e da Oportunidade, no que se refere às alterações do ativo que resultem em modificações do Patrimônio, neste sentido, o inciso III, do artigo 11, do Decreto nº 44.967, de 24 de Setembro de 2014, determina que a Subsecretaria de Patrimônio, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, encaminhe até 13 de Fevereiro de 2015 à Contadoria Geral do Estado, a relação dos imóveis de propriedade do Estado, com a indicação de seus ocupantes e da sua utilização, fazendo ainda constar seus valores de avaliação ou reavaliação, individualizados, e segregação dos bens por utilização.



TABELA 009.1 - BENS IMÓVEIS
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2014	AV%	2013	AV%	AH%
BENS IMÓVEIS	18.454.034	100,00%	13.861.594	100,00%	33,13%
Edifícios	4.584.605	24,84%	4.042.097	29,16%	13,42%
Corr Monet de Bens Imóveis Lei 8200/91	1.191.575	6,46%	1.866.347	13,46%	-36,15%
Obras em Andamento	7.755.034	42,02%	4.970.840	35,86%	56,01%
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	1.482.644	8,03%	1.433.203	10,34%	3,45%
Instalações	390.480	2,12%	382.994	2,76%	1,95%
Terrenos	423.466	2,29%	404.255	2,92%	4,75%
Imóveis a Cadastrar	2.578.744	13,97%	744.744	5,37%	246,26%
Salas Comerciais	2.437	0,01%	1.700	0,01%	43,36%
Terras	25.015	0,14%	15.415	0,11%	62,28%
Bens Imóveis em Poder de Terceiros	20.035	0,11%	-	0,00%	-

Fonte: SIAFEM/RJ

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2014/2013)

Os bens imóveis contribuíram com 79,97% para a formação do Ativo Imobilizado. Em comparação ao exercício anterior verifica-se um acréscimo de 33,13%, decorrente principalmente da variação positiva das contas “Obras em Andamento a cadastrar”.

DEMONSTRATIVO PATRIMONIAL DOS BENS IMÓVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EXERCÍCIO 2014 - CONSOLIDADO

R\$ MIL

CONTA	SLD INICIAL	AQUIS/INCOR	REAVALIACAO	BAIXA/ALIE	TRANSFERENCIA	SLD FINAL
123210101 EDIFICIOS	4.042.097	81.104	290.275	- 22.365	193.495	4.584.605
123210102 TERRAS	15.415	-	-	- 81.116	90.716	25.015
123210103 TERRENOS	404.255	4.875	- 108	- 32.788	47.231	423.466
123210104 SALAS COMERCIAIS	1.700	-	-	737	-	2.437
123210201 EDIFICIOS A CADASTRAR	152.337	26.145	-	3.187	- 54.013	127.656
123210202 TERRAS A CADASTRAR	112.291	26.220	-	-	90.716	47.795
123210203 TERRENOS A CADASTRAR	99.568	10.321	-	437	- 47.345	62.981
123210204 OBRAS EM ANDAMENTO A CADASTRAR	380.548	4.965.972	-	- 42.646	- 2.963.563	2.340.312
123210205 CM DE BENS IMOVEIS - LEI 8200/91	1.866.347	-	-	- 674.772	-	1.191.575
123210206 OBRAS EM ANDAMENTO	4.970.840	6.459	-	- 28	2.777.763	7.755.034
123210207 INSTALACOES	382.994	7.491	-	14	- 19	390.480
123210208 BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	1.433.203	2.962	383	- 355	46.452	1.482.644
123210193 BENS IMOVEIS EM PODER DE TECEIROS	-	20.035	-	-	-	20.035
123210000	13.861.594	5.151.585	290.550	- 849.695	0	18.454.034

Fonte: SIAFEM/RJ

Os materiais e serviços adquiridos para realização de OBRAS EM ANDAMENTO A CADASTRAR correspondem a aproximadamente 96% das aquisições. Trata-se de conta transitória, devido a impossibilidade de no momento da liquidação não haver inscrição genérica composta com o endereço completo do imóvel.



Ainda, verifica-se a baixa para melhor classificação da conta 123210205 - CM DE BENS IMOVEIS - LEI 8200/91 no valor de R\$ 674.772 mil para conta 123110188 - CM BENS MOVEIS LEI 8200/91.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão encaminhou a esta CGE, em atendimento ao citado Decreto, o Ofício SEPLAG/SUBPA nº 029 de 11/02/2015, que se encontra inserido no Volume 10 - Relação dos Imóveis Próprios Estaduais desta prestação de Contas de Gestão, informando o número de controle patrimonial, endereçamento, titularidade, ocupação ou utilização e valores de avaliação de todos os imóveis inscritos no cadastro da SEPLAG.

4.10 INTANGÍVEL

Os Bens Intangíveis compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Esta rubrica é composta por softwares, marcas, direitos e patentes industriais, deduzida as amortizações acumuladas.

TABELA 010 - INTANGÍVEL
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

DESCRIÇÃO	2014	AV%	2013	AV%	AH%
INTANGÍVEL	17.477	100,00%	17.653	100,00%	-0,99%
Softwares	16.233	92,88%	13.406	75,94%	21,09%
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	7.498	42,90%	8.385	47,50%	-10,58%
(-) Amortização Acumulada	(6.253)	-35,78%	(4.138)	-23,44%	51,12%

Fonte: SIAFEM/RJ

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2014/2013)

O Intangível totalizou R\$ 17.477 mil, dos quais R\$ 16.233 mil são referentes aos softwares adquiridos pelo Estado, que contribuiu com 92,88% para a formação do grupo. O Intangível apresentou um decréscimo de 0,99% em relação ao exercício anterior.

4.11 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.



TABELA 011 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2014	AV%	2013	AV%	AH%
OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. e ASSIST. A PAGAR A CP	1.641.237	100,00%	1.473.935	100,00%	11,35%
Pessoal a pagar	1.379.357	84,04%	1.180.868	80,12%	16,81%
Encargos sociais a pagar	261.880	15,96%	293.068	19,88%	-10,64%

Fonte: SIAFEM/RJ

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2014/2013)

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo apresentou um acréscimo de 11,35%, variando de R\$ 1.473.935 mil em 2013 para R\$ 1.641.237 mil em 2014.

O pessoal a pagar contribuiu com 84,04% para a formação das Obrigações a Curto Prazo, apresentando um acréscimo de 16,81% em relação ao ano anterior. Por outro lado, a rubrica de encargos sociais a pagar contribuiu com 15,96% do total do grupo, mas apresentou um decréscimo de 10,64%.

As obrigações com pessoal a pagar não contemplam os restos a pagar não processados, por representar uma obrigação somente orçamentária. Os Restos a Pagar estão melhor abordados no item 4.16 deste volume.

4.12 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimento no curto prazo.

TABELA 012 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2014	AV%	2013	AV%	AH%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	2.544.722	100,00%	2.197.462	100,00%	15,80%
Empréstimos a Curto Prazo - Interno	2.154.939	84,68%	1.944.662	88,50%	10,81%
Empréstimos a Curto Prazo - Externo	207.114	8,14%	144.402	6,57%	43,43%
Financiamentos a curto prazo - Interno	179.417	7,05%	108.397	4,93%	65,52%
Juros e Encargos a pagar de Emp. e Financ. CP - Interno	3.395.108	133,42%	-	0,00%	-
Juros e Encargos a pagar de Emp. e Financ. CP - Externo	159.010	6,25%	-	0,00%	-
Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	(3.391.856)	-133,29%	-	0,00%	-
Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	(159.010)	-6,25%	-	0,00%	-

Fonte: SIAFEM/RJ

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2014/2013)



Os Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo totalizaram um montante de R\$ 2.544.722 mil, dos quais, R\$ 179.112 mil referem-se a parcelamentos de tributos e contribuições com a União, R\$ 2.154.939 mil a empréstimos por contratos com instituições financeiras nacionais e R\$ 207.114 mil a empréstimos por contratos com instituições financeiras internacionais. Em relação ao ano anterior apresentou uma variação positiva de 15,80%.

De acordo com o MCASP, uma vez que já se sabe a priori o valor dos juros e encargos financeiros a apropriar no decorrer da operação, eles devem ser registrados. No entanto, esse procedimento apenas estará de acordo com o Princípio da Competência se, concomitantemente, for escriturada uma conta retificadora pelo valor dos encargos financeiros a serem apropriados, visto que tais encargos ainda não são devidos e, portanto, seu valor deve ser abatido do valor total da dívida registrada. No decorrer da operação, os encargos devem ser apropriados em razão do prazo de vencimento das parcelas da operação. Vale ressaltar que tal procedimento só é possível se os juros em questão forem pré-fixados.

Em 2014, atendendo a este procedimento, foi criada a Rotina CONOR/SUNOT/CGE n.º 029/2014 de 24/03/14 que trata do controle da Dívida Pública Fundada ou Consolidada Estadual Interna e Externa. Com base na nova rotina passamos a apropriar os Juros e Encargos Financeiros contratuais ainda não devidos, mas que serão executados até o término do exercício seguinte abatendo o mesmo montante em conta retificadora. O montante de R\$ 3.252 mil apresentada nos Juros e Encargos a pagar de Emp. e Financ. CP – Interno foi integralmente pago em 2015.

4.13 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR DE CURTO PRAZO

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.



TABELA 013 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2014	AV%	2013	AV%	AH%
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.417.935	100,00%	3.619.466	100,00%	-33,20%
Fornecedores e Credores do Exercício - (P)	-	0,00%	75	0,00%	-
Fornecedores e Credores de Exercícios Anteriores	2.135.803	88,33%	3.290.040	90,90%	-35,08%
Precatórios de Fornecedores e Credores de Exercícios Anteriores	19.872	0,82%	158.514	4,38%	-87,46%
Sentenças a Pagar - Fornecedores e Credores	3.281	0,14%	3.532	0,10%	-7,11%
Fornecedores e Contas a Pagar - INTRA OFSS	43.901	1,82%	10.517	0,29%	317,43%
Contas a Pagar - INTER OFSS - Municípios	215.078	8,90%	156.788	4,33%	37,18%

Fonte: SIAFEM/RJ

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2014/2013)

A rubrica de “Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo” teve uma variação negativa 33,20% quando comparado com o exercício anterior, devido principalmente ao maior volume de pagamentos de restos a pagar em comparação as inscrições ocorridas no período. Tais obrigações não contemplam os restos a pagar não processados, por representar uma obrigação somente orçamentária. Os Restos a Pagar foram melhor abordados no item 4.16 deste volume.

Ainda, os Precatórios de Fornecedores e Credores de Exercícios Anteriores apresentou um decréscimo de 87,46% devido ao cancelamento de precatórios judiciais em contrapartida na conta de Ajuste de Exercícios Anteriores, através das Notas Técnicas 08/2014 (UG 030404) e 10/2014 (UG 030400), tendo em vista a duplicidade de contabilização, uma vez que os precatórios da Administração Direta são registrados nos Encargos Gerais do Estado (UG 370200).

4.14 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.



TABELA 014 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

DESCRIÇÃO	2014	AV%	2013	AV%	AH%
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.782.567	100,00%	5.547.515	100,00%	4,24%
Consignações	1.014.416	17,54%	1.069.419	19,28%	-5,14%
Depósitos Judiciais	197.830	3,42%	94.663	1,71%	108,98%
Depósitos não Judiciais	179.203	3,10%	168.981	3,05%	6,05%
Cessão de Direitos - Royalties Petróleo - Inter União	1.456.899	25,19%	1.649.474	29,73%	-11,67%
Obrigações P/ Convênios Recebidos	632.761	10,94%	473.389	8,53%	33,67%
Obrigações P/ Convênios Recebidos - Intra	595.717	10,30%	8.942	0,16%	6561,99%
Seguros a pagar - Financiamentos	158.834	2,75%	150.746	2,72%	5,37%
Depósitos de Diversas Origens	145.814	2,52%	144.232	2,60%	1,10%
Credores por contrato em renegociação	560.641	9,70%	523.464	9,44%	7,10%
Depósito Judicial/Extrajudicial	325.645	5,63%	325.645	5,87%	0,00%
Obrigações c/ Tesouro Estadual - Precatórios	163.608	2,83%	600.824	10,83%	-72,77%
Outras Obrigações a curto prazo	351.200	6,07%	337.736	6,09%	3,99%

Fonte: SIAFEM/RJ

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2014/2013)

O grupo Demais Obrigações a Curto Prazo sofreu um acréscimo de 4,24% em relação ao exercício anterior. Apesar de ser a linha de balanço mais representativa do Passivo Circulante com cerca de 45,49% do total, não apresentou uma variação significativa. Entretanto, ocorreram algumas variações que teceremos breve comentário abaixo.

Destacamos uma vez mais, que **ainda não conseguimos expurgar a totalidade dos Ativos e Passivos intragovernamentais, devido à dificuldade na compatibilização dos saldos entre os Órgãos.**

Conforme já comentado na letra “g” do item 4.3, constam Obrigações para Convênios Recebidos – INTRA que monta R\$ 595.717 mil referente a adiantamentos à SSP que em sua maioria guardam conformidade com os “Adiantamentos para Transferências Voluntárias” no montante de R\$ 610.039 mil, porém ainda não puderam ser expurgados nos procedimentos de consolidação.

A Cessão de Direitos dos Royalties apresentaram uma redução de 11,67% em relação a 2013. Trata-se das transferências relativas ao Contrato de Cessão de Crédito nas modalidades de Royalties e Participação Especial, registradas no longo prazo para o passivo financeiro, relativas às obrigações que irão se realizar no exercício seguinte. Em 2014 não ocorreram transferência para o curto prazo.

Por outro lado, as Obrigações c/ Tesouro Estadual – Precatórios apresentou uma redução de 72,77% em relação ao exercício anterior, devido principalmente aos estornos de precatórios judiciais de origem



do Rioprevidência, referente ao exercício de 2013, pagos pela conta especial, transferidos para restituição ao tesouro, conforme item 3.3.2 da Rotina CONOR/SUNOT/CGE nº 32/2013.

4.15 DÍVIDA FLUTUANTE

Os componentes da dívida flutuante são aqueles contraídos por período limitado de tempo, que não ultrapassam o período de um ano, quer na sua condição de administrador de bens de terceiros confiados a sua guarda, quer para atender às necessidades de caixa momentâneas, realizadas independentemente de autorização orçamentária. Devem ter as suas respectivas contrapartidas no Ativo Financeiro, em contas que reflitam disponibilidades vinculadas às finalidades para as quais foram recebidas.

TABELA 015 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	R\$ Mil					AH %	
	DESCRIÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		31/12/2013	INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO		31/12/2014
Restos a Pagar	4.682.109	3.295.700	(3.985.947)	(460.541)	3.531.320	-24,58%	
Exercícios Anteriores	4.682.109	-	(3.985.947)	(460.541)	235.620	-94,97%	
Restos a Pagar	4.636.766	-	(3.963.256)	(460.541)	212.969	-95,41%	
Restos a Pagar - Decr. 40.874/2007	45.331	-	(22.691)	-	22.639	-50,06%	
Restos a Pagar - Decr. 41.377/2008	12	-	-	-	12	0,00%	
Exercício de 2014	-	3.295.700	-	-	3.295.700	0,00%	
Serviço da Dívida a Pagar	-	3.253	-	-	3.253	0,00%	
Dívida Interna	-	3.253	-	-	3.253	0,00%	
Sentenças Judiciais	186.648	5.404	(2.084)	(155.703)	34.265	-81,64%	
Depósitos	1.346.336	16.813.636	(16.700.786)	(5.788)	1.453.397	7,95%	
Consignações	1.069.419	8.574.400	(8.625.398)	(4.006)	1.014.416	-5,14%	
Depósitos de Diversas Origens	276.916	8.239.236	(8.075.388)	(1.782)	438.981	58,53%	
Credores Entidades e Agentes	25.258	69.928	(40.547)	(19.193)	35.446	40,34%	
Total da Dívida Flutuante	6.240.350	20.187.920	(20.729.365)	(641.225)	5.057.681	-18,95%	

Fonte: SIAFEMRJ

A Dívida Flutuante de 2014 totalizou em R\$ 5.057.681 mil, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial Consolidado (Passivo Financeiro). Na tabela acima, podemos verificar que a Dívida Flutuante de 2014 apresentou um decréscimo de R\$ 1.182.669 mil, variando negativamente 18,95% em relação ao ano anterior. Essa redução deve-se principalmente aos pagamentos e cancelamentos efetuados terem sido maiores que às inscrições de restos a pagar do exercício. Os valores apresentados nos campos "Inscrição" e "Pagamento" estão demonstrados na Dívida Flutuante e no Balanço Financeiro.

Cabe ressaltar que na Conta de Gestão de 2013, a conta Depósitos de Diversas Origens apresentou um saldo final a maior de R\$ 33.146 mil, uma vez que a conta contábil 2.1.8.8.2.01.00 – Depósitos de Entidades no Tesouro Estadual constava no cálculo do saldo final daquela demonstração. Entretanto,



em 2014 concluiu-se que a conta não deveria fazer parte da apuração da Disponibilidade Financeira Líquida.

4.16 RESTOS A PAGAR

De acordo com o MCASP, as obrigações exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis devem ser classificadas no Passivo Circulante. Ainda, segundo o MCASP, 5ª edição (pag.29), a Lei nº 4.320/1964, artigo 105, confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial, já que separa o Ativo e o Passivo em dois grandes grupos em função da dependência ou não de autorização orçamentária para realização dos itens que o compõem. Neste contexto, o Passivo Financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, como os Restos a Pagar, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria (operações de crédito por antecipação de receita). Para fins de compreensão da sistemática anterior destacamos a seguir uma abordagem sobre os Restos a Pagar, anteriormente classificados no Passivo Financeiro.

Os Restos a Pagar compreendem as despesas orçamentárias, empenhadas e não pagas até 31 de Dezembro de 2014, distinguindo-se os processados dos não processados. Os entes devem comprovar que possuem recursos financeiros para honrar estes compromissos, observando que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão destinados somente para seu objeto de vinculação.

O estoque de restos a pagar em 31/12/2014 somou R\$ 3.531.320 mil, apresentando um decréscimo em relação ao ano anterior de 24,58% (vide tabela 4.06.01 do Volume 4). Abaixo demonstramos o estoque de 2014 por tipo de administração e poder.



TABELA 016.1 - RESTOS A PAGAR POR PODER E TIPO DE ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2014

R\$ Mil

PODER / TIPO DE ADMINISTRAÇÃO	POSIÇÃO ACUMULADA EM 31/12/2014			
	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	TOTAL	AV%
PODER LEGISLATIVO (I)	22.679	26.042	48.721	1,38%
01000 Assembléia Legislativa	11.786	4.896	16.682	0,47%
02000 Tribunal de Contas	10.893	18.356	29.248	0,83%
02610 Fdo Esp.de Mod. do Cont. Ext. do TCE-RJ	-	2.791	2.791	0,08%
PODER JUDICIÁRIO (II)	205.329	126.336	331.664	9,39%
03000 Tribunal de Justiça	173.345	16.773	190.118	5,38%
03610 Fundo Especial do Tribunal de Justiça	31.984	103.485	135.469	3,84%
03620 Fundo Especial da Escola de Magistratura (FEMERJ)	-	2.103	2.103	0,06%
03630 Fdo de Apoio aos Reg. Civis PN ERJ	-	3.975	3.975	0,11%
MINISTÉRIO PÚBLICO (III)	22.266	46.310	68.576	1,94%
10000 Procuradoria Geral de Justiça	22.236	46.310	68.545	1,94%
10610 Fundo Especial do Ministério Público do ERJ	30,69	-	31	0,00%
PODER EXECUTIVO (IV)	2.906.963	175.396	3.082.359	87,29%
Administração Direta	1.348.767	35.639	1.384.406	39,20%
Autarquias*	195.952	66.280	262.232	7,43%
Fundações	355.566	8.870	364.436	10,32%
Empresas Públicas	49.810	32	49.841	1,41%
Fundos*	829.933	62.814	892.747	25,28%
Sociedades de Economia Mista	126.935	1.761	128.696	3,64%
TOTAL GERAL (V = I+II+III+IV)	3.157.237	374.083	3.531.320	100,00%

Fonte: SIG/RJ

Nota: AV - Análise Vertical

*Obs.: Os Fundos 02610 (TCE), 03610, 03620 e 03630 (Tribunal de Justiça) e 10610 (Ministério Público) estão em seus respectivos poderes

Destacamos que a Contadoria Geral do Estado aprovou as inscrições de Restos a Pagar do exercício financeiro de 2014, dos Órgãos e Entidades integrantes do Sistema SIAFEM/RJ, através da Portaria CGE nº 186 de 22 de Janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 28 de Janeiro de 2015.

Na tabela a seguir está demonstrada uma tabela comparativa dos Restos a Pagar por poder e tipo de administração:



TABELA 016.2 - RESTOS A PAGAR - POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO

Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

R\$ Mil

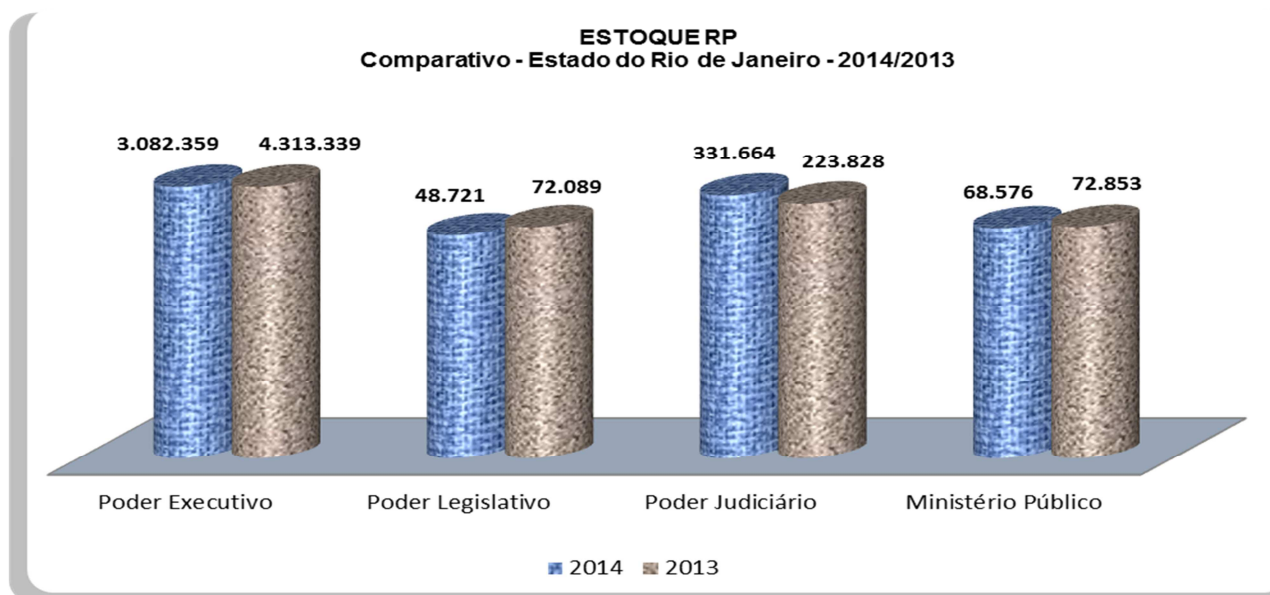
DESCRIÇÃO	2014	AV%	2013	AV%	AH%
Poder Executivo	3.082.359	87,29%	4.313.339	92,12%	-28,54%
Administração Direta	1.384.406	44,91%	1.842.166	42,71%	-24,85%
Autorarquias	262.232	8,51%	292.787	6,79%	-10,44%
Fundações	364.436	11,82%	430.881	9,99%	-15,42%
Empresas Públicas	49.841	1,62%	61.199	1,42%	-18,56%
Sociedades de Economia Mista	128.696	4,18%	456.446	10,58%	-71,80%
Fundos Especiais	892.747	28,96%	1.229.860	28,51%	-27,41%
Poder Legislativo	48.721	1,38%	72.089	1,54%	-32,42%
Poder Judiciário	331.664	9,39%	223.828	4,78%	48,18%
Ministério Público	68.576	1,94%	72.853	1,56%	-5,87%
TOTAL	3.531.320	100,00%	4.682.109	100,00%	-24,58%

Fonte: SIAFEM/RJ

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2014/2013)

Em 2014, o estoque de Restos a Pagar apresentou um decréscimo de R\$ 1.150.789 mil (24,58%) em relação ao exercício de 2013, devido, conforme já comentado acima, aos pagamentos e cancelamentos efetuados terem sido maiores que às inscrições de restos a pagar do exercício. A seguir, demonstramos graficamente um comparativo do estoque dos Restos a Pagar por Poder:



A tabela a seguir, demonstra os Restos a Pagar Não Processados do **Poder Executivo**, inscritos em virtude da suficiência financeira apurada, por fontes de recursos, em cada Órgão/Entidade, em conformidade com o previsto no artigo 7º do Decreto nº 44.967 de 24/09/2014. Enfatizamos que na



apuração da disponibilidade de caixa foram considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA P/ FONTE DE RECURSO P/ INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR -
PODER EXECUTIVO**

Estado do Rio de Janeiro - 2014

R\$ Mil

FONTE DE RECURSO	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RPNP (I)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EXERCÍCIO DE 2014 (II)	DISPON. FINANC. LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO DO RP NÃO PROCESSADO (III = I - II)
00 - Ordinários Provenientes de Impostos	(826.968)	174	(827.142)
01 - Ordinários Não Provenientes de Impostos	(409.871)	-	(409.871)
04 - Indenização pela Extração de Petróleo	76.320	-	76.320
05 - Salário Educação	(630)	-	(630)
06 - Fundo de Participação dos Estados	(4.537)	-	(4.537)
07 - Demais Transfer. da União Prov. Impostos	(1.645)	-	(1.645)
10 - Arrecadação Própria - Administração Indireta	898.480	107.340	791.140
11 - Operações de Crédito Através do Tesouro	2.022.063	819	2.021.244
12 - Convênios - Administração Direta	193.647	1.570	192.077
13 - Convênios - Administração Indireta	111.994	7.324	104.670
14 - Convênios PAC - Administração Direta	188.078	-	188.078
15 - Fund Man Des Educ Bás Valoriz Prof E - FUNDEB	605	-	605
16 - Convênios PAC - Administração Indireta	6.993	1.519	5.474
17 - Operações de Crédito Através da Adm Indireta	15	-	15
18 - Convênios Intraorçament-Administração Direta	80.078	-	80.078
19 - Convênios Intraorçament - Administr. Indireta	11.547	1.648	9.898
20 - Ressarcimento de Pessoal	53.348	1	53.346
21 - Op de Crédito destinadas à Ações M Ambiente	43.154	-	43.154
22 - Adicional do ICMS - FECF	(69.983)	30	(70.013)
23 - Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	9.351	5.368	3.983
24 - Transf Volunt da União não Refer a Convênios	28.376	529	27.846
25 - Sistema Único de Saúde	146.051	16.484	129.567
26 - Contribuição Interv Domínio Econômico-CID	1.494	-	1.494
81 - Recursos Não Orçamentários - DDO	3.423	-	3.423
82 - Recursos Não Orçamentários - Cred.Ent.Agentes	1.960	-	1.960
90 - Fundo de Depósitos Judiciais - Lei 11429/06	43.809	-	43.809
91 - Depósitos Judiciais não Trib. - LC. 147/2013	302.372	-	302.372
95 - Retorno de Empr. Prog. Fomento Agropec e Tecn	2.936	-	2.936
96 - Multa Infração Código Defesa do Consumidor	26.180	-	26.180
97 - Conservação Ambiental	20.837	-	20.837
98 - Outras Receitas da Administração Indireta	10.971	353	10.618
99 - Outras Receitas da Administração Direta	108.936	32.234	76.702
TOTAL	3.079.384	175.396	2.903.988

Fonte: SIG/RJ



Cabe ressaltar que a Fonte de Recursos 00 – Ordinários Provenientes de Impostos, encontra-se com o saldo divergente do Sistema de Informações Gerenciais - SIG INTERNET, no valor de R\$ 63.422 mil, devido ao lançamento ocorrido no mês 013 no Tesouro do Estado (UG 999900), referente aos estornos das Notas de Lançamentos 2014NL33601 a 2014NL33603.

Esta tabela está em conformidade com Anexo VI – Demonstrativo dos Restos a Pagar – Poder Executivo da LRF, disponível no Volume 5 – Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal. No exercício de 2014 a disponibilidade financeira líquida antes da inscrição dos restos a pagar não processados foi de R\$ 3.079.384 mil.

O quadro abaixo demonstra as Unidades Gestoras que inscreveram Restos a Pagar Processados de Fonte de Recursos de Convênios, **sem a devida disponibilidade financeira**:

DISPONIBILIDADE NEGATIVA DE CONVÊNIOS
INSCRIÇÃO DE RPP - 2014

R\$ Mil

UNIDADE GESTORA	FONTE DE RECURSO	DISPONIBILIDADE (a)	OBRIGAÇÕES EXERCÍCIO (b)	CONSIGNAÇÃO (c)	RESTOS A PAGAR (d)	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE (e) = (a-b-c-d)
Secretaria de Estado do Ambiente	012007616	-	93	1	-	(95)
Fund Dep Estradas de Rodagem do Estado do RJ	013005221	-	68	-	-	(68)
Instituto Vital Brazil	013006898	911	1.120	-	-	(210)
Secretaria de Estado de Obras	014003952	10	10	-	72	(72)
Fund Dep Estradas de Rodagem do Estado do RJ	014004327	-	33	-	-	(33)
Secretaria de Estado de Obras	014004327	436	4.028	-	-	(3.591)
Instituto Estadual do Ambiente - INEA	016006871	115	356	123	0	(363)

Fonte: SIG/RJ

4.17 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.



TABELA 017 - OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. A PAGAR A LONGO PRAZO

Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2014	AV%	2013	AV%	AH%
OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. A PAGAR A LP	595.676	100,00%	807.385	100,00%	-26,22%
Precatórios TJ - Pessoal	420.683	70,62%	604.740	74,90%	-30,44%
Precatórios TRT - Pessoal	29.023	4,87%	56.843	7,04%	-48,94%
Atualização Monetária - Precatórios	145.732	24,47%	145.576	18,03%	0,11%
Precatórios TRF - Pessoal	237	0,04%	225	0,03%	5,45%

Fonte: SIAFEM/RJ

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2014/2013)

A conta Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo é composta pelos Precatórios de Pessoal do TJ, TRT e TRF, bem como das atualizações monetárias.

Precatórios são títulos de dívidas que o governo emite para pagar a quem ganha na Justiça processos contra o poder público. O recurso financeiro é repassado aos Tribunais, que liberam os valores aos credores. De acordo com o atual ADCT (Atos das Disposições Constitucionais Transitórias) em seu artigo nº 78, os Governos podem efetuar o pagamento, acrescido de juros, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos.

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo apresentou um decréscimo de 26,22%, variando de R\$ 807.385 mil em 2013 para R\$ 595.676 mil em 2014 decorrente principalmente do cancelamento de precatórios.

4.18 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos após doze meses da data das demonstrações contábeis.

TABELA 018 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO

Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2014	AV%	2013	AV%	AH%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	87.051.464	100,00%	76.547.087	100,00%	13,72%
Empréstimos a Longo Prazo - Interno	77.034.396	88,49%	68.381.330	89,33%	12,65%
Empréstimos a Longo Prazo - Externo	8.870.787	10,19%	7.163.334	9,36%	23,84%
Financiamentos a Longo Prazo - Interno	1.146.281	1,32%	1.002.423	1,31%	14,35%

Fonte: SIAFEM/RJ

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2014/2013)



Os Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo totalizaram R\$ 87.051.464 mil, dos quais R\$ 77.034.396 mil são de Empréstimos Internos, decorrentes de contratos celebrados no país para obtenção de recursos. Esta rubrica apresentou um acréscimo de 12,65% em relação ao exercício anterior. Na tabela abaixo, buscamos compatibilizar o total da Dívida Fundada Interna e Externa, (abordado com mais ênfase no item 10 do Volume 1 – Relatório Gerencial) com o total de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo.

TABELA 18.1- DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

DESCRIÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
	31/12/2013	EMISSION	RESGATE	31/12/2014
Direta (Interna e Externa) (A)	78.763.227	24.464.632	13.985.400	89.242.458
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo (PC)	2.189.967	6.357.570	6.086.246	2.461.290
Demais Obrigações a Curto Prazo (PC)	125.029	106.740	151.438	80.331
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo (PÑC)	76.448.231	18.000.321	7.747.716	86.700.836 (A)
Demais Obrigações a Longo Prazo (PÑC)	-	-	-	-
Indireta (Interna) (B)	131.753	424.731	104.216	452.268
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo (PC)	6.220	81.727	8.072	79.875
Demais Obrigações a Curto Prazo (PC)	4.852	4.911	4.911	4.852
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo (PÑC)	98.856	338.093	86.321	350.627 (A)
Demais Obrigações a Longo Prazo (PÑC)	21.825	-	4.911	16.914
Total da Dívida Fundada C=(A+B)	78.894.979	24.889.363	14.089.616	89.694.726
*Saldo dos Precatórios da ADM Direta (D)				307.304.989
*Saldo dos Precatórios das Indiretas (E)				329.855.964
Total da Dívida Fundada + Precatórios F=(C+D+E)				726.855.679

Fonte: SIAFEMRJ

*Total do Estoque de Precatórios referente aos anos 2000 - 2014

(A) Total de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

4.19 FORNECEDORES A LONGO PRAZO

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.



TABELA 019 - FORNECEDORES A LONGO PRAZO
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2014	AV%	2013	AV%	AH%
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	502.849	100,00%	195.264	100,00%	157,52%
Precatórios TJ - Fornecedores e Credores	502.598	99,95%	194.069	99,39%	158,98%
Precatórios TRF - Fornecedores e Credores	-	0,00%	1.195	0,61%	-100,00%
Outras Sentenças - Fornecedores e Credores	251	0,05%	-	0,00%	-

Fonte: SIAFEMRJ

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2014/2013)

A conta Fornecedores a Longo Prazo é composta, principalmente, pelos Precatórios de Fornecedores e Credores do TJ e do TRF. De acordo com o atual ADCT (Atos das Disposições Constitucionais Transitórias) em seu artigo nº 78, os Governos podem efetuar o pagamento dos precatórios, acrescido de juros, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos.

A rubrica apresentou um acréscimo de 157,52% em relação ao ano anterior devido às inscrições de precatórios efetuados neste exercício financeiro.

4.20 PROVISÕES A LONGO PRAZO

Compreende os passivos de prazo ou de valores incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

TABELA 020 - PROVISÕES A LONGO PRAZO
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2014	AV%	2013	AV%	AH%
PROVISÕES A LONGO PRAZO	177.985.024	100,00%	152.624.642	100,00%	16,62%
Provisões para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	567.793	0,32%	559.878	0,37%	1,41%
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	176.791.322	99,33%	151.437.660	99,22%	16,74%
Provisões para Riscos Fiscais a Longo Prazo	40.627	0,02%	30.910	0,02%	31,44%
Provisões para Riscos Cíveis a Longo Prazo	307.170	0,17%	313.376	0,21%	-1,98%
Outras Provisões a Longo Prazo	278.112	0,16%	282.818	0,19%	-1,66%

Fonte: SIAFEMRJ

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2014/2013)

As Provisões a Longo Prazo apresentaram um acréscimo de 16,62% em relação ao exercício anterior. A variação é resultante principalmente das atualizações das Provisões Matemáticas Previdenciárias a



Longo Prazo, conforme avaliação atuarial realizado pelo PEM CAIXA. Essa rubrica representa 99,33% do total das Provisões a Longo Prazo e obteve um aumento de 16,74% em relação ao ano anterior.

Cabe destacar que este item será abordado com mais ênfase no relatório de avaliação atuarial do Rioprevidência, que compõe o Volume 8 – Ofícios, encaminhado em atendimento ao Decreto de Encerramento do Exercício de 2014, desta prestação de contas.

4.21 DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento após doze meses da data das demonstrações contábeis, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

TABELA 021 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

DESCRIÇÃO	2014	AV%	2013	AV%	AH%
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	4.157.259	100,00%	5.109.300	100,00%	-18,63%
Depósitos de Terceiros - Lei 11.429/06	288.779	6,95%	278.792	5,46%	3,58%
Parcelamento de Transferência a Municípios	-	0,00%	62.514	1,22%	-100,00%
Certificados de Privatização - CP	93.884	2,26%	88.486	1,73%	6,10%
Fornec./Credores com contrato de parcelamento	16.914	0,41%	21.825	0,43%	-22,50%
Obras Paralisadas - CIEPS	-	0,00%	69.428	1,36%	-100,00%
Obrigações com Empresas Estaduais	533.450	12,83%	533.450	10,44%	0,00%
Cessão de Direitos - Royalties do Petróleo	3.224.231	77,56%	4.054.804	79,36%	-20,48%

Fonte: SIAFEM/RJ

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2014/2013)

As Demais Obrigações a Longo Prazo apresentaram um decréscimo de 18,63% em relação ao exercício anterior, principalmente devido a variação negativa de Cessão de Direitos dos Royalties do Petróleo. Abaixo tecemos alguns comentários que impactaram de forma relevante as Demais Obrigações de Longo Prazo.

A) CESSÃO DE DIREITOS ROYALTIES DO PETRÓLEO

A rubrica Cessão de Direitos – Royalties do Petróleo representa as obrigações do Estado devidas à União, com base no Contrato de Cessão de Crédito nas modalidades de Royalties e Participação Especial, sendo contabilizados na UG 370200 – Encargos Gerais do Estado.

Podemos verificar uma redução nominal de 20,48% (R\$ 830.573 mil) apresentada frente ao ano de 2013 decorrente principalmente dos Ajustes Cambiais. A tabela a seguir demonstra a movimentação ocorrida no período.



TABELA 021.1 CESSÃO DE DIREITOS - ROYALTIES DO PETRÓLEO

Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

DESCRIÇÃO	2014	2013	AH %
Saldo Inicial	4.054.804	4.970.997	-18,43%
(-) Ajustes Cambiais	988.389	1.104.420	-10,51%
(+) Atualização Monetária	157.816	188.227	-16,16%
Saldo Final	3.224.231	4.054.804	-20,48%

R\$ Mil

Fonte: SIAFEMRJ

Notas: AH - Análise Horizontal (2014/2013)

B) OBRAS PARALISADAS - CIEPS

A Empresa de Obras públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP (UG 045200) foi notificada pelo TCE a promover a regularização contábil da conta 2.2.8.9.1.99.01 – Obras Paralisadas – CIEPS, utilizando para tanto a norma editada pela CGE, por meio da Rotina CONOR/SUNOT/CGE nº 028/2013. Mediante o parecer da Comissão de Sindicância, que concluiu pela inexistência de documentos e/ou composição de saldos das contas relativas às operações com CIEPS, que justifiquem a permanência daqueles valores registrados na contabilidade da EMOP, o Presidente do Órgão autorizou sua regularização efetuando-se a competente baixa contábil dos valores apresentados do ativo realizável a longo prazo e do passivo exigível a longo prazo, conforme fls. 71, do processo e-17/002/001.772/14.

Em dezembro de 2014, foi efetuada a regularização contábil com a devida baixa do saldo da conta Obras Paralisada – CIEPS, tanto no ativo realizável a longo prazo, como no passivo exigível a longo prazo, ambas registradas na Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP (UG 045200), no montante de R\$ 66.002 mil e R\$ 69.428 mil, respectivamente, de acordo com o Ofício EMOP/PRES nº 1763 de 23 de Dezembro de 2014. A diferença dos saldos, no montante de R\$ 3.426 mil foi lançada em contrapartida à conta de Ajustes de Exercícios Anteriores conforme Nota Técnica nº 27/2014.

C) CERTIFICADO DO TESOURO FEDERAL – PERMUTADO

A rubrica Certificado do Tesouro Federal – Permutado deixou de apresentar saldo no exercício de 2014, tendo em vista o encerramento das amortizações da Permuta de 2007 e 2011, conforme Nota Técnica RIOPREV/GOP nº 01/2015 de 08/01/2015. Em 2013 ocorreu o expurgo intraorçamentário de R\$ 1.624.591 mil.



4.22 RESULTADO DIFERIDO

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados de anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade.

TABELA 022 - RESULTADO DIFERIDO
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

DESCRIÇÃO	2014	AV%	2013	AV%	AH%
RESULTADO DIFERIDO	6.335.766	100,00%	4.145.715	100,00%	52,83%
Receitas de Subvenções	6.303.962	99,50%	3.910.257	94,32%	61,22%
Contribuição Patronal - RPPS - INTRA	18.721	0,30%	218.448	5,27%	-91,43%
Outras VPA's Diferidas	13.261	0,21%	17.188	0,41%	-22,85%
Custo Diferido	(179)	0,00%	(179)	0,00%	0,00%

Fonte: SIAFEM/RJ

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2014/2013)

O montante do Resultado Diferido, representado por recebimentos adiantados que vão gerar um passivo para uma prestação de serviço futuro, ou a entrega posterior de bens, aumentou 52,83% em relação ao exercício anterior.

Nesse contexto, as Receitas de Subvenções apresentam um total de R\$ 6.303.962 mil, composta de R\$ 865 mil em **Doações para Investimento** e R\$ 6.303.097 mil em **Subvenções Governamentais para Investimentos**, devido principalmente à construção e recuperação de blocos de conjuntos habitacionais situados em diversos lugares do Estado do Rio de Janeiro, tais como, Caxias, Nova Iguaçu, Mesquita, entre outros.

Ainda, ressaltamos que a conta Contribuição Patronal – RPPS INTRA apresentou um decréscimo de 91,43% em relação ao exercício anterior, devido a regularização do saldo contábil referente às Antecipações da Contribuição Patronal repassadas ao Rioprevidência, conforme a Circular GAB/CGE nº 008 de 03/11/2014.

4.23 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Esse grupo é composto pelos saldos de Patrimônio Social e Capital Social, Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, Reservas de Capital, Ajustes de Avaliação Patrimonial, Reservas de Lucros, Demais Reservas, Resultados Acumulados e Ações / Cotas em Tesouraria.



Após apuração do resultado do exercício de 2014, o Patrimônio Líquido apresentou um decréscimo de 26,65% em relação ao ano de 2013, resultando um variação da ordem de R\$ 34.571.317 mil.

TABELA 023 - DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Participação de não Controladores	Total
Saldo Inicial Exercício Anterior	(34.404.410)	4.381	-	10.339	412	(61.819.447)	179.471	(96.029.256)
Reversão de Ajuste do Exercício 2012 das Empresas e Sociedades	69.509	-	-	-	-	(69.509)	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial de Imóveis	-	-	(97)	-	6	91	-	-
Reavaliação de Imóveis	-	-	-	-	(18)	18	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(19)	-	-	-	25.447.571	-	25.447.552
Aumento de Capital	1.221	(1.221)	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	(59.579.215)	-	(59.579.215)
Absorção de Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	(11)	11	-	-
Destinação de 5% Reserva Legal	-	-	-	252	-	(252)	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	(2.850)	-	(2.850)
Resultado da Equivalência Patrimonial	-	-	97	-	23	432.933	-	433.053
Ajuste Participação dos não Controladores	-	-	-	-	-	-	(7.873)	(7.873)
Saldo Final Exercício Anterior	(34.333.679)	3.140	-	10.590	412	(95.590.650)	171.598	(129.738.590)
Transferência de Superávit/Déficit Acumulado para Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	98	-	98
Ajuste de Avaliação Patrimonial de Imóveis	-	-	(97)	-	-	97	-	-
Reavaliação de Imóveis	-	-	-	-	(12)	12	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	(5.381.308)	-	(5.381.308)
Aumento de Capital	5.262	-	-	(267)	-	(3.726)	-	1.269
Redução de Capital	(232)	-	-	-	-	-	-	(232)
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	(33.534.463)	-	(33.534.463)
Absorção de Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	(118)	118	-	-
Destinação de 5% Reserva Legal	-	-	-	60	-	(60)	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	(287)	-	(287)
Ajuste do Patrimônio Líquido das Sociedades Consolidadas	(5.031)	-	4.079.948	16	48.194	237.123	-	4.360.250
Ajuste Participação dos não Controladores	-	-	-	-	-	-	(16.644)	(16.644)
Saldo Final Exercício Atual	(34.333.679)	3.140	4.079.851	10.399	48.476	(134.273.048)	154.954	(164.309.906)

Fonte: SIAFEM/RJ

Conforme demonstrado na DMPL, neste exercício foram feitos ajustes para melhor adequarmos o Patrimônio ao DCASP como segue:

1. O saldo de R\$ 98 mil transferido de superávit ou déficit acumulado para ajustes de exercícios anteriores refere-se à reversão do lançamento realizado no exercício de 2013 pela utilização indevida da unidade gestora 210099 em uma operação intraorçamentária, portanto o mesmo foi regularizado através da 2014NS00001.
2. O ajuste no valor de R\$ 147.797 mil que foi transferido na DMPL/2012 de "Reserva de Capital" para "Resultados Acumulados" referente à Reserva de Doação e Subvenção p/ Investimentos, registrado na Secretaria de Estado de Transportes, foi regularizado contabilmente no exercício de 2014, através da 2014NL00173.
3. Conforme já mencionado na nota explicativa 4.8 - Participações Societárias, expurgamos do Balanço Patrimonial para fins de consolidação o montante de R\$ 3.221.155 mil, dos quais, R\$ 762.387 mil referem-se a Perdas e Deságios, R\$ 2.458.768 mil refere-se ao Patrimônio Líquido das Sociedades Consolidadas. Na DMPL/2014 apresentamos somente o ajuste referente à Equivalência Patrimonial do exercício R\$ 4.360.250 mil;



4. Atualizamos a participação dos não controladores no Balanço Patrimonial para o montante de R\$ 154.954 mil conforme resultado da Equivalência Patrimonial. Sendo apresentado na DMPL/2014 o valor da variação apurada no exercício no montante de R\$ 16.644 mil.

4.24 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Com o objetivo de dar subsídios à nota explicativa dos Ajustes de Exercícios Anteriores, conforme orientações IPC 00/2013, itens 17 e 18, a Contadoria Geral do Estado aprovou e divulgou através da Circular GAB/CGE n.º 002 de 25/02/2014, modelo de Nota Técnica para detalhamento das informações. A conta Ajustes de Exercícios Anteriores apresentou em 2014 um saldo negativo de R\$ 5.381.308 mil.

TABELA 024 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2014	AV%	2013	AV%	AH%
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(5.381.308)	100,00%	25.443.514	100,00%	-121,15%
Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos	(5.417.689)	100,68%	25.436.912	99,97%	-121,30%
Ajustes de Exercícios Anteriores	(3.963.845)	73,16%	(919.183)	-3,61%	331,24%
DEA - Fornecedores e Credores	(381.592)	7,04%	-	0,00%	-
Incorporação de Créditos a Receber	475.251	-8,77%	1.204.289	4,73%	-60,54%
DEA - Pessoal	(144.019)	2,66%	-	0,00%	-
Precatórios Judiciais Cancelados	147.932	-2,73%	26.991.848	106,11%	-99,45%
Reincorporação de Precatórios Judiciais	(210.513)	3,89%	-	0,00%	-
Baixa de Bens a Incorporar e Mat. em Transito	(103.156)	1,90%	-	0,00%	-
Desincorporação de Material de Consumo	(310.471)	5,73%	-	0,00%	-
Incorporação de Ajuste de Perdas de Crédito	(425.938)	7,86%	(1.724.493)	-6,78%	-75,30%
Ajuste Inicial de Bens Móveis	(188.038)	3,47%	-	0,00%	-
Demais Ajustes de Exercícios Anteriores	(313.301)	5,78%	(115.548)	-0,45%	171,14%
Empresas e Sociedades de Economia Mista	36.381	-0,68%	6.602	0,03%	451,06%
Ajustes de Exercícios Anteriores	28.723	78,95%	6.255	94,74%	359,23%
Incorporação de Créditos a Receber	-	0,00%	23	0,35%	-100,00%
Precatórios Judiciais Cancelados	7.658	21,05%	324	4,91%	2261,12%

Fonte: SIAFEM/RJ

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2014/2013)

Considerando as disposições da 5ª edição do MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público e ainda as orientações contidas na Instrução de Procedimentos Contábeis nº 04, ambas de autoria da Secretaria do Tesouro



Nacional, a CGE efetuou no exercício de 2014 o desmembramento das contas de Ajustes de Exercícios Anteriores em dois grupos distinguindo-os no 4º nível do código da conta contábil, pelos dígitos “1” e “2”, sendo o primeiro para Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos; e o segundo para Empresas e Sociedades de Economia Mista. Para melhor comparabilidade efetuou-se ajustes na apresentação dos valores de 2013.

Abaixo tecemos comentários somente sobre os AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ocorridos nos Órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos, devido a sua maior relevância.

A) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Nesta rubrica encontra-se registrado o montante negativo de R\$ 3.963.845 mil, resultante principalmente dos lançamentos listados abaixo:

- Foi registrado nesta rubrica o valor negativo de R\$ 4.186.328 mil referente ao ajuste de avaliação patrimonial na CEDAE (investida), não reconhecido em contas de resultado do exercício, registrando o seu efeito no patrimônio do Estado (investidor), conforme parágrafo 17 da IPSAS 7 – Investimento em Coligada e em Controlada.
- Foi registrado também o montante positivo de R\$ 217.747 mil no Tesouro (UG 999900) e referem-se aos créditos realizados nas contas bancárias nº 22349, 291912-5, 291911-7 e 147-3 do Banco do Brasil, conforme Rotina CONOR/SUNOT/CGE nº 033/2014, decorrente de estorno de depósito judicial para pagamento de precatório do Estado do Rio de Janeiro realizado pelo Tribunal de Justiça, imputável aos exercícios de 2011, 2012 e 2013, conforme Nota Técnica nº 001/2014 SUCOMF.

B) DEA – FORNECEDORES E CREDORES

Nesta rubrica encontra-se registrado o montante de R\$ 381.592 mil que se refere à incorporação de obrigações referente a fornecedores e credores que não foram apropriados no passivo financeiro.

C) INCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER

Nesta rubrica encontra-se registrado o valor de R\$ 475.251 mil, dos quais R\$ 425.938 mil referem-se à contabilização dos Créditos Tributários e Não Tributários inscritos em Dívida Ativa na conta contábil 1.1.3.8.1.01.99 – Demais Créditos a Receber, registrados no Rioprevidência (UG 123400), em atendimento a Determinação nº 41 do TCE/RJ, conform e Nota Técnica RIOPREV/GCO nº 011/2014.



D) DEA – PESSOAL

Nesta rubrica encontra-se registrado o montante de R\$ 144.019 mil referente à Despesa de Pessoal de Exercícios Anteriores – DEA, no qual o órgão deverá observar o disposto no artigo 14 do Decreto Estadual nº 41.880/2009, reconhecendo a dívida ao realizar o registro contábil da obrigação no Passivo Patrimonial à conta 2.1.1.1.1.02.11 – Pessoal a Pagar a Executar, conforme consta na Rotina CONOR/SUNOT/CGE nº 008/2014.

E) PRECATÓRIOS JUDICIAIS CANCELADOS

Esta rubrica possui um saldo de R\$ 147.932 mil referente a Precatórios judiciais Cancelados que estavam contabilizados em duplicidade, uma vez que já se encontravam registrados na UG 370300 – Encargos Gerais – Precatórios Judiciais/SEFAZ. Tal duplicidade estava reduzindo a Disponibilidade de Caixa do Estado do Rio de Janeiro (Anexo 5 – RGF), conforme descrito nas Notas Técnicas de nº 08, 09 e 10/2014 enviadas pelo Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

F) REINCORPORAÇÃO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Ocorrendo a devolução dos recursos de precatórios pagos no exercício anterior, por decisão do tribunal competente, o registro contábil correspondente se dará efetuando a reinscrição no passivo patrimonial em virtude do estorno informado pelo Poder Judiciário em contrapartida da conta de Reincorporação de Precatórios Judiciais. Esta rubrica apresenta o saldo de R\$ 210.513 mil, dos quais R\$ 177.598 mil estão registrados na UG 370300 (Encargos Gerais – Precatórios Judiciais), fundamentado pelas Notas Técnicas de nº 23, 24 e 27/2014 enviados a esta CGE; e R\$ 25.681 mil registrados na UG 044100 (DER-RJ), fundamentado pela Nota Técnica nº 04/2014 de 19 de Novembro de 2014.

G) BAIXA DE BENS A INCORPORAR E MAT. EM TRANSITO

Nesta rubrica encontra-se registrado o valor de R\$ 103.156 mil, dos quais, R\$ 32.706 mil referem-se à baixa da conta projetos em andamento registrado na Secretaria de Estado de Transporte - SETRANS (UG 310100). Compõe também esta rubrica, o valor de R\$ 22.386 mil referente à baixa de Notas de Lançamento do exercício de 2009, 2010 e 2011, tendo em vista o cancelamento de Restos a pagar não processados na Secretaria de Estado de Segurança (UG 260100).

H) DESINCORPORAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Esta conta apresenta um saldo de R\$ 310.471 mil, dos quais R\$ 302.789 mil estão contabilizados na UG 290100 – Secretaria de Estado de Saúde e referem-se a lançamento para correção de duplicidade



de contabilização entre a UG 290100 e a UG 296100 – Fundo Estadual de saúde, conforme conciliação demonstrada na Nota Técnica nº 019/2014 de 23/07/2014.

I) INCORPORAÇÃO DE AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITO

Esta rubrica totalizou o valor de R\$ 425.938 mil referente à constituição da conta retificadora 1.1.3.9.1.01.99 – Outros Ajustes para Perdas Créditos e Valores a Curto Prazo, no mesmo montante da receita de Dívida Ativa não repassada pelo Estado do Rio de Janeiro ao Rioprevidência desde maio de 2005, conforme Determinação nº 41 do TCE/RJ, e apresentado na Nota Técnica RIOPREV/GCO nº 012/2014.

J) AJUSTE INICIAL DE BENS MÓVEIS

Nesta conta encontram-se registrados os ajustes realizados à base monetária atual do bem a fim de que reflita o valor de mercado. Do total da conta, R\$ 188.030 mil referem-se à depreciação dos bens móveis registrados no Tribunal de Justiça (UG 030100), que deveria ter sido registrado na conta 2.3.7.1.1.03.34 – Depreciação.

4.25 – ANÁLISE DOS QUOCIENTES - BALANÇO PATRIMONIAL

A) QUOCIENTE DA LIQUIDEZ IMEDIATA

O quociente da Liquidez Imediata demonstra o resultado da relação entre as Disponibilidades e o Passivo Circulante. Este índice tem por objetivo avaliar a capacidade financeira da Administração em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo, contando apenas com os recursos disponíveis em caixa ou bancos. Na composição das disponibilidades foi considerada a rubrica Caixa e Equivalentes de Caixa.

TABELA 025.1 - QUOCIENTE DA LIQUIDEZ IMEDIATA
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

DESCRIÇÃO	2014		2013		R\$ Mil AH %
Disponibilidade	8.938.830	=	9.590.270	=	
Passivo Circulante	12.711.836	0,70	13.068.046	0,73	-4%

Fonte: SIAFEM/RJ

Nota: AH - Análise Horizontal (2014/2013)

O índice de Liquidez Imediata calculado para o exercício de 2014 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Estado dispõe de R\$ 0,70 para pagamento imediato.

Em relação ao exercício anterior ocorreu um decréscimo de 4% da capacidade de pagamento do Estado, ocasionado principalmente pelo aumento das obrigações de curto prazo que apresentaram um crescimento superior ao das disponibilidades.



B) QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE

O quociente da liquidez corrente demonstra o resultado da relação entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante. Este índice tem por objetivo avaliar quanto o Estado poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc.).

TABELA 025.2 - QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

DESCRIÇÃO	2014		2013		R\$ Mil AH %
Ativo Circulante	18.559.815	=	17.453.159	=	9%
Passivo Circulante	12.711.836	=	13.068.046	=	

Fonte: SIAFEM/RJ

Nota: AH - Análise Horizontal (2014/2013)

O índice da Liquidez Corrente calculado para o exercício de 2014 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Estado dispõe de R\$ 1,46 em bens e direitos de curto prazo para pagamento. Logo o Estado consegue liquidar todas as suas dívidas de curto prazo e ainda sobram-lhe recursos financeiros.

Os Bens e Direitos de curto prazo apresentaram um aumento no montante de R\$ 1.106.655 mil, enquanto as obrigações de curto prazo obtiveram um decréscimo de R\$ 356.210 mil, perfazendo uma variação positiva de 9% da capacidade de pagamento do Estado em relação ao exercício anterior.

C) QUOCIENTE DA LIQUIDEZ SECA

Demonstra quanto à entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo.

TABELA 025.3 - QUOCIENTE DA LIQUIDEZ SECA
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

DESCRIÇÃO	2014		2013		R\$ Mil AH %
(Disponibilidade + Créditos a Curto Prazo)	17.737.951	=	16.367.550	=	11%
Passivo Circulante	12.711.836	=	13.068.046	=	

Fonte: SIAFEM/RJ

Nota: AH - Análise Horizontal (2014/2013)

O índice de Liquidez Seca calculado para o exercício de 2014 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Estado dispõe de R\$ 1,40 de recursos circulantes monetários para pagamento. Podemos observar que a capacidade de pagamento do Estado aumentou em 11% em relação ao exercício anterior, principalmente devido ao acréscimo de R\$ 1.370.401 mil na conta Disponibilidade e



Créditos a Curto Prazo, enquanto as obrigações de curto prazo apresentou um decréscimo de R\$ 356.210 mil

D) QUOCIENTE DA LIQUIDEZ GERAL

Demonstra a capacidade do Governo em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazo.

TABELA 025.4 - QUOCIENTE DA LIQUIDEZ GERAL
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

DESCRIÇÃO	2014		2013		R\$ Mil AH %
(Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo)	94.637.417	= 0,33	98.856.679	= 0,39	-16%
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	289.339.875		252.497.439		

Fonte: SIAFEM/RJ

Nota: AH - Análise Horizontal (2014/2013)

O índice de Liquidez Geral calculado para o exercício de 2014 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das exigibilidades, o Estado dispõe de R\$ 0,33 de recursos para pagamento. Logo o Estado não se encontra em condições de pagar todas as suas obrigações, dependendo de geração futura de recursos para a quitação de suas dívidas totais.

Podemos observar que ocorreu um decréscimo de 16% da capacidade de pagamento do Estado em relação ao exercício anterior, ocasionado principalmente pelo crescimento do Passivo em contrapartida da redução do Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo.

E) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

Demonstra se o Governo está em condições de fazer frente as suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.

TABELA 025.5 - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

DESCRIÇÃO	2014		2013		R\$ Mil AH %
(Ativo Circulante + Ativo Não Circulante)	125.029.969	= 0,43	122.758.850	= 0,49	-11%
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	289.339.875		252.497.439		

Fonte: SIAFEM/RJ

Nota: AH - Análise Horizontal (2014/2013)

O índice de Solvência calculado para o exercício de 2014 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das exigibilidades, o Estado dispõe de R\$ 0,43 de recursos em bens e direitos para a quitação das obrigações.



Podemos observar que ocorreu um decréscimo de 11% na capacidade de pagamento do Estado em relação ao exercício anterior, ocasionada principalmente pelo crescimento do passivo total, enquanto o ativo total apresentou uma redução.

F) QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

Demonstra o grau de endividamento do Governo. Reflete também a sua estrutura de capital.

TABELA 025.6 - QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO GERAL
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

DESCRIÇÃO	2014		2013		R\$ Mil AH %
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	289.339.875	= 2,31	252.497.439	= 2,06	13%
Ativo Total	125.029.969		122.758.850		

Fonte: SIAFEM/RJ

Nota: AH - Análise Horizontal (2014/2013)

O Quociente de Endividamento Geral calculado para o exercício de 2014 demonstra que para cada R\$ 1,00 de recursos para pagamento, o Estado tem R\$ 2,31 de obrigações, ou seja, o Governo é financiado principalmente por capital de terceiros, obtendo um passivo a descoberto.

Podemos observar que ocorreu um acréscimo de 13% no endividamento do Estado em relação ao exercício anterior.

G) QUOCIENTE DE COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

Representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Preferencialmente, é melhor para o Estado que suas dívidas sejam de longo prazo.

TABELA 025.7 - QUOCIENTE DE COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

DESCRIÇÃO	2014		2013		R\$ Mil AH %
Passivo Circulante	12.711.836	= 0,04	13.068.046	= 0,05	-15%
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	289.339.875		252.497.439		

Fonte: SIAFEM/RJ

Nota: AH - Análise Horizontal (2014/2013)

O Quociente de Composição do Endividamento calculado para o exercício de 2014 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das obrigações, o Estado tem R\$ 0,04 de dívidas a curto prazo. Isso indica que as obrigações do Estado são em sua maioria de longo prazo.

Podemos observar que ocorreu um decréscimo de 15% de endividamento a curto prazo do Estado em relação ao exercício anterior.



4.26 RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial de 2014 foi de R\$ 33.534.463 mil, evidenciado pela diferença negativa entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e Diminutivas, conforme quadro abaixo:

TABELA 026 - COMPOSIÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL
Estado do Rio de Janeiro - 2014

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
DESCRIÇÃO	2014	AV%	2013	AV%	AH%
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	140.747.666	100,00%	82.518.033	100,00%	70,57%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.120.410	32,77%	41.499.358	50,29%	11,14%
Contribuições	1.875.820	1,33%	1.469.044	1,78%	27,69%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	5.425.905	3,86%	4.074.110	4,94%	33,18%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	21.101.640	14,99%	16.309.012	19,76%	29,39%
Transferências e Delegações Recebidas	6.551.723	4,65%	5.918.435	7,17%	10,70%
Valorização e Ganhos Com Ativos	1.052.043	0,75%	633.521	0,77%	66,06%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	58.620.125	41,65%	12.614.552	15,29%	364,70%
VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	174.282.129	100,00%	142.097.248	100,00%	22,65%
Pessoal e Encargos	18.299.703	10,50%	18.349.061	12,91%	-0,27%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	13.936.491	8,00%	12.526.945	8,82%	11,25%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	11.568.529	6,64%	13.152.979	9,26%	-12,05%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	39.352.693	22,58%	23.325.547	16,42%	68,71%
Transferências e Delegações Concedidas	15.936.627	9,14%	15.431.679	10,86%	3,27%
Desvalorização e Perda de Ativos	38.047.820	21,83%	7.219.172	5,08%	427,04%
Tributárias	1.396.284	0,80%	1.260.672	0,89%	10,76%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	35.743.981	20,51%	50.831.194	35,77%	-29,68%
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(33.534.463)		(59.579.215)		

Fonte: SIAFEM/RJ

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2014/2013)

A seguir elencamos as principais alterações patrimoniais que impactaram no resultado:

- ✓ Dentre as variações patrimoniais que aumentaram o Patrimônio, destacam-se aquelas decorrente de Impostos e Taxas (R\$ 46.120.410 mil), acrescidas de Contribuições (R\$ 1.875.820 mil), Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos (R\$ 5.425.905 mil), que representaram **R\$ 53.422.135 mil**, suficientes para arcar com as Variações patrimoniais que diminutivas referente a Pessoal e Encargos (R\$ 18299.703 mil), acrescidos de Benefícios Previdenciários e Assistenciais (R\$ 13.936.491 mil), de Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo (R\$ 11.568.529 mil) e também de Tributárias (R\$ 1.396.284 mil), que somaram **R\$ 45.201.007 mil**, gerando resultado positivo de **R\$ 8.221.128 mil**;
- ✓ As Variações Patrimoniais Financeiras contribuíram para uma redução do patrimônio, com cerca de **R\$ 18.251.053 mil**, devido principalmente as variações cambiais;
- ✓ No confronto entre as Variações das Transferências e Delegações Recebidas e as Concedidas, ocorreu uma redução de patrimônio de aproximadamente **R\$ 9.384.904 mil** devido ao maior fluxo de desembolso financeiro nas Transferências Intergovernamentais;



- ✓ Em relação às Variações de Perdas e Ganhos de Ativos, os fatos relevantes são os Ajustes de Perdas para Dívida Ativa e Outros Créditos, que reduziram o Patrimônio em cerca de **R\$ 36.995.777 mil**;
- ✓ As Outras Variações Patrimoniais apresentaram um aumento do patrimônio com cerca de **R\$ 22.876.143 mil**, devido principalmente a reversão de Dívida Ativa de R\$ 52.844.597 mil deduzido das Provisões Matemáticas de Longo Prazo da avaliação atuarial previdenciária realizada pela PEMCAIXA para o Estado do Rio de Janeiro de R\$ 28.865.503 mil.

Destacamos também, que a fim de atender o que descreve o MCASP e a Determinação do TCE referente a Contas de Gestão de 2013, a Contadoria Geral do Estado aperfeiçoou as análises nas contas intragovernamentais, principalmente das Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. Segue abaixo quadro com a conciliação dos expurgos intragovernamentais efetuados na consolidação da Demonstração das Variações Patrimoniais.

CONCILIAÇÃO DE EXPURGOS INTRA NA DVP
Estado do Rio de Janeiro - 2014

		R\$ Mil	
VPA e VPD - INTRA		2014	2013
VPA Intra		(83.698.865)	(84.530.793)
VPD Intra		83.682.280	84.478.583
Diferença		(16.585)	(52.210)

Conciliação da Diferença		2014	2013
Convênio Detran	Nota (a)	(9.794)	-
Restos a Pagar Cancelados - 2009	Nota (b)	(6.787)	-
Rioprevidência	Nota (c)	(4)	-
Diferença de 2013		-	(52.210)
Total		(16.585)	(52.210)

Valor Intra expurgado da DVP		83.682.280	84.478.583
-------------------------------------	--	-------------------	-------------------

Para efeito de comparabilidade foi expurgado o montante de R\$ 84.478.583 mil no ano de 2013 nas Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, restando uma diferença de R\$ 52.210 mil devido a dificuldades de conciliação conforme explicado no Contas de Gestão de 2013.

No exercício de 2014 foi expurgado da Demonstração de Variações Patrimoniais o montante de R\$ 83.682.280 mil nas Variações Patrimoniais Diminutivas e nas Variações Patrimoniais Aumentativas, sobrando nesta última o valor de R\$ 16.585 mil, explicados conforme notas abaixo:

Nota (a) – O montante de R\$ 9.794 mil que se encontra registrado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços – SEDEIS (UG 220100) referente ao



Convênio com o DETRAN, está desbalanceado uma vez que a VPD será contabilizada após a Aprovação da Prestação de Contas pelo Ordenador de Despesas (obedecendo assim o Regime de Competência), conforme dispõe o § 3º, artigo 17 do Decreto nº 41.528 de 31 de outubro de 2008, cabendo ressaltar que a referida aprovação se sujeita ao julgamento final do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Nota (b) – O montante de R\$ 6.787 mil refere-se ao cancelamento dos Restos a Pagar Processados relativos ao exercício de 2009, disposto no artigo 8º do Decreto nº 44.967/2014 - Decreto de Encerramento do Exercício Financeiro de 2014, realizado automaticamente pelo SIAFEM/RJ. Foi efetuada a baixa da obrigação (Passivo intra) em contrapartida de uma VPA intra, sem a devida baixa do Direito (Ativo intra) versus VPD intra. Tal inconsistência será regularizada durante o exercício de 2015.

Nota (c) – O montante de R\$ 4 mil refere-se a lançamento indevido realizado pelo Rioprevidência que será estornado no exercício de 2015.

4.27 ANÁLISE DOS QUOCIENTES – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A) QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

É resultante da relação entre o Total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o Total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Este quociente demonstra outra forma de evidenciar o resultado patrimonial (superávit ou déficit patrimonial). Se o índice apresentado for maior do que 1, indica um superávit patrimonial, se for igual a 1, indica um equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio e se for menor do que 1, indica um déficit patrimonial.

TABELA 027 - QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

DESCRIÇÃO	2014		2013 (Ajustado)		R\$ Mil
					AH %
Variações Patrimoniais Aumentativas	140.747.666	=	82.518.033	=	39%
Variações Patrimoniais Diminutivas	174.282.129		142.097.248		

Fonte: SIAFEM/RJ

Nota: AH - Análise Horizontal (2014/2013)

Para efeito de comparabilidade os valores, e conseqüentemente o índice do Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, foram ajustados devido aos expurgos intraorçamentários não presentes na Conta de Gestão de 2013.

O Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais calculado para o exercício de 2014 apresentou um índice de 0,81 demonstrando que ocorreu um déficit patrimonial, ou seja, as Variações Patrimoniais Aumentativas apresentaram montante inferior ao das Variações Patrimoniais Diminutivas.



Apesar de o Estado apresentar um déficit patrimonial, tanto no exercício de 2013 quanto no de 2014, podemos observar que ocorreu um acréscimo de 39%, resultando em um déficit patrimonial menor do que o apresentado no exercício anterior.

4.28 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

De acordo com o MCASP 5ª edição, parte VI, não há exclusões “intra” para fins de consolidação dos Balanços Orçamentários, uma vez que o mesmo reflete as autorizações legislativas para execução de dispêndios, além da previsão das receitas necessárias ao seu financiamento, e estas autorizações devem constar pelos seus valores brutos.

No exercício de 2014 o resultado orçamentário foi superavitário em R\$ 86.693 mil e o confronto entre as receitas previstas, a dotação atualizada e as respectivas execuções orçamentárias do exercício de 2013 e 2014, estão apresentadas na tabela a seguir. Cabendo destacar que os demonstrativos analíticos encontram-se detalhados no Volume 1 que compõe esta prestação de contas.

TABELA 028 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

DESCRIÇÃO	R\$ Mil					
	2014	AV %	2013	AV %	AH %	
Receita Prevista Atualizada	79.167.667	100,00%	75.635.058	100,00%	4,67%	
Receita Arrecadada	75.790.988	95,73%	71.192.474	94,13%	6,46%	
Déficit/Superávit na Arrecadação	(3.376.679)	-4,27%	(4.442.584)	-5,87%	-23,99%	
Dotação Inicial	77.088.941	100,00%	72.739.525	100,00%	5,98%	
(+) Créditos Adicionais	21.444.699	27,82%	28.306.995	38,92%	-24,24%	
(-) Dotação Cancelada	(16.676.776)	21,63%	(15.628.021)	21,48%	6,71%	
(-) Alteração QDD	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	
Dotação Atualizada	81.856.865	106,18%	85.418.499	117,43%	-4,17%	
Despesa Realizada	75.704.294	92,48%	71.663.151	83,90%	5,64%	
Economia Orçamentária	6.152.570	7,52%	13.755.348	16,10%	-55,27%	
Resultado Orçamentário	2014		2013		AH %	
Déficit/Superávit Orçamentário	86.693		(470.677)		-118,42%	

Fonte: SIG - SIAFEMRJ

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2014/2013)

A Receita Arrecadada pelo Estado do Rio de Janeiro ficou inferior em 4,27% em relação ao previsto para o exercício de 2014, ocorrendo insuficiência de arrecadação no valor de R\$ 3.376.679 mil. Em relação ao exercício anterior houve decréscimo de 23,99% do déficit na arrecadação.



Em contrapartida, foi obtida uma economia orçamentária (diferença entre a dotação atualizada e a despesa realizada) de R\$ 6.152.570 mil, correspondente a um percentual de 7,52%. Neste exercício, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, foram abertos créditos adicionais no valor de R\$ 21.444.699 mil, que representaram 27,82% da dotação inicial, não considerando os cancelamentos de dotações que atingiram o percentual de 21,63%.

O MCASP 5ª edição, Parte V, pág. 8, recomenda esclarecimentos a respeito da utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários. Devido a não distinção dos créditos adicionais no orçamento do Estado por tipos de créditos (suplementar, especiais e extraordinários), tendo em vista que todos são lançados na conta 6.2.2.1.1.01.01 – Crédito Disponível, não é possível informar a sua execução na coluna da Receita Realizada do Balanço Orçamentário. O montante de R\$ 2.689.198 mil apresentado na coluna da previsão atualizada do balanço refere-se à abertura de créditos adicionais por superávit financeiro.

4.29 ANÁLISE DOS QUOCIENTES – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A seguir apresentam-se os valores utilizados para apuração dos quocientes orçamentários:

TABELA 029 - DADOS PARA APURAÇÃO DOS QUOCIENTES ORÇAMENTÁRIOS
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2014	2013
Previsão Inicial da Receita	77.088.941	72.739.525
Dotação Inicial da Despesa	77.088.941	72.739.525
Previsão Atualizada da Receita	79.167.667	75.635.058
Dotação Atualizada da Despesa	81.856.865	85.418.499
Receita Realizada	75.790.988	71.192.474
Dotação Executada	75.704.294	71.663.151
Despesa Empenhada	75.704.294	71.663.151
Despesa Paga	72.399.938	67.332.637
Receita Realizada Corrente	61.593.410	60.984.831
Despesa Empenhada Corrente	64.497.634	61.534.796
Créditos Adicionais (Excesso de Arrecadação)	1.843.077	6.020.271
Excesso de Arrecadação	(3.376.679)	(4.442.584)
Créditos Adicionais (Superávit Financeiro)	2.689.198	2.658.721
Superávit Financeiro	3.881.149	3.316.774

Fonte: SIAFEMRJ

A) QUOCIENTE DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

É resultante da relação entre a Previsão Inicial da Receita e a Dotação Inicial da Despesa, indicando se há equilíbrio entre a previsão e a fixação constante na LOA.



TABELA 029.1 - QUOCIENTE DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

DESCRIÇÃO	2014		2013		R\$ Mil AH %
Previsão Inicial da Receita	77.088.941	= 1,00	72.739.525	= 1,00	0%
Dotação Inicial da Despesa	77.088.941		72.739.525		

Fonte: SIAFEM/RJ

Nota: AH - Análise Horizontal (2014/2013)

De acordo com o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, a Lei Orçamentária Anual - LOA deve ser aprovada com o montante da despesa fixada igual ao da receita prevista. Este quociente demonstra que ocorreu esse Equilíbrio Orçamentário no exercício de 2014 e 2013.

B) QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Previsão Atualizada da Receita, indicando a existência de excesso ou falta de arrecadação para a cobertura de despesas.

TABELA 029.2 - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

DESCRIÇÃO	2014		2013		R\$ Mil AH %
Receita Realizada	75.790.988	= 0,96	71.192.474	= 0,94	2%
Previsão Atualizada da Receita	79.167.667		75.635.058		

Fonte: SIAFEM/RJ

Nota: AH - Análise Horizontal (2014/2013)

O Quociente de Execução da Receita calculado para o exercício de 2014 demonstra que houve insuficiência na arrecadação da receita, uma vez que para cada R\$ 1,00 de Receita Prevista Atualizada, o Estado arrecadou R\$ 0,96.

Verifica-se que o mesmo ocorreu em 2013, ou seja, a receita arrecadada foi menor do que a prevista.

C) QUOCIENTE DE DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Previsão Inicial da Receita, indicando a existência de excesso ou falta de arrecadação para administração dos indicadores fiscais.

TABELA 029.3 - QUOCIENTE DE DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

DESCRIÇÃO	2014		2013		R\$ Mil AH %
Receita Realizada	75.790.988	= 0,98	71.192.474	= 0,98	0%
Previsão Inicial da Receita	77.088.941		72.739.525		

Fonte: SIAFEM/RJ

Nota: AH - Análise Horizontal (2014/2013)



O Quociente de Desempenho da Arrecadação apurado no exercício de 2014 demonstra que houve insuficiência de arrecadação da receita, uma vez que para cada R\$ 1,00 de Receita Inicial Prevista, o Estado arrecadou R\$ 0,98.

Podemos observar que não ocorreu variação significativa em relação ao exercício anterior, pois os saldos cresceram aproximadamente na mesma proporção.

D) QUOCIENTE DE UTILIZAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

É resultante da relação entre os Créditos Adicionais abertos por meio de excesso de arrecadação e o total do excesso de arrecadação, indicando a parcela do excesso de arrecadação utilizada para abertura de créditos adicionais.

TABELA 029.4 - QUOCIENTE DE UTILIZAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

DESCRIÇÃO	2014	2013	R\$ Mil
Créditos Adicionais (excesso de Arrecadação)	1.843.077	6.020.271	AH %
Excesso de Arrecadação	(3.376.679) = (0,55)	(4.442.584) = (1,36)	-60%

Fonte: SIAFEM/RJ

Nota: AH - Análise Horizontal (2014/2013)

De acordo com a Lei 4320/64 art.43 §3º, entende-se por excesso de arrecadação o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

O Quociente de Utilização do Excesso de Arrecadação apurado no exercício de 2014 apresenta saldo negativo, uma vez que o Estado apresentou insuficiência na arrecadação, ou seja, arrecadou menos do que a previsão atualizada.

E) QUOCIENTE DE UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

É resultante da relação entre os créditos adicionais abertos por meio de superávit financeiro e o total do superávit financeiro apurado no exercício anterior, indicando a parcela do superávit financeiro utilizada para abertura de créditos adicionais.

TABELA 029.5 - QUOCIENTE DE UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

DESCRIÇÃO	2014	2013	R\$ Mil
Créditos Adicionais (Superávit Financeiro)	2.689.198	2.658.721	AH %
Superávit Financeiro	3.881.149 = 0,69	3.316.774 = 0,80	-14%

Fonte: SIAFEM/RJ

Nota: AH - Análise Horizontal (2014/2013)



O Quociente de Utilização do Superávit Financeiro apurado para o exercício de 2014 demonstra que para cada R\$ 1,00 de Superávit Financeiro, o Estado utilizou R\$ 0,69 para a abertura de créditos adicionais.

Podemos observar que ocorreu um decréscimo de 14% em relação ao exercício anterior, devido à proporção do crescimento do superávit financeiro ser maior que a da utilização dos créditos adicionais.

F) QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA

É resultante da relação entre a Despesa Executada e a Dotação Atualizada, cuja discrepância pode ser ocasionada por ineficiência no processo planejamento-execução ou a uma economia de despesa orçamentária.

TABELA 029.6 - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

DESCRIÇÃO	2014		2013		R\$ Mil AH %
Despesa Executada	75.704.294	=	71.663.151	=	10%
Dotação Atualizada da Despesa	81.856.865	= 0,92	85.418.499	= 0,84	

Fonte: SIAFEMRJ

Nota: AH - Análise Horizontal (2014/2013)

O Quociente de Execução da Despesa calculado para o exercício de 2014 demonstra que houve economia orçamentária no montante de R\$ 6.152.570 mil. Este índice não pode apresentar quociente maior que 1, uma vez que a Despesa Orçamentária só poderá ser executada até o limite do montante autorizado na Lei. Podemos observar que para cada R\$ 1,00 de Despesa Autorizada, o Estado realizou R\$ 0,92 de Despesa Executada.

G) QUOCIENTE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit.

TABELA 029.7 - QUOCIENTE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

DESCRIÇÃO	2014		2013		R\$ Mil AH %
Receita Realizada	75.790.988	=	71.192.474	=	1%
Despesa Empenhada	75.704.294	= 1,00	71.663.151	= 0,99	

Fonte: SIAFEMRJ

Nota: AH - Análise Horizontal (2014/2013)

No exercício de 2014, o Estado apresentou superávit orçamentário no montante de R\$ 86.693 mil. O Quociente do Resultado Orçamentário calculado para o exercício de 2014 demonstra que houve equilíbrio, indicando que o Estado arrecadou receita no valor aproximadamente equivalente à despesa.



H) QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE

É resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente e a Despesa Empenhada Corrente. A interpretação desse quociente indica se a receita corrente suportou as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

TABELA 029.8 - QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

DESCRIÇÃO	2014		2013		R\$ Mil AH %
Receita Realizada Corrente	61.593.410	=	60.984.831	=	
Despesa Empenhada Corrente	64.497.634	=	61.534.796	=	-4%

Fonte: SIAFEM/RJ

Nota: AH - Análise Horizontal (2014/2013)

O Quociente da Execução Orçamentária Corrente calculado para o exercício de 2014 demonstra que para cada R\$ 1,00 de Despesa Corrente, o Estado arrecadou R\$ 0,95 de Receita corrente, apresentando um déficit orçamentário corrente, ou seja, a receita corrente não suportou as despesas correntes.

O Estado apresentou um decréscimo de 4% em relação ao exercício anterior, uma vez que a variação na despesa empenhada corrente foi maior que o aumento na receita realizada corrente.

I) QUOCIENTE FINANCEIRO REAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Paga, indicando o quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa orçamentária paga.

TABELA 029.9 - QUOCIENTE FINANCEIRO REAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

DESCRIÇÃO	2014		2013		R\$ Mil AH %
Receita Realizada	75.790.988	=	71.192.474	=	
Despesa Paga	72.399.938	=	67.332.637	=	-1%

Fonte: SIAFEM/RJ

Nota: AH - Análise Horizontal (2014/2013)

O Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária apurado para o exercício de 2014 demonstra que para cada R\$ 1,00 de Despesa paga, o Estado dispõe de R\$ 1,05 de Receita Realizada. Esse índice indica que a receita realizada foi superior às despesas pagas no exercício, logo obtendo um superávit.



4.30 RESULTADO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

O resultado da execução financeira no exercício de 2014 foi negativo em R\$ 651.440 mil, que somado ao saldo de caixa do exercício anterior, corresponde ao saldo de caixa para o próximo exercício, conforme verificado na tabela a seguir.

TABELA 030 - RESULTADO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

DESCRIÇÃO	2014	2013	R\$ Mil AH %
1 - Saldo do Exercício Anterior	9.590.270	8.132.661	17,92%
2 - Receitas	97.352.889	90.796.697	7,22%
2.1 - Receitas Orçamentárias	75.790.988	71.192.474	6,46%
2.2 - Transferências Financeiras Recebidas	-	-	0,00%
2.3 - Receitas Extraorçamentárias	21.561.902	19.604.223	9,99%
3 - Despesas	98.004.330	89.339.087	9,70%
3.1 - Despesas Orçamentárias	75.704.294	71.663.151	5,64%
3.2 - Transferências Financeiras Concedidas	-	125.722	-100,00%
3.3 - Despesas Extraorçamentárias	22.300.035	17.550.214	27,06%
4 - Resultado da Execução Financeira	(651.440)	1.457.610	-144,69%
5 - Saldo para o Exercício Seguinte	8.938.830	9.590.270	-6,79%

Fonte: SIAFEM/RJ

Nota: AH - Análise Horizontal (2014/2013)

Para atender ao MCASP e a Determinação do TCE, foram expurgadas as Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas, no montante de R\$ 70.950.273 mil em 2014 e R\$ 74.090.549 mil em 2013, tanto na Demonstração do Fluxo de Caixa quanto no Balanço Financeiro.

Quanto as Deduções das Receitas Orçamentárias, o MCASP 5ª edição, parte V pág. 7, orienta que as receitas deverão ser informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o FUNDEB e repartições de receita entre os entes da Federação, quando registradas como dedução, conforme orientação na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários. A tabela a seguir evidencia as deduções das receitas orçamentárias ocorridas:

DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

DEDUÇÕES DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2014	2013	R\$ Mil
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.093.996	4.926.520	
Impostos	5.090.489	4.926.115	
Taxas	3.507	404	
RECEITA PATRIMONIAL	1.205.842	13	
Receitas de Valores Mobiliários	790	13	
Compensação Financeira	1.205.052	-	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	361.992	348.274	
Transferências Intergovernamentais	361.992	347.911	
Transferências de Convênios	-	363	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	107.359	136.180	
Multas e Juros de Mora	45.035	45.739	
Receita da Dívida Ativa	62.324	90.441	
TOTAL	6.769.190	5.410.987	

Fonte: SIAFEM/RJ



Na tabela a seguir estão contemplados os saldos das disponibilidades financeiras por fonte de recursos que compõem o grupo “7.2.1.1.1.01.00 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE”.

TABELA 030.1 - DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

	R\$ Mil		
FONTES DE RECURSOS	2014	2013	AH %
Recursos do Tesouro	5.562.240	6.289.772	-11,57%
Fonte 000 – Ordinários Não Vinculados	1.380.493	2.123.493	-34,99%
Fonte 001 – Outros Ordinários não Vinculados	76.937	191.224	-59,77%
Fonte 004 – Indenização pela Extração de Petróleo	344.110	275.145	25,07%
Fonte 005 – Salário Educação	8.363	22.242	-62,40%
Fonte 006 – Fundo de participação dos Estados	360	56.838	-99,37%
Fonte 007 – Demais Transf. da União Provenientes de Impostos	903	87.850	-98,97%
Fonte 011 – Operações de Crédito Através do Tesouro	2.173.461	1.856.408	17,08%
Fonte 012 – Convênios	202.017	258.961	-21,99%
Fonte 015 – Fundeb	32.998	9.265	256,14%
Fonte 020 – Ressarcimento de Pessoal - Área de Segurança	64.332	47.009	36,85%
Fonte 021 – Operações de Crédito Destinadas Meio - Ambiente	44.853	10.365	332,75%
Fonte 022 – Fundo Estadual de Combate a Pobreza	277.494	566.417	-51,01%
Fonte 026 – Contrib. Interv. no Domínio Econômico -CIDE	1.496	1.188	25,98%
Fonte 090 – Fundo de Depósitos Judiciais - Lei Nº 11.429/06	169.465	133.485	26,95%
Fonte 091 – Depósitos Judiciais não Trib. - LC. 147/2013	302.372	-	0,00%
Fonte 096 – Multa p/infração do Cód. Def. Consumidor	26.180	9.827	166,41%
Fonte 097 – Conservação Ambiental	21.027	20.680	1,68%
Fonte 099 – DIVERSAS	435.380	619.375	-29,71%
Recursos de Outras Fontes	3.376.591	3.300.499	2,31%
Fonte 010 – Diretamente Arrecadados	2.320.162	2.107.451	10,09%
Fonte 013 – Convênios Administração Indireta	119.336	126.949	-6,00%
Fonte 014 – Convênios PAC - Administração Direta	198.322	300.689	-34,04%
Fonte 016 – Convênios Diretos	11.829	37.110	-68,12%
Fonte 017 – Operações de Crédito através da Adm. Indireta	15	15	0,00%
Fonte 018 – Convênios Intraorçamentários - Adm. Direta	96.746	36.402	165,77%
Fonte 019 – Convênios Intraorçamentários - Adm. Indireta	12.880	3.091	316,63%
Fonte 023 – Contratos Intraorçamentário Gestão de Saúde	22.129	8.078	173,94%
Fonte 024 - Transf Volunt da União não Refer a Convênios	30.478	48.107	-36,65%
Fonte 025 – SUS	233.071	402.470	-42,09%
Fonte 081 – Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens	277.248	184.219	50,50%
Fonte 082 – Recursos Não Orçamentários - Credores - Entidades e Agentes	36.411	24.843	46,57%
Fonte 095 – Retorno de Empréstimos do Programa de Fomento Agropecuário e Tecnológico	5.306	7.032	-24,54%
Fonte 098 – Outras Receitas da Administração Indireta	12.657	14.042	-9,86%
Total das Disponibilidades por Fonte	8.938.830	9.590.270	-6,79%

Fonte: SIG/RJ

Nota: AH - Análise Horizontal (2014/2013)



4.31 ANÁLISE DOS QUOCIENTES – BALANÇO FINANCEIRO

A seguir apresentam-se os valores utilizados para apuração dos quocientes financeiros:

TABELA 031 - DADOS PARA APURAÇÃO DOS QUOCIENTES FINANCEIROS
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

DESCRIÇÃO	2014	2013	R\$ Mil
Resultado Orçamentário	86.693	(470.677)	
Varição do Saldo em Espécie	(651.440)	1.457.610	
Saldo que passa para o Exercício Seguinte	8.938.830	9.590.270	
Saldo do Exercício anterior	9.590.270	8.132.661	

Fonte: SIAFEM/RJ

Nota: AH - Análise Horizontal (2014/2013)

A) QUOCIENTE ORÇAMENTÁRIO DO RESULTADO FINANCEIRO

É resultante da relação entre o Resultado Orçamentário e a Varição do Saldo em Espécie. A interpretação desse quociente indica a parcela da variação do saldo do disponível que pode ser explicada pelo resultado orçamentário. Em contrapartida, pode ainda ser analisada a diferença como resultante do resultado extraorçamentário ou das transferências.

TABELA 031.1 - QUOCIENTE ORÇAMENTÁRIO DO RESULTADO FINANCEIRO
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

DESCRIÇÃO	2014	2013	R\$ Mil	AH %
Resultado Orçamentário	86.693	(470.677)		
Varição do Saldo em Espécie	(651.440) = (0,13)	1.457.610 = (0,32)		-59%

Fonte: SIAFEM/RJ

Nota: AH - Análise Horizontal (2014/2013)

O Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro demonstra que o Resultado Orçamentário (diferença entre a receita orçamentária e despesa orçamentária) contribuiu positivamente para a Varição do Saldo em Espécie.

A variação negativa do Saldo em Espécie advém da influência negativa do Resultado Extraorçamentário que contribuiu negativamente no montante de R\$ 738.134 mil, uma vez que o Resultado das Transferências não sofreu variação, pois as transferências intraorçamentárias foram expurgadas por guardarem paridade, como podemos observar no quadro abaixo:



TABELA 031.1.1 - VARIAÇÃO DO SALDO EM ESPÉCIE

Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2014	AV%	2013	AV%	AH%
VARIAÇÃO DO SALDO EM ESPÉCIE	(651.440)	100,00%	1.457.610	100,00%	-144,69%
Resultado Orçamentário	86.693	-13,31%	(470.677)	-32,29%	-118,42%
Resultado das Transferências	-	0,00%	(125.722)	-8,63%	-100,00%
Resultado Extraorçamentário	(738.134)	113,31%	2.054.009	140,92%	-135,94%

Fonte: SIAFEM/RJ

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2014/2013)

B) QUOCIENTE DO RESULTADO DOS SALDOS FINANCEIROS

É resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

TABELA 031.2 - QUOCIENTE DO RESULTADO DOS SALDOS FINANCEIROS

Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2014		2013		AH %
Saldo que passa para o Exercício Seguinte	8.938.830	=	9.590.270	=	
Saldo do Exercício Anterior	9.590.270	=	8.132.661	=	-21%

Fonte: SIAFEM/RJ

Nota: AH - Análise Horizontal (2014/2013)

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros apurado no exercício de 2014 foi de 0,93, demonstrando que ocorreu déficit financeiro. Ao passo que, em 2013, o Estado obteve superávit financeiro com o índice de 1,18. Portanto, verificamos um decréscimo de 21% em relação ao exercício anterior.

Podemos observar que a diferença apurada entre o Saldo que passa para o exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior no montante negativo de R\$ 651.440 mil, indica que os pagamentos do exercício foram superiores aos recebimentos.

4.32 RESULTADO DOS FLUXOS DE CAIXA

O resultado dos fluxos de caixa no exercício de 2014 foi negativo no montante de R\$ 651.440 mil, conforme demonstrado no quadro abaixo.



TABELA 032 – RESUMO DO FLUXO DE CAIXA
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro – 2014/2013

	R\$ Mil	
Geração Líquida de Caixa	2014	2013
CAIXA INICIAL	9.590.270	8.132.661
Varição de Caixa	(651.440)	1.457.610
CAIXA FINAL	8.938.830	9.590.270

Fonte: SIAFEMRJ

A composioo deste resultado é evidenciada através dos Fluxos: Operacional, Investimento e Financiamento, conforme demonstrado na tabela a seguir.

TABELA 032.1 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA SINTÉTICO – METODO DIRETO
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro – 2014/2013

	R\$ Mil					
FLUXOS	2014			2013		
	Ingressos	Desembolsos	Fluxo Líquido	Ingressos	Desembolsos	Fluxo Líquido
Operacionais	76.269.859	79.881.488	(3.611.630)	74.854.136	74.408.114	446.022
Investimentos	5.691.659	6.888.955	(1.197.296)	4.398.825	5.584.719	(1.185.894)
Financiamentos	7.605.490	3.448.005	4.157.486	5.030.290	2.832.809	2.197.481
Total	89.567.008	90.218.448	(651.440)	84.283.252	82.825.642	1.457.610

Fonte: SIAFEMRJ

O fluxo líquido das atividades operacionais evidencia quanto o Governo gerou de caixa suficiente para amortizar dívidas, manter a capacidade de expansão das despesas com recursos próprios gerados pelas operações e fazer novos investimentos. Podemos observar que o Estado teve uma redução de caixa no montante de R\$ 3.611.630 mil, ou seja, os ingressos financeiros foram aquém dos desembolsos.

O fluxo líquido das atividades de investimento foi deficitário em R\$ 1.197.296 mil. Apesar de apresentar resultado deficitário, demonstra que o Governo conseguiu manter sua capacidade de investimentos verificada no exercício de 2013.

O fluxo líquido das atividades de financiamento gerou um acréscimo de caixa de R\$ 4.157.486 mil. Em decorrência dos empréstimos contratados em 2014 e em anos anteriores, ocorreram desembolsos ao longo do ano da ordem de R\$ 3.448.005 mil.

A fim de atender o que descreve o MCASP e a Determinação do TCE referente a Contas de Gestão de 2013, a Contadoria Geral do Estado aperfeiçoou as análises nas contas intragovernamentais, principalmente das Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas e, portanto, para fins de comparabilidade, efetuou o expurgo das operações intras nos saldos apresentados referentes ao exercício de 2013.



4.33 ANÁLISE DOS QUOCIENTES – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A seguir apresentam-se os valores utilizados para apuração dos quocientes do fluxo de caixa:

TABELA 033 - DADOS PARA APURAÇÃO DOS QUOCIENTES DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

DESCRIÇÃO	2014	2013	R\$ Mil
Caixa Líquido Gerado nas Operações	(3.611.630)	446.022	
Resultado Patrimonial	(33.534.463)	(59.579.215)	
Total do Passivo	289.339.875	252.497.439	
Total da Geração Líquida de Caixa	(651.440)	1.457.610	

Fonte: SIAFEM/RJ

A) QUOCIENTE DO FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS EM RELAÇÃO AO RESULTADO PATRIMONIAL

É resultante da relação entre o Caixa líquido Gerado nas Operações e o Resultado Patrimonial. A interpretação deste quociente indica a dispersão entre o fluxo de caixa operacional gerado e o resultado patrimonial do exercício.

TABELA 033.1 - QUOCIENTE DO FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS EM RELAÇÃO AO RESULTADO PATRIMONIAL
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

DESCRIÇÃO	2014	2013	R\$ Mil	AH %
Caixa Líquido Gerado nas Operações	(3.611.630)	446.022		
Resultado Patrimonial	(33.534.463)	(59.579.215)		
	$\frac{(3.611.630)}{(33.534.463)} =$	$\frac{446.022}{(59.579.215)} =$	(0,01)	-1539%

Fonte: SIAFEM/RJ

Nota: AH - Análise Horizontal (2014/2013)

O Quociente do Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais em relação ao Resultado Patrimonial apurado para o exercício de 2014 indica que é necessário gerar suficientes fluxos de caixa operacionais futuros para manter a capacidade do Estado para suprir o déficit patrimonial.

Podemos observar que apesar do Estado apresentar uma redução no fluxo de caixa operacional, o Resultado Patrimonial, que ainda se encontra deficitário, apresentou uma redução de mais da metade do déficit apresentado no exercício anterior.

O ideal é que este quociente esteja próximo de 1, ou seja, quanto menor for a dispersão, melhor será a qualidade do resultado.



B) QUOCIENTE DA CAPACIDADE DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA

É resultante da relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações e o Total do Passivo. A interpretação deste quociente indica a parcela dos recursos gerados pela entidade para pagamento da dívida.

TABELA 033.2 - QUOCIENTE DA CAPACIDADE DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

DESCRIÇÃO	2014		2013		R\$ Mil AH %
Caixa Líquido Gerado nas Operações	(3.611.630)	= (0,01)	446.022	= 0,002	-807%
Total do Passivo	289.339.875		252.497.439		

Fonte: SIAFEM/RJ

Nota: AH - Análise Horizontal (2014/2013)

O Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida apurado para o exercício de 2014 foi negativo, demonstrando que o Estado não gerou recursos para pagamento das obrigações de curto e longo prazo. Esse resultado insuficiente indica que o Estado necessitará captar mais recursos.

C) QUOCIENTE DA ATIVIDADE OPERACIONAL

É resultante da relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações e o total da Geração Líquida de Caixa. A interpretação desse quociente indica a parcela da geração líquida de caixa pela entidade atribuída às atividades operacionais.

TABELA 033.3 - QUOCIENTE DA ATIVIDADE OPERACIONAL
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2014/2013

DESCRIÇÃO	2014		2013		R\$ Mil AH %
Caixa Líquido Gerado nas Operações	(3.611.630)	= 5,54	446.022	= 0,31	1712%
Total da Geração Líquida de Caixa	(651.440)		1.457.610		

Fonte: SIAFEM/RJ

Nota: AH - Análise Horizontal (2014/2013)

O Quociente da Atividade Operacional apurado para o exercício de 2014 demonstra que para cada R\$ 1,00 deficitário do Total da Geração Líquida de Caixa, R\$ 5,54 foi decorrente das atividades operacionais.



05 – Legislação Básica



Constituições

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

Constituição do Estado do Rio de Janeiro, de 05 de outubro de 1989.

Leis

LEI FEDERAL nº 4.320, de 17 de março de 1964 – Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

LEI FEDERAL nº 6830, de 22 de Setembro de 1980 – Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências.

LEI ESTADUAL nº 287, de 04 de Dezembro de 1979 – Aprova o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

LEI FEDERAL nº 8.727/93 – Estabelece diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.

LEI FEDERAL nº 9.394/96 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

LEI FEDERAL nº 9.496/97 – Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

LEI FEDERAL nº 11.494/07 – Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL nº 101/00 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.



LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL nº 147, de 27 de junho de 2013 – Dispõe sobre a utilização de parcela de depósitos judiciais para pagamento de requisições judiciais de pagamento e dá outras providências.

Decretos

DECRETO Federal nº 6.976/2009 - Dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal e dá outras providências: Art. 4o O Sistema de Contabilidade Federal tem como objetivo promover: I - a padronização e a consolidação das contas nacionais.

DECRETO-LEI nº8, de 15 de março de 1975 – Dispõe sobre o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social (CEDES) e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº25.875, de 22 de Dezembro de 1999 – Dispõe sobre a extinção do Fundo da Dívida Pública e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 36.994, de 25 de Fevereiro de 2005 – Incorpora ao Patrimônio do Rioprevidência Créditos Tributários parcelados de titularidade do Estado do Rio de Janeiro.

DECRETO ESTADUAL nº37.050, de 10 de Março de 2005 – Incorpora ao patrimônio do Rioprevidência Créditos Tributários e Não Tributários inscritos em dívida ativa do Estado do Rio de Janeiro, de suas autarquias e fundações e recursos advindos da respectiva liquidação.

DECRETO ESTADUAL nº 40.155, de 17 de Outubro de 2006 – Incorpora ao patrimônio do Rioprevidência os valores referentes ao fluxo do Fundes, ingressados a partir de Janeiro de 2007 e determina outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº41.528, de 31 de Outubro de 2008 – Estabelece os procedimentos a serem adotados na celebração e execução de convênios que impliquem dispêndio financeiro por órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 41.880, de 25 de Maio de 2009 – Dispõe sobre as atribuições e procedimentos para a programação e execução orçamentária e financeira do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.



DECRETO ESTADUAL nº 42.011, de 28 de Agosto de 2009 – Incorpora ao patrimônio do Rioprevidência os direitos de propriedade do Estado do Rio de Janeiro sobre os Royalties e participação especial decorrentes do artigo 20, § 1º, da Constituição Federal.

DECRETO ESTADUAL nº 42.755, de 20 de Dezembro de 2010 – Incorpora ao Patrimônio do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência os direitos creditórios que menciona e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 43.463, de 14 de Fevereiro de 2012 – Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 44.489, de 25 de Novembro de 2013 – Institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Estado nos casos que especifica.

DECRETO ESTADUAL nº 44.558, de 13 de Janeiro de 2014 – Regulamenta a gestão dos bens móveis integrantes do patrimônio público do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 44.967, de 24 de Setembro de 2014 – Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2014, e dá outras providências.

Portarias

PORTARIA MINISTÉRIO DA FAZENDA nº 184/08 – Diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

PORTARIA DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL Nº 437/2012 - Aprova as Partes II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III - Procedimentos Contábeis Específicos, IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, VI - Perguntas e Respostas e VII - Exercício Prático, da 5ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e revoga, a partir de 1º de janeiro de 2013, a Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011. Ficam revogados os arts. 2º a 9º pela Portaria nº 634, de 19 de novembro de 2013.



PORTARIA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Nº 438/2012 – Aprova a alteração dos Anexos nº 12 (Balanço Orçamentário), nº 13 (Balanço Financeiro), nº 14 (Balanço Patrimonial), nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais), nº 18 (Demonstração dos Fluxos de Caixa) e nº 19 (Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido) da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, revoga a Portaria STN nº 665, de 30 de novembro de 2010, e dá outras providências.

PORTARIA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Nº 634/2013 – Dispõe sobre regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual.

PORTARIA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO Nº 179, de 27 de Março de 2014 - Orienta a operacionalização dos procedimentos previstos no decreto nº 44.489, de 25 de novembro de 2013 no que tange ao ajuste inicial e a depreciação dos bens móveis do Estado.

PORTARIA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO Nº 186, de 22 de Janeiro de 2015 – Aprova as inscrições de Restos a Pagar no exercício financeiro de 2014.

Resoluções

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL nº 40/ 01 – Dispõe sobre os limites globais para o montante da Dívida Pública Consolidada e da Dívida Pública Mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL nº 43/01 – Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições autorizadas e dá outras providências.

RESOLUÇÃO CFC nº 1.111/07 – apresenta interpretação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade sob a ótica do setor público.

RESOLUÇÃO CFC nº 1.055/05 – apresenta interpretação sobre Combinação de Negócios.

RESOLUÇÃO CFC nº 1.282/10 – atualiza e consolida dispositivos da Resolução CFC nº 750/93, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

RESOLUÇÃO CFC nº 1.350/11 - Dá nova redação à NBC T G 15 – Combinação de Negócios.



RESOLUÇÕES CFC SOBRE AS NBC T 16

Resolução CFC nº 1128/2008 NBC T 16.1 – Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação.

Resolução CFC nº 1129/2008 NBC T 16.2 – Patrimônio e Sistemas Contábeis.

Resolução CFC nº 1130/2008 NBC T 16.3 – Planej. e seus Instrumentos sob Enfoque contab.

Resolução CFC nº 1131/2008 NBC T 16.4 – Transações no Setor Público.

Resolução CFC nº 1132/2008 NBC T 16.5 – Registro Contábil.

Resolução CFC nº 1133/2008 NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis.

Resolução CFC nº 1134/2008 NBC T 16.7 – Consolidação das Demonstrações Contábeis.

Resolução CFC nº 1135/2008 NBC T 16.8 – Controle Interno.

Resolução CFC nº 1136/2008 NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão.

Resolução CFC nº 1137/2008 NBC T 16.10 – Aval. E Mens. Ativos e Passivos Ent. Setor Público.

Resolução CFC nº 1268/2009 Altera, inclui e exclui itens das NBC T 16.1, 16.2 e 16.6.

Resolução CFC nº 1366/2011 NBC T 16.11 – Sist. De Informação de Custos do Setor Público.

Resolução CFC nº 1437/2013 - Altera, inclui e exclui itens das NBCs T 16.1, 16.2, 16.4, 16.5, 16.6, 16.10 e 16.11 que tratam das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas aplicadas ao Setor Público.

RESOLUÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL nº 3.922/2010 - Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

RESOLUÇÃO SEFAZ nº 824, de 19 de Dezembro de 2014 - Fixa o valor da UFIR-RJ para o exercício de 2015.

Instruções

Instrução CVM nº 247, de 27 de Março de 1996 - Dispõe sobre a avaliação de investimentos em sociedades coligadas e controladas e sobre os procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas, para o pleno atendimento aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, altera e consolida as Instruções CVM nº 01, de 27 de abril de 1978, nº 15, de 03 de novembro de 1980, nº 30, de 17 de janeiro de 1984, e o artigo 2º da Instrução CVM nº 170, de 03 de janeiro de 1992, e dá outras providências.

IPC – Instruções de Procedimentos Contábeis

IPC 00 - Plano de Transição para Implantação da Nova Contabilidade

IPC 01 - Transferência de Saldos Contábeis e Controle de Restos a Pagar

IPC 02 - Reconhecimento dos Créditos Tributários pelo Regime de Competência

IPC 03 - Encerramento de Contas Contábeis no PCASP



IPSAS – Normas Internacionais de Contabilidade

IPSAS 7 – Investimento em Coligada e em Controlada

Circulares CGE – Gabinete da Contadoria

Circular GAB/CGE nº 002, de 25 de Fevereiro de 2014 – Nota Técnica para Prestação de Contas – Ajustes de Exercícios Anteriores.

Circular GAB/CGE nº 006, de 27 de Agosto de 2014 - Transferência de saldo contábil da conta tipo “D” para conta tipo “U”.

Circular GAB/CGE nº 008, de 03 de Novembro de 2014 – Regularização do saldo contábil das contas 1.1.9.8.2.01.01 e 1.1.3.2.2.01.01 referentes às Antecipações da Contribuição Patronal repassadas ao Rioprevidência.



06 – Considerações Finais



Apresentando a Prestação de Contas de Gestão do Exmo. Senhor Governador referente ao exercício de 2014, e cumprindo atribuição privativa desta Contadoria Geral do Estado – CGE chegamos ao momento em que os resultados do desempenho financeiro do Estado podem ser analisados em sua totalidade, com a absoluta transparência e exatidão as quais buscamos incessantemente, permitindo-nos, também, avaliar o trabalho que desenvolvemos durante todo o exercício, além de registrar e preservar a memória estadual e de nossas principais instituições, servindo como importante fonte de pesquisa por parte de vários setores de nossa sociedade.

Enaltecemos a elevada dedicação e qualificação do corpo técnico da Contadoria-Geral do Estado o qual facilita nosso objetivo que foi o de alcançar o máximo de eficiência e acertos no desempenho desta atribuição, e, para tanto, realizamos através da Escola Fazendária treinamento específico para os servidores e implementamos vários mecanismos de controle que possibilitassem melhorar a qualidade das informações contábeis.

Encerramos, aqui, mais uma etapa, na certeza de que empenhamos nossos maiores esforços para atingir as metas as quais nos propusemos e, para finalizar, agradecemos a todos que direta ou indiretamente participaram desta jornada, em especial aos Exmo. Secretários de Estado de Fazenda, Dr. Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos, Dr. Sérgio Ruy Barbosa e mais recentemente, já em 2015, o Dr. Júlio Cesar Carmo Bueno, assim como seus subsecretários, pelo enorme apoio, confiança e incentivo, além da valiosa troca de experiências que nos proporcionaram.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2015.



Francisco Pereira Giesias
Contador-Geral - ID: 1.943.036-1
Contador - CRC-RJ 51.525/O-1



07 – Estrutura de Consolidação de Balanços - GERAREL



Page 1
15-03-24 13:55:20

01 BALANCO FINANCEIRO

01.1.00.00.00.00 RECEITA

01.1.01.00.00.00 TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)

01.1.01.01.00.00 TRANSF. RECEBIDAS P/EXECUCAO ORCAMENTARIA

01.1.01.01.01.00 COTA RECEBIDA
13 451120101 + SC

01.1.01.01.02.00 REPASSE RECEBIDO
13 451120102 + SC

01.1.01.01.03.00 SUB-REPASSE RECEBIDO
13 451120103 + SC

01.1.01.01.04.00 TRANSFERENCIAS DE CREDITOS/DEBITOS
13 451120104 + SC
13 451120105 + SC

01.1.01.02.00.00 TRANSF. RECEB. INDEP. DE EXECUCAO ORC.-INTRA
13 451220601 + SC
13 451220603 + SC
13 451229902 + SC

01.1.01.03.00.00 TRANSF. RECEB. P/COBERTURA DO FINANC. DO RPPS
13 451300000 + SC
13 451320200 - SC

01.1.02.00.00.00 RECEBIMENTOS EXTRAORCAMENTARIOS (III)

01.1.02.01.00.00 DIVIDA FLUTUANTE

01.1.02.01.01.00 CONSIGNACOES
13 218810100 + SC
00 218810100 - SC
13 899250101 + SC
13 899250102 + SC
13 237210306 + SC
13 218830200 + SC
00 218830200 - SC
13 218850200 + SC
00 218850200 - SC
00 218820400 - SC
13 218820400 + SC
13 218840200 + SC
00 218840200 - SC
13 499910210 + SC
13 237110306 + SC
13 237130306 + SC

01.1.02.01.02.00 DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS
13 218810201 + C



13 218810301 + C
13 218810302 + C
13 218810400 + C

Page 2
15-03-24 13:55:20

13 218810201 - D
13 218810301 - D
13 218810302 - D
13 218810400 - D
13 899250103 + SC
13 237210317 - SD
13 218830101 + C
13 218830101 - D
13 218952523 + C
13 218952523 - D
13 899250105 + SC
13 237210335 + SC
13 237110335 + SC
13 237110317 + SC
13 237110313 + SC
13 237210313 + SC

01.1.02.01.03.00 CREDORES - ENTIDADES E AGENTES

13 218910100 + C
13 218920309 + SC

01.1.02.01.04.00 FORNECEDORES E CREDORES

13 213110100 + SC
13 213110300 + SC
13 212510101 + SC
13 212610101 + SC
13 213120100 + SC
13 213110121 - SC
13 213150103 + SC

01.1.02.01.05.00 PESSOAL A PAGAR

13 211110101 + SC
13 211110102 + SC
13 211110104 + SC
13 211120101 + SC
13 211120102 + SC
13 211120103 + SC
13 211110300 + SC
13 211110103 + SC
13 211110109 + SC

01.1.02.01.06.00 ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER - EMPREGADOR

13 211410100 + SC
13 211430120 + SC
13 211430130 + SC
13 211430150 + SC
13 211430160 + SC
13 211420170 + SC
13 211420101 + SC
13 211420102 + SC

01.1.02.01.07.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS

13 214130101 + SC
13 214130102 + SC
13 214130199 + SC
13 214210101 + SC



13 214220101 + SC
13 214350101 + SC

Page 3
15-03-24 13:55:20

13 214350102 + SC
13 214130103 + SC

01.1.02.01.08.00 SENTENCAS JUDICIAIS

12 211110401 + SC
12 213110401 + SC
00 211110401 - SC
00 213110401 - SC
12 211110402 + SC
00 211110402 - SC
12 211110403 + SC
12 213110402 + SC
00 211110403 - SC
00 213110402 - SC
13 237210319 + SC
13 499910206 + SC
12 899240301 + SC
12 899240302 + SC
13 899240303 + SC
13 237210314 + SC
13 237110314 + SC

01.1.02.01.09.00 SERVICO DA DIVIDA_- INSCRICAO

13 212510200 + C
13 212510200 - D
12 899240200 + SC

01.1.02.01.10.00 RESTOS A PAGAR - INSCRICAO

12 899210101 + SC
13 213110100 - SC
13 213120100 - SC
13 211110100 - SC
13 211120101 - SC
13 211120102 - SC
13 211120103 - SC
13 211410100 - SC
13 211420101 - SC
13 211420102 - SC
13 214210100 - SC
13 214130101 - SC
13 214130102 - SC
13 214130103 - SC
13 214130199 - SC
13 214220101 - SC
13 214350101 - SC
13 214350102 - SC
13 211430120 - SC
13 211430130 - SC
13 211430150 - SC
13 211430160 - SC
13 211420170 - SC
12 899210102 + SC
12 899210103 + SC
12 899210104 + SC
13 213110121 + SC
13 213150103 - SC



01.1.02.01.11.00 SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR - INSCRIÇÃO



Page 4
15-03-24 13:55:20

12 899210105 + SC
13 212510100 - SC
13 212510200 - SC
13 212610100 - SC
13 212610200 - SC

01.1.02.01.12.00 SENTENCAS JUDICIAIS - INSCRICAO
12 899210106 + SC
12 899210107 + SC
12 899210108 + SC
13 213110300 - SC
13 211110300 - SC

01.1.02.01.13.00 CANCELAMENTOS DE CREDORES P/OB DEVOLVIDA

01.1.02.01.14.00 EMPRESTIMOS CONCEDIDOS

01.1.02.01.15.00 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS - INSCRICAO
13 531710101 + SD

01.1.02.02.00.00 OUTRAS OPERACOES

01.1.02.02.01.00 RECEITAS PENDENTES
13 218910300 + SC
13 218920100 - SC
13 218910302 - SC

01.1.02.02.02.00 REPASSES PREVIDENCIARIOS PARA O RPPS

01.1.02.02.03.00 ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA

01.1.02.02.04.00 CREDORES - ENTIDADES E AGENTES

01.1.02.02.05.00 REPASSES PREVIDENCIARIOS A RECEBER

01.1.02.02.06.00 ARRECADACAO A REPASSAR
13 111110701 - SD
00 111110701 + SD
00 111110707 + SD

01.1.02.02.07.00 RESSARCIMENTO PESSOAL CEDIDO

01.1.02.02.08.00 RECURSOS VINCULADOS

13 237110336 + SC
13 237110336 - SD
13 237210336 + SC
13 237210336 - SD
13 113510104 + C
13 113510106 + C
13 113520100 + C
13 113210101 + C
13 113510199 + C
13 113510101 + C

01.1.02.02.09.00 RECURSOS NAO VINCULADOS

13 111120101 + C
13 111120102 + C
13 111120103 + C



Page 5
15-03-24 13:55:20

01.1.02.02.10.00 DIREITOS A RECEBER

01.1.02.02.11.00 INCORPORACAO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
13 237210328 + SC
13 237110328 + SC

01.1.02.02.12.00 ROYALTIES A RESSARCIR AO TESOURO

01.1.02.02.13.00 DESINCOPORACAO DE OBRIGACOES
13 499910211 + SC
13 218910917 + C
13 218910917 - D

01.1.02.02.14.00 DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS
13 218820100 + C
13 218820100 - D

01.1.02.03.00.00 INVESTIMENTOS EM RPPS

01.1.02.03.01.00 SEGMENTO DE RENDA FIXA

01.1.02.03.02.00 SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL
13 461910104 + SC
13 361110202 - SD
13 114110201 - D
13 114110201 - C

01.1.02.03.03.00 TITULOS E VALORES

01.1.03.00.00.00 SALDO EM ESPECIE DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)

01.1.03.01.00.00 DISPONIVEL

01.1.03.01.01.00 CAIXA
00 111110100 + SD

01.1.03.01.02.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO
00 111110200 + SD
00 111110300 + SD

01.1.03.01.03.00 APLICACOES FINANCEIRAS
00 111110400 + SD

01.1.03.01.04.00 REDE ARRECADADORA
00 111110600 + SD
00 111110702 + SD
00 111110703 + SD
00 111110704 + SD
00 111110705 + SD
00 111110706 + SD

01.1.03.01.05.00 DEPOSITOS A DISPOSICAO EM ENTID. ESTADUAIS
00 111110801 + SD

01.1.03.01.07.00 ADIANTAMENTOS A ORGAOS E ENTIDADES ESTADUAIS
00 111120101 + SD

01.1.03.02.00.00 INVEST. REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA



Page 6
15-03-24 13:55:20

01.1.03.02.01.00 TITULOS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS
00 111110500 + SD

01.2.00.00.00.00 DESPESA

01.2.01.00.00.00 TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)

01.2.01.01.00.00 TRANSF. CONCEDIDAS P/EXECUCAO ORCAMENTARIA

01.2.01.01.01.00 COTA CONCEDIDA
13 351120101 + SD

01.2.01.01.02.00 REPASSE CONCEDIDO
13 351120102 + SD

01.2.01.01.03.00 SUB-REPASSE CONCEDIDO
13 351120103 + SD

01.2.01.01.04.00 TRANSFERENCIAS DE CREDITOS/DEBITOS
13 351120104 + SD
13 351120105 + SD

01.2.01.02.00.00 TRANSF. CONCED. INDEP. EXECUCAO ORC.-INTRA
13 351220601 + SD
13 351229902 + SD
13 351220603 + SD

01.2.01.03.00.00 TRANSF. CONCED.P/COBERT.DEFICIT ATUARIAL RPPS
13 351300000 + SD

01.2.02.00.00.00 PAGAMENTOS EXTRAORCAMENTARIOS (VIII)

01.2.02.01.00.00 DIVIDA FLUTUANTE

01.2.02.01.01.00 CONSIGNACOES
13 899250101 + SC
13 899250102 + SC

01.2.02.01.02.00 DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS
13 899250103 + SC
13 899250105 + SC

01.2.02.01.03.00 CREDITORES - ENTIDADES E AGENTES
13 899250104 + SC

01.2.02.01.04.00 RESTOS A PAGAR - FORNECEDORES E CREDITORES
13 899240101 + SC

01.2.02.01.05.00 RESTOS A PAGAR - PESSOAL A PAGAR
13 899240102 + SC

01.2.02.01.06.00 RESTOS A PAGAR - ENCARGOS SOCIAIS
13 899240103 + SC

01.2.02.01.07.00 RESTOS A PAGAR - OBRIGACOES TRIBUTARIAS
13 899240104 + SC

01.2.02.01.08.00 RESTOS A PAGAR - DECRETO 40.874/2007



Page 7

15-03-24 13:55:20

13 899240105 + SC

01.2.02.01.09.00 RESTOS A PAGAR - DECRETO 41.377/2008

13 899240106 + SC

01.2.02.01.10.00 RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS

01.2.02.01.11.00 RESTOS A PAGAR - TERMOS DE REPACTUACAO

13 899240107 + SC

01.2.02.01.12.00 RP INTRAORCAMENTARIO - TERMOS DE REPACTUACAO

13 899240108 + SC

01.2.02.01.13.00 SERVICO DA DIVIDA

13 899240201 + SC

01.2.02.01.14.00 SENTENCAS JUDICIAIS

13 899240300 + SC

01.2.02.02.00.00 OUTRAS OPERACOES

01.2.02.02.01.00 VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS

13 113210107 + D

13 113210107 - C

13 113810200 + D

13 113810200 - C

01.2.02.02.02.00 REPASSES PREVIDENCIARIOS

01.2.02.02.03.00 RECEITA IMOBILIARIA - ALUGUEIS

01.2.02.02.04.00 VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO

01.2.02.02.05.00 DESVALORIZACAO FINANCEIRAS

13 363910101 + SD

13 361810101 + SD

01.2.02.02.06.00 RECURSOS VINCULADOS

13 113520100 + D

13 113510104 + D

13 113510106 + D

13 113210101 + D

13 113510199 + D

13 113510101 + D

13 237210337 + SD

13 237210337 - SC

01.2.02.02.07.00 RECURSOS NAO VINCULADOS

13 111120101 + D

13 111120102 + D

13 111120103 + D

01.2.02.02.08.00 RECURSOS VINCULADOS EM CONTA CORRENTE

01.2.02.02.09.00 ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA

01.2.02.02.10.00 CREDITO DE TERCEIROS

13 218910100 + D



Page 8
15-03-24 13:55:20

13 899250104 - SC

01.2.02.02.11.00 RECEITAS PREVIDENCIARIAS A CLASSIFICAR

14 218920100 - C

14 218920100 + D

01.2.02.02.12.00 RECEITAS A CLASSIFICAR

14 218910302 - C

14 218910302 + D

14 218910301 - C

14 218910301 + D

01.2.02.02.13.00 ROYALTIES A RESSARCIR AO TESOURO

00 218920309 + SC

01.2.02.02.14.00 TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS

13 352300000 + SD

13 352350201 - SD

13 351220700 + SD

13 352350400 - SD

13 352350301 - SD

13 352350501 - SD

13 352350202 - SD

01.2.02.02.15.00 APROPRIACAO DE CONSIGNACOES - RESTOS A PAGAR

12 532120101 + SC

12 532120102 + SC

01.2.02.02.16.00 DESINCORPORAÇÃO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

13 237210324 + SD

13 237110324 + SD

01.2.02.02.17.00 INCORPORACAO DE OBRIGACOES

13 237110335 + SD

13 237210335 + SD

01.2.03.00.00.00 SALDO EM ESPECIE PARA EXERCICIO SEGUINTE (IX)

01.2.03.01.00.00 DISPONIVEL

01.2.03.01.01.00 CAIXA

14 111110100 + S

01.2.03.01.02.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO

14 111110200 + SD

14 111110300 + SD

01.2.03.01.03.00 APLICACOES FINANCEIRAS

13 111110400 + SD

01.2.03.01.04.00 REDE ARRECADADORA

14 111110600 + SD

14 111110702 + SD

14 111110703 + SD

14 111110704 + SD

14 111110705 + SD

14 111110706 + SD

14 111110707 + SD



Page 9
15-03-24 13:55:20

01.2.03.01.05.00 DEPOSITOS A DISPOSICAO EM ENTID. ESTADUAIS
14 111110801 + SD

01.2.03.01.07.00 ADIANTAMENTOS A ORGAOS E ENTIDADES ESTADUAIS
14 111120101 + SD

01.2.03.01.08.00 RECURSOS CUTE POR PROGRAMACAO FINANCEIRA

01.2.03.01.09.00 DEPOSITOS A DISP. JUDICIARIO-PGTº PRECATORI
13 111110900 + S

01.2.03.02.00.00 INVEST. REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA

01.2.03.02.01.00 TITULOS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS
13 111110500 + SD

02 BALANCO PATRIMONIAL

02.1.00.00.00.00 ATIVO

02.1.01.00.00.00 ATIVO CIRCULANTE

02.1.01.01.00.00 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

02.1.01.01.01.00 CAIXA
14 111110100 + SD

02.1.01.01.02.00 CONTA UNICA DO TESOIRO ESTADUAL
14 111110200 + S

02.1.01.01.03.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO - OUTRAS CONTAS
14 111110300 + SD

02.1.01.01.04.00 APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA
14 111110400 + SD

02.1.01.01.05.00 INVESTIMENTOS EM SEGMENTO DE RENDA FIXA
14 111110500 + SD

02.1.01.01.06.00 REDE BANCARIA - ARRECADACAO
14 111110600 + SD

02.1.01.01.07.00 ARRECADACAO A REPASSAR
14 111110702 + SD
14 111110703 + SD
14 111110704 + SD
14 111110705 + SD
14 111110706 + SD
14 111110707 + SD
14 111110708 + SD
14 111110709 + SD

02.1.01.01.08.00 ADIANTAMENTOS A ORGAOS E ENTIDADES ESTADUAIS
14 111120101 + SD

02.1.01.01.09.00 DEPOSITOS A DISPOSICAO EM ENTID. ESTADUAIS
14 111110801 + SD



Page 10
15-03-24 13:55:20

02.1.01.01.10.00 DEPOSITOS A DISPOSICAO NO TESOIRO ESTADUAL
02.1.01.01.11.00 RECURSOS CUTE POR PROGRAMACAO FINANCEIRA
02.1.01.01.12.00 DEPOSITOS A DISP. JUDICIARIO-PGTº PRECATORI
13 111110900 + S
02.1.01.02.00.00 CREDITOS A CURTO PRAZO
02.1.01.02.01.00 CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER
14 112100000 + SD
02.1.01.02.02.00 CLIENTES
14 112200000 + SD
02.1.01.02.03.00 CREDITOS DE TRANSFERENCIAS A RECEBER
14 112300000 + SD
02.1.01.02.04.00 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS
14 112400000 + SD
02.1.01.02.05.00 DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA
14 112500000 + SD
02.1.01.02.06.00 DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA
14 112600000 + SD
02.1.01.02.07.00 OUTROS CREDITOS
14 111110701 + SD
14 111120102 + SD
14 111120103 + SD
02.1.01.02.08.00 (-) AJUSTES DE PERDAS DE CRED. A CURTO PRAZO
14 112900000 - SC
02.1.01.03.00.00 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO
02.1.01.03.01.00 ADIANT. CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS
14 113100000 + SD
02.1.01.03.02.00 TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR
14 113200000 + SD
02.1.01.03.03.00 CREDITOS A RECEBER POR DESC. DA PREST.DE SERV
14 113300000 + SD
02.1.01.03.04.00 CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO
14 113400000 + SD
02.1.01.03.05.00 DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS
14 113500000 + SD
02.1.01.03.06.00 DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - DEMAIS CREDITOS
02.1.01.03.07.00 ROYALTIES DO PETROLEO A RECEBER
14 113810105 + SD
02.1.01.03.08.00 CERTIFIC.FINANC.DO TESOIRO-CFT PERMUTADO



Page 11

15-03-24 13:55:20

14 113810109 + SD

02.1.01.03.09.00 FLUXO DO FUNDES - DECRETO 40.156/2006

14 113810101 + SD

02.1.01.03.10.00 OPERACOES DE CREDITO A RECEBER

14 113810116 + SD

02.1.01.03.11.00 COTAS FINANCEIRAS A RECEBER

14 113810114 + SD

02.1.01.03.12.00 INDENIZACOES A RECEBER

14 113810113 + SD

02.1.01.03.13.00 TAXAS E MULTAS A RECEBER

14 113810111 + SD

02.1.01.03.14.00 DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER

14 113810131 + SD

02.1.01.03.15.00 ADIANTAMENTO P/ TRANSFER. VOLUNTARIAS

14 113840000 + SD

14 113850000 + SD

02.1.01.03.17.00 OUTROS CRED. A RECEBER E VAL. A CURTO PRAZO

14 113810102 + SD

14 113810103 + SD

14 113810104 + SD

14 113810106 + SD

14 113810107 + SD

14 113810108 + SD

14 113810110 + SD

14 113810112 + SD

14 113810115 + SD

14 113810117 + SD

14 113810118 + SD

14 113810119 + SD

14 113810120 + SD

14 113810121 + SD

14 113810122 + SD

14 113810123 + SD

14 113810124 + SD

14 113810125 + SD

14 113810126 + SD

14 113810127 + SD

14 113810128 + SD

14 113810129 + SD

14 113810199 + SD

14 113810200 + SD

14 113810200 - SC

14 113810130 + SD

02.1.01.03.18.00 CREDITOS INTRAGOVERNAMENTAIS

14 113820100 + SD

02.1.01.03.19.00 (-) AJUSTES DE PERDAS DE DEMAIS CRED.VAL.-CP

14 113900000 - SC

02.1.01.04.00.00 INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CP



Page 12
15-03-24 13:55:20

02.1.01.04.01.00 TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
14 114100000 + SD

02.1.01.04.02.00 APLICACAO TEMPORARIA EM METAIS PRECIOSOS

02.1.01.04.03.00 (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVEST. E APLIC. TEMP

02.1.01.05.00.00 ESTOQUES

02.1.01.05.01.00 MERCADORIAS PARA REVENDA
14 115100000 + SD

02.1.01.05.02.00 PRODUTOS E SERVICOS ACABADOS
14 115200000 + SD

02.1.01.05.03.00 PRODUTOS E SERVICOS EM ELABORACAO
14 115300000 + SD

02.1.01.05.04.00 MATERIAS-PRIMAS
14 115400000 + SD

02.1.01.05.05.00 MATERIAIS EM TRANSITO
14 115500000 + SD

02.1.01.05.06.00 ALMOXARIFADO
14 115600000 + SD

02.1.01.05.07.00 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

02.1.01.05.08.00 OUTROS ESTOQUES
14 115800000 + SD

02.1.01.05.09.00 (-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES

02.1.01.06.00.00 VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE

02.1.01.06.01.00 PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR
14 119100000 + SD

02.1.01.06.02.00 VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR

02.1.01.06.03.00 ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR
14 119300000 + SD

02.1.01.06.04.00 ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR

02.1.01.06.05.00 TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR

02.1.01.06.06.00 CONTRIBUICOES CONFEDERATIVAS A APROPRIAR
14 119600000 + SD

02.1.01.06.07.00 BENEFICIOS A PESSOAL A APROPRIAR
14 119700000 + SD

02.1.01.06.08.00 DEMAIS VPD A APROPRIAR
14 119800000 + SD

02.1.02.00.00.00 ATIVO NAO CIRCULANTE



Page 13
15-03-24 13:55:20

02.1.02.01.00.00 ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO

02.1.02.01.01.00 CREDITOS A LONGO PRAZO

02.1.02.01.01.01 CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER
14 121110100 + SD

02.1.02.01.01.02 CLIENTES
14 121110200 + SD

02.1.02.01.01.03 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS
14 121110300 + SD

02.1.02.01.01.04 DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA
14 121110400 + SD

02.1.02.01.01.05 DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - CLIENTES
14 121110500 + SD

02.1.02.01.01.06 (-) AJUSTES DE PERDAS DE CRED. A LONGO PRAZO
14 121119900 - SC

02.1.02.01.02.00 DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO

02.1.02.01.02.01 CRED.A REC.P/DESCENTR. PREST.DE SERV.PUBLICOS
14 121210300 + S

02.1.02.01.02.02 DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS
14 121210600 + S

02.1.02.01.02.03 ROYALTIES DO PETROLEO A RECEBER
14 121219801 + S

02.1.02.01.02.04 CERTIF.TESOURO FEDERAL - PERMUTADO
14 121219803 + S

02.1.02.01.02.05 FLUXO DO FUNDES - DECRETO N. 40.155/2006
14 121219809 + S

02.1.02.01.02.06 OBRAS PARALIZADAS CIEPS
14 121219804 + SD
14 121219805 + SD

02.1.02.01.02.07 DEVEDORES P/FINANCIAMENTOS - FCVS
14 121219808 + SD

02.1.02.01.02.08 OUTROS CRED. A REC. E VALORES A LONGO PRAZO
14 121219802 + SD
14 121219806 + SD
14 121219807 + SD
14 121219810 + SD
14 121219811 + SD
14 121219899 + SD

02.1.02.01.02.09 CREDITOS PELA ASSUNCAO DE DIVIDAS - INTRA
14 121229801 + S

02.1.02.01.03.00 INVEST. E APLIC. TEMPORARIAS A LONGO PRAZO



Page 14
15-03-24 13:55:20

02.1.02.01.04.00 ESTOQUES
14 121400000 + SD

02.1.02.01.05.00 VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE

02.1.02.02.00.00 INVESTIMENTOS

02.1.02.02.01.00 PARTICIPACOES PERMANENTES
14 122100000 + SD

02.1.02.02.02.00 PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO
14 122200000 + SD

02.1.02.02.03.00 INVESTIMENTO DO RPPS DE LONGO PRAZO
14 122300000 + SD

02.1.02.02.04.00 DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES
14 122700000 + SD

02.1.02.02.05.00 (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS

02.1.02.02.06.00 (-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVEST.

02.1.02.03.00.00 IMOBILIZADO

02.1.02.03.01.00 BENS MOVEIS
14 123100000 + SD
14 123810103 - SC

02.1.02.03.02.00 BENS IMOVEIS
14 123200000 + SD
14 123810101 - SC
14 123810102 - SC
14 123810104 - SC

02.1.02.03.03.00 (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORT. ACUMULADAS

02.1.02.03.04.00 (-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOB.

02.1.02.04.00.00 INTANGIVEL

02.1.02.04.01.00 SOFTWARES
14 124100000 + SD
14 124810100 - SC

02.1.02.04.02.00 MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS
14 124200000 + SD
14 124810200 - SC

02.1.02.04.03.00 DIREITO DE USO DE IMOVEIS

02.1.02.04.04.00 (-) AMORTIZACAO ACUMULADA

02.1.02.04.05.00 (-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANG.

02.2.00.00.00.00 PASSIVO

02.2.01.00.00.00 PASSIVO CIRCULANTE



Page 15
15-03-24 13:55:20

02.2.01.01.00.00 OBRIGACOES TRAB. PREVID. E ASSIST. A PAGAR CP
02.2.01.01.01.00 PESSOAL A PAGAR
14 211100000 + SC
02.2.01.01.02.00 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR
02.2.01.01.03.00 BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR
02.2.01.01.04.00 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
14 211400000 + SC
02.2.01.02.00.00 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO
02.2.01.02.01.00 EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO
14 212100000 + SC
02.2.01.02.02.00 EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO
14 212200000 + SC
02.2.01.02.03.00 FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO
14 212300000 + SC
02.2.01.02.04.00 FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO
02.2.01.02.05.00 JUROS E ENC. A PAGAR DE EMP. E FIN.CP-INTERNO
14 212500000 + SC
02.2.01.02.06.00 JUROS E ENC. A PAGAR DE EMP. E FIN.CP-EXTERNO
14 212600000 + SC
02.2.01.02.07.00 (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR- INTERNO
14 212830301 - S
02.2.01.02.08.00 (-) ENCARGOS FINAN. A APROPRIAR- EXTERNO
14 212910301 - S
02.2.01.03.00.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO
02.2.01.03.01.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CP
14 213100000 + SC
02.2.01.03.02.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANG. A CP
02.2.01.04.00.00 OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO
02.2.01.04.01.00 OBRIG. FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIAO
14 214100000 + SC
02.2.01.04.02.00 OBRIG. FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS
14 214200000 + SC
02.2.01.04.03.00 OBRIG. FISCAIS A CURTO PRAZO COM MUNICIPIOS
14 214300000 + SC
02.2.01.05.00.00 OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES
02.2.01.05.01.00 OBRIG. REPAR. A OUTROS ENTES-INTER OFSS-UNIAO



Page 16
15-03-24 13:55:20

02.2.01.05.02.00 OBRIG. REPAR. A OUTROS ENTES-INTER OFSS-ESTAD
02.2.01.05.03.00 OBRIG. REPAR. A OUTROS ENTES-INTER OFSS-MUNIC
02.2.01.06.00.00 PROVISOES A CURTO PRAZO
02.2.01.06.01.00 PROV. PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO
14 217100000 + SC
02.2.01.06.02.00 PROV. PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO
14 217300000 + SC
02.2.01.06.03.00 PROV. PARA RISCOS CIVEIS A CURTO PRAZO
14 217400000 + SC
02.2.01.06.04.00 PROV. PARA REPARTICAO DE CREDITOS A CP
02.2.01.06.05.00 PROV. PARA RISCOS DECOR. DE CONTR.DE PPP A CP
02.2.01.06.06.00 OUTRAS PROVISOES A CURTO PRAZO
14 217900000 + SC
02.2.01.07.00.00 DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO
02.2.01.07.01.00 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES
14 218100000 + SC
02.2.01.07.02.00 OBRIGACOES POR DANOS A TERCEIROS
02.2.01.07.03.00 ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR
02.2.01.07.04.00 DEBENTURES E OUTROS TITULOS DE DIVIDA A CP
02.2.01.07.05.00 DIVIDENDOS A PAGAR
14 218500000 + SC
02.2.01.07.06.00 VALORES RESTITUIVEIS
02.2.01.07.06.01 CONSIGNACOES
14 218810100 + SC
14 218830200 + SC
14 218840200 + SC
14 218850200 + SC
02.2.01.07.06.02 GARANTIAS
14 218810200 + S
02.2.01.07.06.03 DEPOSITOS JUDICIAIS
14 218810300 + S
02.2.01.07.06.04 DEPOSITOS NAO JUDICIAIS
14 218810400 + S
02.2.01.07.06.05 VALORES RESTITUIVEIS - INTRA
14 218820000 + SC
02.2.01.07.07.00 OBRIGACOES A PAGAR



Page 17

15-03-24 13:55:20

14 218910900 + S

02.2.01.07.08.00 CREDORES ENTID./AGENTES FUNDO DA DIVIDA-INTRA

14 218920303 + S

02.2.01.07.09.00 DEP. JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL- L.11.429 - INTRA

14 218920304 + S

02.2.01.07.10.00 CESSAO DE DIR.-ROYALTIES PETROLEO-INTER-UNIAO

14 218930100 + SC

02.2.01.07.11.00 OBRIGACOES P/ CONVENIOS RECEBIDOS-INTER-UNIAO

14 218930200 + SC

02.2.01.07.12.00 TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS

14 218952500 + S

02.2.01.07.22.00 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO

02.2.01.07.22.01 CREDITO DE TERCEIROS

14 218910100 + S

02.2.01.07.22.02 RESTOS A PAGAR

14 218910200 + S

02.2.01.07.22.03 RECEITAS A CLASSIFICAR

14 218910300 + S

02.2.01.07.22.04 BENS DE TERCEIROS

14 218910400 + S

02.2.01.07.22.05 OBRIGACOES FUNDOS DE INVESTIMENTO

14 218910500 + S

02.2.01.07.22.06 OBRIG. C/ ORGAOS E ENTIDADES ESTADUAIS-INTRA

14 218920302 + S

02.2.01.07.22.07 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - INTRA

14 218920301 + SC

14 218920305 + SC

14 218920306 + SC

14 218920307 + SC

14 218920308 + SC

14 218920309 + SC

14 218920400 + SC

14 218920200 + SC

02.2.01.07.22.08 OUTRAS OBRIG. A CURTO PRAZO - INTER - UNIAO

14 218930000 + SC

14 218930100 - SC

14 218930200 - SC

02.2.01.07.22.09 OUTRAS OBRIG. A CURTO PRAZO - INTER - ESTADOS

14 218940200 + S

02.2.01.07.22.10 OUTRAS OBRIG. A CURTO PRAZO - INTER - MUNIC.

14 218950200 + S

02.2.01.07.22.11 OBRIGACOES P/ CONVENIOS RECEBIDOS



Page 18
15-03-24 13:55:20

14 218910600 + S

02.2.02.00.00.00 PASSIVO NAO CIRCULANTE

02.2.02.01.00.00 OBRIGACOES TRAB. PREVID. E ASSIST. A PAGAR LP

02.2.02.01.01.00 PESSOAL A PAGAR

14 221100000 + SC

02.2.02.01.02.00 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR

02.2.02.01.03.00 BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR

02.2.02.01.04.00 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR

02.2.02.02.00.00 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO

02.2.02.02.01.00 EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO

14 222100000 + SC

02.2.02.02.02.00 EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO

14 222200000 + SC

02.2.02.02.03.00 FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO

14 222300000 + SC

02.2.02.02.04.00 FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERNO

02.2.02.02.05.00 JUROS E ENC. A PAGAR DE EMP. E FIN.LP-INTERNO

02.2.02.02.06.00 JUROS E ENC. A PAGAR DE EMP. E FIN.LP-EXTERNO

02.2.02.02.07.00 (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR- INTERNO

02.2.02.02.08.00 JUROS E ENC. A PAGAR DE EMP. E FIN.LP-EXTERNO

02.2.02.03.00.00 FORNECEDORES A LONGO PRAZO

02.2.02.03.01.00 FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO

14 223100000 + SC

02.2.02.03.02.00 FONECEDORES ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO

02.2.02.04.00.00 OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO

02.2.02.04.01.00 OBRIG. FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIAO

14 224100000 + SC

02.2.02.04.02.00 OBRIG. FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS ESTADOS

02.2.02.04.03.00 OBRIG. FISCAIS A LONGO PRAZO COM MUNICIPIOS

02.2.02.05.00.00 PROVISOES A LONGO PRAZO

02.2.02.05.01.00 PROV. PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO

14 227100000 + SC

02.2.02.05.02.00 PROV. MATEMATICAS PREVID. A LONGO PRAZO



Page 19

15-03-24 13:55:20

14 227200000 + SC

14 227200000 - SD

02.2.02.05.03.00 PROV. PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO

14 227300000 + SC

02.2.02.05.04.00 PROV. PARA RISCOS CIVEIS A LONGO PRAZO

14 227400000 + SC

02.2.02.05.05.00 PROV. PARA REPARTICAO DE CREDITOS A LP

02.2.02.05.06.00 PROV. PARA RISCOS DECOR.DE CONTR. DE PPP-LP

02.2.02.05.07.00 OUTRAS PROVISOES A LONGO PRAZO

14 227900000 + SC

02.2.02.06.00.00 DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO

02.2.02.06.01.00 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO

02.2.02.06.02.00 OBRIGACOES POR DANOS A TERCEIROS A LP

02.2.02.06.03.00 DEBENTURES E OUTROS TITULOS DE DIVIDA A LP

02.2.02.06.04.00 ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

02.2.02.06.05.00 OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO

02.2.02.06.05.01 PERDAS E DESAGIOS EM INVESTIMENTOS

14 228919003 + S

02.2.02.06.05.02 CERTIF. TESOURO FEDERAL - PERMUTADO

14 228919006 + SC

14 228920102 + SC

02.2.02.06.05.03 DEPOSITOS DE TERCEIROS - LEI 11.429/06

14 228919009 + S

02.2.02.06.05.04 PARCELAMENTO DE TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS

14 228919001 + S

02.2.02.06.05.05 CERTIFICADOS DE PRIVATIZACAO-CP

14 228919002 + S

02.2.02.06.05.06 FORNC/CREDORES C/CONTRATOS DE PARCELAMENTO

14 228919008 + S

02.2.02.06.05.07 OBRAS PARALISADAS - CIEPS

14 228919901 + S

02.2.02.06.05.08 OUTRAS OBRIGACOES

14 228919004 + SC

14 228919005 + SC

14 228919007 + SC

14 228919902 + SC

14 228919903 + SC

14 228919904 + SC

02.2.02.06.05.09 OBRIGACOES COM EMPRESAS ESTADUAIS-INTRA



Page 20

15-03-24 13:55:20

14 228920101 + S

02.2.02.06.05.10 CESSAO DE DIREITOS - ROYALT.DO PETROLEO-INTER

14 228930101 + S

02.2.02.07.00.00 RESULTADO DIFERIDO

02.2.02.07.01.00 RECEITAS DE SUBVENCOES

14 229110800 + S

02.2.02.07.02.00 CONTRIBUICAO PATRONAL - RPPS - INTRA

14 229120000 + S

02.2.02.07.03.00 OUTRAS VPA'S DIFERIDAS

14 229110100 + SC

14 229110200 + SC

14 229110300 + SC

14 229110400 + SC

14 229110500 + SC

14 229110600 + SC

14 229110700 + SC

02.2.02.07.04.00 (-) CUSTO DIFERIDO

14 229200000 + S

02.2.03.00.00.00 PATRIMONIO LIQUIDO

02.2.03.01.00.00 PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL

02.2.03.01.01.00 PATRIMONIO SOCIAL

14 231100000 + S

02.2.03.01.02.00 CAPITAL SOCIAL REALIZADO

14 231200000 + SC

02.2.03.02.00.00 ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

02.2.03.03.00.00 RESERVAS DE CAPITAL

02.2.03.03.01.00 AGIO NA EMISSAO DE ACOES

02.2.03.03.02.00 ALIENACAO DE PARTES BENEFICIARIAS

14 233200000 + SC

02.2.03.03.03.00 ALIENACAO DE BONUS DE SUBSCRICAO

14 233300000 + SC

02.2.03.03.04.00 CORRECAO MONETARIA DO CAPITAL REALIZADO

14 233400000 + SC

02.2.03.03.05.00 OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL

14 233900000 + SC

02.2.03.04.00.00 AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL

02.2.03.04.01.00 AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL DE ATIVOS

14 234100000 + SC

02.2.03.04.02.00 AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL DE PASSIVOS



Page 21
15-03-24 13:55:20

02.2.03.05.00.00 RESERVAS DE LUCROS

02.2.03.05.01.00 RESERVA LEGAL
14 235100000 + SC

02.2.03.05.02.00 RESERVAS ESTATUTARIAS
14 235200000 + SC

02.2.03.05.03.00 RESERVA PARA CONTINGENCIAS
14 235300000 + SC

02.2.03.05.04.00 RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS
14 235400000 + SC

02.2.03.05.05.00 RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSAO

02.2.03.05.06.00 RESERVA DE LUCROS A REALIZAR
14 235600000 + SC

02.2.03.05.07.00 RES. DE RET. DE PREMIO NA EMISSAO DE DEBENT.

02.2.03.05.08.00 OUTRAS RESERVAS DE LUCRO
14 235900000 + SC

02.2.03.06.00.00 DEMAIS RESERVAS

02.2.03.06.01.00 RESERVA DE REAVALIACAO
14 236100000 + SC

02.2.03.06.02.00 OUTRAS RESERVAS

02.2.03.07.00.00 RESULTADOS ACUMULADOS

02.2.03.07.01.00 RESULTADO DO EXERCICIO
14 400000000 + SC
14 300000000 - SD
14 237210102 + SC
14 237210102 - SD
14 237110102 + SC
14 237110102 - SD

02.2.03.07.02.00 RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES
14 237210101 - SD
14 237210101 + SC
14 237110101 - SD
14 237110101 + SC

02.2.03.07.03.00 AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
14 237210300 + SC
14 237210300 - SD
14 237220300 + SC
14 237220300 - SD
14 237250300 + SC
14 237250300 - SD
14 237230300 + SC
14 237230300 - SD
14 237110300 + SC



Page 22
15-03-24 13:55:20

14 237110300 - SD
14 237120300 + SC
14 237120300 - SD
14 237130300 + SC
14 237130300 - SD
14 237140300 + SC
14 237140300 - SD
14 237150300 + SC
14 237150300 - SD
14 237240300 + SC
14 237240300 - SD

02.2.03.08.00.00 (-) ACOES / COTAS EM TESOURARIA

02.2.03.08.01.00 (-) ACOES EM TESOURARIA

02.2.03.08.02.00 (-) COTAS EM TESOURARIA

03 BALANCO VARIACAO PATRIMONIAL

03.1.00.00.00.00 VARIACOES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

03.1.01.00.00.00 VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

03.1.01.01.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA

03.1.01.01.01.00 IMPOSTOS

13 411200000 + SC
13 411300000 + SC
13 411900000 + SC
13 411200000 - SD

03.1.01.01.02.00 TAXAS

13 412000000 + SC

03.1.01.02.00.00 CONTRIBUICOES

03.1.01.02.01.00 CONTRIBUICOES SOCIAIS

13 421000000 + SC

03.1.01.02.02.00 CONTRIBUICOES DE INTERV. NO DOM. ECON - CIDE

13 422000000 + SC

03.1.01.03.00.00 EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERV. E DIREITOS

03.1.01.03.01.00 VENDA DE MERCADORIAS

03.1.01.03.02.00 VENDA DE PRODUTOS

13 432000000 + SC

03.1.01.03.03.00 EXPLORACAO DE BENS E DIR. E PREST. DE SERV.

13 433000000 + SC

03.1.01.04.00.00 VARIACOES PATRIM. AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

03.1.01.04.01.00 JUROS E ENCARGOS DE EMPR.E FINAN. CONCEDIDOS

13 441000000 + SC

03.1.01.04.02.00 JUROS E ENCARGOS DE MORA



Page 23

15-03-24 13:55:20

13 442000000 + SC

03.1.01.04.03.00 VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS

13 443000000 + SC

03.1.01.04.04.00 DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS

13 444000000 + SC

03.1.01.04.05.00 REMUN. DE DEPOS. BANCARIOS E APLIC. FINAN.

13 445000000 + SC

03.1.01.04.06.00 OUTRAS VARIACOES PATRIM. AUMENTATIVAS-FINAN.

13 449000000 + SC

03.1.01.05.00.00 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS

03.1.01.05.01.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

13 451000000 + SC

03.1.01.05.02.00 TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS

13 452000000 + SC

03.1.01.05.03.00 TRANFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS

13 453000000 + SC

03.1.01.05.04.00 TRANSF. DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS

13 454000000 + SC

03.1.01.05.05.00 TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS

03.1.01.05.06.00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR

13 456000000 + SC

03.1.01.05.07.00 TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS

13 458000000 + SC

03.1.01.06.00.00 VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS

03.1.01.06.01.00 REAVALIACAO DE ATIVOS

13 461000000 + SC

03.1.01.06.02.00 GANHOS COM ALIENACAO

13 462000000 + SC

03.1.01.06.03.00 GANHOS C/INCorp. DE ATIVOS

13 463000000 + SC

03.1.01.06.04.00 REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL

13 465000000 + SC

03.1.01.07.00.00 OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

03.1.01.07.01.00 RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES

13 492000000 + SC

03.1.01.07.02.00 REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES

13 497000000 + SC

03.1.01.07.03.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS



Page 24

15-03-24 13:55:20

13 499500000 + SC

03.1.01.07.04.00 INDENIZACOES

13 499600000 + SC

03.1.01.07.05.00 DEVOLUCOES

13 499910100 + SC

03.1.01.07.06.00 CANCELAMENTO DE OBRIGACAO EXERC. ANTER.

13 499910200 + SC

03.1.01.07.07.00 DIVERSOS RESPONSAVEIS

13 499910300 + SC

03.1.01.07.08.00 SUBVENCOES E DOACOES GOVER.

13 499910400 + SC

03.1.01.07.09.00 INCORPORACAO DE DIREITOS

13 499910500 + SC

03.1.01.07.10.00 DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES

13 499910600 + SC

03.1.01.07.11.00 FATORES DIVERSOS

13 499920000 + SC

13 499930000 + SC

03.1.01.07.12.00 VENDA DE BILHETES DA LOTER

13 499919902 + SC

13 499919903 + SC

03.1.01.07.13.00 RECEITA CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS - PGE

13 499919908 + SC

03.1.01.07.14.00 RECEITA ORIUNDA DA LEI 9.615/98

13 499919910 + SC

03.1.01.07.15.00 RECEITA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

13 499919912 + SC

03.1.01.07.16.00 REC. DIV. ATIVA NAO TRIBUTARIA

13 499919997 + SC

13 499919998 + SC

03.1.01.07.17.00 DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

13 499919996 + SC

13 499919999 + SC

13 499700000 + SC

03.1.01.07.18.00 RECEITA PROV DA LEI FEDERAL N.11.429/2006

13 499919913 + SC

03.1.01.07.19.00 RECEITA PROV DA LEI COMP. ESTADUAL N.147/2013

13 499919914 + SC

03.1.02.00.00.00 VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

03.1.02.01.00.00 PESSOAL E ENCARGOS



Page 25
15-03-24 13:55:20

03.1.02.01.01.00 REMUNERACAO A PESSOAL
13 311000000 + SD

03.1.02.01.02.00 ENCARGOS PATRONAIS
13 312000000 + SD

03.1.02.01.03.00 BENEFICIOS A PESSOAL
13 313000000 + SD

03.1.02.01.04.00 OUTRAS VPD - PESSOAL E ENCARGOS
13 319000000 + SD

03.1.02.02.00.00 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS

03.1.02.02.01.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS
13 321000000 + SD

03.1.02.02.02.00 PENSOES
13 322000000 + SD

03.1.02.02.03.00 BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA

03.1.02.02.04.00 BENEFICIOS EVENTUAIS
13 324000000 + SD

03.1.02.02.05.00 POLITICAS PUBLIAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA
13 325000000 + SD

03.1.02.02.06.00 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENC. E ASSISTENCIAIS
13 329110000 + SD
13 329910100 + SD
13 329910200 + SD
13 329910300 + SD
13 329910400 + SD
13 329910500 + SD
13 329910600 + SD

03.1.02.04.00.00 USO DE BENS,SERVICOS E CONSUMO - CAPITAL FIXO

03.1.02.04.01.00 USO DE MATERIAL DE CONSUMO
13 331000000 + SD

03.1.02.04.02.00 SERVICOS
13 332000000 + SD

03.1.02.04.03.00 DEPRECIACAO,AMORTIZACAO DE EXAUSTAO
13 333000000 + SD

03.1.02.04.04.00 CUSTOS DE MATER. SERV. E CONSUMO CAPITAL FIXO
13 338000000 + SD

03.1.02.05.00.00 VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUT.FINANCEIRAS

03.1.02.05.01.00 JUROS E ENCARGOS DE EMPR.E FINANC.OBTIDOS
13 341000000 + SD

03.1.02.05.02.00 JUROS E ENCARGOS DE MORA



Page 26

15-03-24 13:55:20

13 342000000 + SD

03.1.02.05.03.00 VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS

13 343000000 + SD

03.1.02.05.04.00 DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS

13 344000000 + SD

03.1.02.05.05.00 OUTRAS VAR. PATR. DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS

13 349000000 + SD

03.1.02.06.00.00 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS

03.1.02.06.01.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

13 351000000 + SD

03.1.02.06.02.00 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

13 352000000 + SD

03.1.02.06.03.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS

13 353000000 + SD

03.1.02.06.04.00 TRANSFERENCIAS A INSTIT. MULTIGOVERNAMENTAIS

13 354000000 + SD

03.1.02.06.05.00 TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS

13 355000000 + SD

03.1.02.06.06.00 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR

13 356000000 + SD

03.1.02.07.00.00 DESVALORIZACAO E PERDAS DE ATIVOS

03.1.02.07.01.00 REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E PROV. P/PERDAS

13 361000000 + SD

03.1.02.07.02.00 PERDAS COM ALIENACAO

13 362000000 + SD

03.1.02.07.03.00 PERDAS INVOLUNTARIAS

13 363000000 + SD

03.1.02.08.00.00 TRIBUTARIAS

03.1.02.08.01.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICAO DE MELHORIA

13 371000000 + SD

03.1.02.08.02.00 CONTRIBUICOES

13 372000000 + SD

03.1.02.09.00.00 OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

03.1.02.09.01.00 PREMIACOES

13 391000000 + SD

03.1.02.09.02.00 RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES

03.1.02.09.03.00 INCENTIVOS



Page 27

15-03-24 13:55:20

13 394000000 + SD

03.1.02.09.04.00 SUBVENCOES ECONOMICAS

03.1.02.09.05.00 PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES

03.1.02.09.06.00 CONSTITUICAO DE PROVISOES

13 397000000 + SD

03.1.02.09.08.00 RECONHECIMENTO REC.DIF.SUBV.

13 399911002 + SD

03.1.02.09.09.00 PRECATORIOS JUD. INSCRICAO

13 399911003 + SD

03.1.02.09.10.00 DESINCORPORACAO DE DIREITO

13 399912000 + SD

03.1.02.09.11.00 SENTENCAS JUDIC. FORNECED.

13 399919100 + SD

03.1.02.09.12.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES

13 399919300 + SD

03.1.02.09.13.00 FATOS GERADORES DIVERSOS

13 399920000 + SD

13 399930000 + SD

03.1.02.09.14.00 DIVERSOS RESPONSAVEIS

13 399910300 + SD

03.1.02.09.15.00 DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

13 399500000 + SD

13 399911001 + SD

03.1.02.09.16.00 DEPOSITOS DE TERCEIROS - LEI 11429/06

13 399911004 + SD

03.1.02.09.17.00 DEPOSITOS COMPULSORIOS

13 399910401 + SD

03.2.00.00.00.00 RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCICIO

03.2.01.00.00.00 RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO

13 400000000 + SC

13 300000000 - SD

04 EM MANUTENCAO

04.1.00.00.00.00 TOTAL

04.1.01.00.00.00 ENTRADAS DE RECURSOS

04.1.01.01.00.00 DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS

14 331000000 + SD

14 211110202 + SC

04.1.04.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA



Page 28

15-03-24 13:55:20

12 332000000 + SD

05 DEMONSTRACAO DE RESULTADO LEI 6404

05.1.00.00.00.00 DEMONSTRACAO DO RESULTADO

05.1.01.00.00.00 TOTAL DAS RECEITAS

05.1.01.01.00.00 RECEITA BRUTA DE VENDA E/OU SERVICOS

14 410000000 + SC

14 420000000 + SC

14 430000000 + SC

14 433910101 + SD

14 433910102 + SD

05.1.01.02.00.00 (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA

14 371130105 - SD

14 371130308 - SD

14 371110202 - SD

14 371130106 - SD

14 433910101 - SD

14 433910102 - SD

05.1.01.03.00.00 RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA

14 410000000 + SC

14 420000000 + SC

14 430000000 + SC

14 371130105 - SD

14 371130308 - SD

14 371110202 - SD

14 371130106 - SD

05.1.01.04.00.00 CUSTOS DE BENS E/OU SERVICOS

14 338000000 - SD

05.1.01.05.00.00 RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

14 410000000 + SC

14 420000000 + SC

14 430000000 + SC

14 371130105 - SD

14 338000000 - SD

14 371110202 - SD

14 371130308 - SD

14 371130106 - SD

05.1.02.00.00.00 TOTAL DAS DESPESAS

05.1.02.01.00.00 DESPESAS OPERACIONAIS

05.1.02.01.01.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

14 311000000 - SD

14 312000000 - SD

14 313000000 - SD

14 319000000 - SD

14 332400000 - SD

14 321000000 - SD

14 322000000 - SD

05.1.02.01.02.00 CONSTITUICAO DE PROVISOES



Page 29
15-03-24 13:55:20

14 397100000 - SD
14 397200000 - SD
14 397400000 - SD
14 397900000 - SD
14 397300000 - SD

05.1.02.01.03.00 CONSUMO DE MATERIAIS

14 331100000 - SD
14 331200000 - SD

05.1.02.01.04.00 SERVICOS DE TERCEIROS - PF/PJ

14 332200000 - SD
14 332300000 - SD

05.1.02.01.06.00 DESPESAS GERAIS

14 329000000 - SD
14 399000000 - SD
14 332100000 - SD
14 324000000 - SD
14 325000000 - SD

05.1.02.01.07.00 DESPESAS TRIBUTARIAS

14 370000000 - SD
14 371130105 + SD
14 372130109 + SD
14 371130103 + SD
14 371110202 + SD
14 371130308 + SD
14 371130106 + SD

05.1.02.01.08.00 DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E AXAUSTOES

14 333000000 - SD

05.1.02.01.09.00 BAIXA DE IMOBILIZADO

14 363100000 - SD
14 363900000 - SD

05.1.02.02.00.00 DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS

05.1.02.02.01.00 DESPESAS FINANCEIRAS

14 340000000 - SD

05.1.02.02.02.00 RECEITAS FINANCEIRAS

14 492200000 + SC
14 440000000 + SC
14 499510000 + SC
14 499520000 + SC

05.1.02.02.03.00 VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS PASSIVAS

05.1.02.02.04.00 VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS ATIVAS

05.1.02.03.00.00 OUTROS ITENS OPERACIONAIS

05.1.02.03.01.00 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

05.1.02.03.01.01 TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS

14 450000000 + SC



Page 30
15-03-24 13:55:20

05.1.02.03.01.02 REAVALIACAO DE ATIVOS
14 461000000 + SC

05.1.02.03.01.03 GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS
14 463000000 + SC

05.1.02.03.01.04 REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS
14 497000000 + SC

05.1.02.03.01.05 VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS
14 499630100 + SC
14 499640100 + SC
14 499650000 + SC
14 499910100 + SC
14 499910200 + SC
14 499910300 + SC
14 499910400 + SC
14 499910500 + SC
14 499910600 + SC
14 499931000 + SC
14 499610100 + SC
14 499610200 + SC
14 499920000 + SC
14 499620000 + SC
14 499710100 + SC
14 499919900 + SC

05.1.02.03.01.06 REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL
14 465000000 + SC

05.1.02.03.02.00 OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

05.1.02.03.02.01 TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS
14 350000000 - SD

05.1.02.03.02.02 PREMIACOES
14 391000000 - SD

05.1.02.03.02.03 INCENTIVOS
14 394000000 - SD

05.1.02.03.02.04 REDUCAO VLR RECUPERAVEL E AJUSTE P/ PERDAS
14 361000000 - SD

05.1.02.04.00.00 OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

05.1.02.04.01.00 RESULTADO DA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL
14 492100000 + SC
14 392110101 - SD

05.1.02.04.02.00 GANHOS COM ALIENACAO
14 462000000 + SC

05.1.02.04.03.00 PERDAS COM ALIENACAO
14 362000000 - SD

05.1.03.00.00.00 RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO "IR" E "CSLL"



Page 31
15-03-24 13:55:20

14 300000000 - SD
14 400000000 + SC
14 372130109 + SD
14 371130103 + SD

05.1.04.00.00.00 PROV. PARA "IR" E "CSLL"

05.1.04.01.00.00 CSLL
14 372130109 - SD

05.1.04.02.00.00 IRPJ
14 371130103 - SD

05.1.05.00.00.00 LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO
14 300000000 - SD
14 400000000 + SC

06 DEMONSTRATIVO FLUXO DE CAIXA - MET ODO DIRETO

06.1.00.00.00.00 EXTRAORCAMENTARIOS

06.1.01.00.00.00 INGRESSOS EXTRAORCAMENTARIOS

06.1.01.01.00.00 DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

13 218810201 + C
13 218810301 + C
13 218810302 + C
13 218810400 + C
13 218820101 + C
13 218820101 - D
13 218810201 - D
13 218810301 - D
13 218810302 - D
13 218810400 - D
13 899250103 + SC
13 237210317 + SC
13 237210317 - SD
13 218830101 + C
13 218830101 - D
13 218952523 + C
13 218952523 - D
13 899250105 + SC
13 111120102 - SD
00 111120102 + SD
13 111110701 - SD
00 111110701 + SD
00 111110707 + SD
13 237110317 + SC
13 237110317 - SD
13 218820102 + C
13 218820102 - D
13 218820201 + C
13 218820201 - D
13 218820301 + C
13 218820301 - D
13 218910917 + C
13 218910917 - D
13 237210335 + SC



Page 32
15-03-24 13:55:20

13 237210335 - SD
13 237110335 + SC
13 237110335 - SD
13 499910211 + SC
00 111120101 + SD
00 111120103 + SD
13 111120101 - SD
13 111120103 - SD
13 218820103 + C
13 218820103 - D

06.1.01.02.00.00 DIREITOS A RECEBER

06.1.01.03.00.00 INCORPORACAO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
13 237210328 + SC
13 237110328 + SC

06.1.01.04.00.00 CANCELAMENTO DE CREDITORES P/ OB. DEVOLVIDA
13 237210313 + SC
13 237110313 + SC

06.1.01.05.00.00 CREDITORES - ENTIDADES E AGENTES
13 899250104 + SC
13 218910100 + C
13 218910100 - D
13 351220603 - SD
13 218910918 + C
13 218910918 - D

06.1.02.00.00.00 DESEMBOLSOS EXTRAORCAMENTARIOS

06.1.02.01.00.00 CONSIGNACOES
13 899250101 + SC
13 899250102 + SC

06.1.02.02.00.00 DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS
13 899250103 + SC
13 899250105 + SC

06.1.02.03.00.00 CREDITORES - ENTIDADES E AGENTES
13 899250104 + SC

06.1.02.04.00.00 VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS
13 113210107 + D
13 113210107 - C
13 113810204 + D
13 113810204 - C
13 113810108 + D
13 113810108 - C
13 113810201 + D
13 113810201 - C

06.1.02.05.00.00 RECURSOS VINCULADOS
13 113520100 + D
13 113520100 - C
13 113510104 + D
13 113510104 - C
13 113510106 + D



Page 33
15-03-24 13:55:20

13 113510106 - C
13 113210101 + D
13 113210101 - C
13 113510199 + D
13 113510199 - C
13 113510101 + D
13 113510101 - C
13 237110336 + SD
13 237110336 - SC
13 237210336 + SD
13 237210336 - SC
13 237110337 + SD
13 237110337 - SC
13 237210337 + SD
13 237210337 - SC

06.1.02.06.00.00 ROYALTIES A RESSACIR AO TESOURO

13 218920309 + D
13 218920309 - C

06.1.02.07.00.00 TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS

13 352300000 + SD
13 352350201 - SD
13 351220700 + SD
13 352350401 - SD
13 352350301 - SD
13 352350501 - SD
13 361810101 + SD
13 352350202 - SD

06.1.02.08.00.00 DESINCORPORACAO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

13 237210324 + SD
13 237110324 + SD

06.1.02.09.00.00 RESTOS A PAGAR

13 899240100 + SC

06.1.02.10.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS

13 899240300 + SC

06.1.03.00.00.00 GERACAO LIQ. DE CAIXA E EQUIV. DE CAIXA

00 111110100 - SD
00 111110200 - SD
00 111110300 - SD
00 111110400 - SD
00 111110600 - SD
00 111110702 - SD
00 111110703 - SD
00 111110704 - SD
00 111110705 - SD
00 111110706 - SD
00 111110801 - SD
00 111110500 - SD
14 111110100 + SD
14 111110200 + SD
14 111110300 + SD
14 111110400 + SD
14 111110600 + SD



Page 34
15-03-24 13:55:20

14 111110702 + SD
14 111110703 + SD
14 111110704 + SD
14 111110705 + SD
14 111110706 + SD
14 111110707 + SD
14 111110801 + SD
14 111110500 + SD
00 111110900 - SD
14 111110900 + SD

06.1.04.00.00.00 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL

00 111110100 + SD
00 111110200 + SD
00 111110300 + SD
00 111110400 + SD
00 111110600 + SD
00 111110702 + SD
00 111110703 + SD
00 111110704 + SD
00 111110705 + SD
00 111110706 + SD
00 111110801 + SD
00 111110500 + SD
00 111110707 + SD
00 111110708 + SD
00 111110709 + SD

06.1.05.00.00.00 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL

14 111110100 + SD
14 111110200 + SD
14 111110300 + SD
14 111110400 + SD
14 111110600 + SD
14 111110702 + SD
14 111110703 + SD
14 111110704 + SD
14 111110705 + SD
14 111110706 + SD
14 111110707 + SD
14 111110801 + SD
14 111110500 + SD
14 111110708 + SD
14 111110709 + SD
14 111110900 + SD

07 DEMONSTRATIVO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO

07.1.00.00.00.00 FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO

07.1.01.00.00.00 CAIXA GERADO NO PERIODO

07.1.01.01.00.00 1) CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

07.1.01.01.01.00 RESULTADO DO EXERCICIO

14 300000000 - SD
14 400000000 + SC

07.1.01.01.03.00 DEPRECIACOES



Page 35
15-03-24 13:55:20

14 333110101 + SD
14 333110104 + SD
14 333210101 + SD

07.1.01.01.04.00 REAVALIACAO DE BENS
14 361510101 + SD
14 461110101 - SC

07.1.01.01.05.00 PROVISOES SOCIAIS E FISCAIS
14 211110103 + SC
14 211110104 + SC
14 211430120 + SC
14 211430130 + SC
14 211430150 + SC
14 211430160 + SC
14 211420170 + SC
14 397210101 + SD
14 361410101 + SD
14 217110100 + SC
00 217110100 - SC
14 217310100 + SC
00 217310100 - SC
14 217410100 + SC
00 217410100 - SC
14 217910100 + SC
00 217910100 - SC

07.1.01.01.06.00 DIVERSOS RESPONSAVEIS
14 113410100 - SD
00 113410100 + SD

07.1.01.01.10.00 RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS

07.1.01.01.13.00 RESERVAS DE CAPITAL

07.1.01.01.16.00 AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
14 237110300 - SC
14 237120300 - SC
14 237210300 - SC
14 237220300 - SC

07.1.01.01.20.00 VARIACAO NO CONTAS A RECEBER
14 111110600 + SD
14 111110700 + SD
00 111110600 - SD
00 111110700 - SD
14 113410100 + SD
00 113410100 - SD
14 111120102 + SD
00 111120102 - SD
14 111120103 + SD
00 111120103 - SD
14 111120100 - SD
14 112210100 - SD
14 112320200 - SD
14 112320101 - SD
14 112220101 - SD
14 112320400 - SD



Page 36
15-03-24 13:55:20

14 112120503 - SD
14 112110105 - SD
14 112510101 - SD
14 112610101 - SD
14 112410101 - SD
14 112410201 - SD
14 112410300 - SD
14 112910101 - SD
14 112910105 - SD
14 113110100 - SD
14 113210100 - SD
14 113310101 - SD
14 113410100 - SD
14 113510100 - SD
14 113810100 - SD
14 113810200 - SD
14 113820100 - SD
14 113910199 - SD

07.1.01.01.23.00 VARIACAO NOS ESTOQUES

14 115000000 - SD
00 115000000 + SD
14 115810106 + SD
00 115810106 - SD

07.1.01.01.26.00 VARIACAO EM VALORES PENDENTES

14 119000000 - SD
00 119000000 + SD

07.1.01.01.30.00 VARIACAO EM FORNECEDORES E CREDORES

14 213120000 + SC
14 213110000 + SC
00 213120000 - SC
00 213110000 - SC
14 218810122 + SC
14 218810123 + SC
00 218810122 - SC
00 218810123 - SC
14 218810124 + SC
14 218810125 + SC
00 218810124 - SC
00 218810125 - SC
14 218810126 + SC
00 218810126 - SC
14 218810127 + SC
00 218810127 - SC
14 218810128 + SC
14 218810129 + SC
14 218810130 + SC
14 218810197 + SC
14 218810198 + SC
14 218810199 + SC
00 218810128 - SC
00 218810129 - SC
00 218810130 - SC
00 218810197 - SC
00 218810198 - SC
00 218810199 - SC



Page 37
15-03-24 13:55:20

14 218910201 + SC
00 218910201 - SC
14 218910914 + SC
00 218910914 - SC
14 218920201 + SC
00 218920201 - SC

07.1.01.01.33.00 VARIACAO EM PESSOAL A PAGAR

14 211100000 + SC
00 211100000 - SC
14 218810108 + SC
00 218810108 - SC

07.1.01.01.36.00 VARIACAO EM ENCARGOS SOCIAIS

14 211400000 + SC
00 211400000 - SC
14 218830201 + SC
00 218830201 - SC
14 218810104 + SC
14 218810105 + SC
14 218810106 + SC
14 218810107 + SC
00 218810104 - SC
00 218810105 - SC
00 218810106 - SC
00 218810107 - SC
14 218830208 + SC
00 218830208 - SC
14 211430120 - SC
00 211430120 + SC
14 211430130 - SC
00 211430130 + SC
14 211430150 - SC
00 211430150 + SC
14 211430160 - SC
00 211430160 + SC
14 211420170 - SC
00 211420170 + SC

07.1.01.01.39.00 VARIACAO EM IMPOSTOS E CONTRIB. DIVERSAS

14 218830204 + SC
14 218830205 + SC
14 218830206 + SC
14 218830207 + SC
00 218830204 - SC
00 218830205 - SC
00 218830206 - SC
00 218830207 - SC
14 218840201 + SC
14 218850201 + SC
14 218820401 + SC
14 218820402 + SC
14 218810120 + SC
14 218810121 + SC
00 218840201 - SC
00 218850201 - SC
00 218820401 - SC
00 218820402 - SC



Page 38
15-03-24 13:55:20

00 218810120 - SC
00 218810121 - SC
14 218830209 + SC
00 218830209 - SC
14 218830202 + SC
00 218830202 - SC
14 218830203 + SC
00 218830203 - SC
14 218810111 + SC
00 218810111 - SC
14 214130101 + SC
14 214130102 + SC
14 214130103 + SC
14 214130199 + SC
14 214210000 + SC
14 214220100 + SC
14 214350100 + SC
00 214130101 - SC
00 214130102 - SC
00 214130103 - SC
00 214130199 - SC
00 214210000 - SC
00 214220100 - SC
00 214350100 - SC

07.1.01.01.40.00 VARIACAO EM FCVS A PAGAR - FINANCIAMENTO

14 218910916 + SC
00 218910916 - SC

07.1.01.01.51.00 VARIACAO EM OBRIGACOES CONTRATUAIS

14 218910910 + SC
14 218910911 + SC
14 218910912 + SC
14 218910913 + SC
14 218930101 + SC
00 218930101 - SC
00 218910910 - SC
00 218910911 - SC
00 218910912 - SC
00 218910913 - SC

07.1.01.01.54.00 VARIACAO EM OUTRAS OBRIGACOES

14 218910917 + SC
00 218910917 - SC
14 218910918 + SC
00 218910918 - SC

07.1.01.01.56.00 VARIACAO EM CREDITOS DE TERCEIROS

14 218910100 + SC
00 218910100 - SC
14 218810200 + SC
14 218810300 + SC
14 218810400 + SC
00 218810200 - SC
00 218810300 - SC
00 218810400 - SC
14 218820100 + SC
00 218820100 - SC



Page 39
15-03-24 13:55:20

07.1.01.01.60.00 VARIACAO EM VALORES PENDENTES

14 218830201 + SC
14 218820400 + SC
14 218840201 + SC
14 218850201 + SC
14 218910300 + SC
14 218910400 + SC
14 218920100 + SC
00 218830201 - SC
00 218820400 - SC
00 218840201 - SC
00 218850201 - SC
00 218910300 - SC
00 218910400 - SC
00 218920100 - SC

07.1.01.01.70.00 VARIACAO EM OBRIG. TRIB. A COMPENSAR

07.1.01.02.00.00 2) CAIXA GERADO P/ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

07.1.01.02.03.00 AQUISICAO DE IMOVEIS

14 351220101 + SD
14 451220101 - SC

07.1.01.02.04.00 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS

14 461910102 - SC
14 361410201 + SD

07.1.01.02.06.00 AQUISICAO DE BENS MOVEIS

14 363110100 + SD
14 461110102 - SC
14 451220402 - SC
14 461910103 - SC
14 497110101 - SC
14 497110102 - SC
14 351220300 + SD
14 351220400 + SD
14 433111700 - SC
14 433111499 - SC
14 451220300 - SC

07.1.01.02.07.00 INTANGIVEL

14 451220201 - SC

07.1.01.02.09.00 BENS A INCORPORAR

07.1.01.02.10.00 INCORPORACAO DE BEM PERMANENTE

14 451220602 - SC

07.1.01.02.15.00 VENDA DE IMOBILIZADO

07.1.01.02.25.00 OUTROS INVESTIMENTOS

14 461910101 - SC

07.1.01.02.27.00 DEPOSITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO

14 121210600 - SD
00 121210600 + SD



Page 40
15-03-24 13:55:20

07.1.01.02.30.00 DIVIDA ATIVA

14 121110104 - SD
14 121110401 - SD
14 121110402 - SD
14 121110492 - SD
14 121110501 - SD
14 121110502 - SD
14 121110592 - SD
14 121119901 - SD
00 121110104 + SD
00 121110401 + SD
14 121110402 + SD
00 121110492 + SD
14 121110501 + SD
14 121110502 + SD
00 121110592 + SD
00 121119901 + SD

07.1.01.02.31.00 CREDITOS DIVERSOS A RECEBER

14 121219809 - SD
00 121219809 + SD

07.1.01.02.33.00 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

14 121110300 - SD
00 121110300 + SD

07.1.01.02.36.00 CERTIFICADOS FINANCEIROS DO TESOURO

07.1.01.02.39.00 TITULOS E VALORES

14 121210301 - SD
00 121210301 + SD
14 451220602 - SC
14 351220602 + SD
14 121219801 - SD
00 121219801 + SD

07.1.01.02.42.00 RECURSOS A RECEBER DO ESTADO

14 121229802 - SD
14 121219804 - SD
14 121219805 - SD
00 121229802 + SD
00 121219804 + SD
00 121219805 + SD

07.1.01.02.45.00 CREDITOS PELA ASSUNCAO DE DIVIDAS

14 121219806 - SD
00 121219806 + SD

07.1.01.02.49.00 OUTROS CREDITOS DE LONGO PRAZO

14 121219807 - SD
14 121219808 - SD
14 121219899 - SD
14 121419801 - SD
00 121219807 + SD
00 121219808 + SD
00 121219899 + SD
00 121419801 + SD



Page 41
15-03-24 13:55:20

07.1.01.03.00.00 3) CAIXA GERADO P/ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

07.1.01.03.03.00 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

14 397210101 - SD
14 212510201 + SC
00 212510201 - SC
14 218910915 + SC
00 218910915 - SC
14 221110201 + SC
14 221110301 + SC
14 221110302 + SC
14 221110309 + SC
14 221110401 + SC
14 222100000 + SC
14 222210100 + SC
14 222300000 + SC
14 223110300 + SC
14 224130101 + SC
14 227000000 + SC
14 228900000 + SC
14 228110101 + SC
14 228920102 + SC
14 229110000 + SC
14 229210000 + SC
00 221110201 - SC
00 221110301 - SC
00 221110302 - SC
00 221110309 - SC
00 221110401 - SC
00 222100000 - SC
00 222210000 - SC
00 222310000 - SC
00 223110300 - SC
00 224130101 - SC
00 227000000 - SC
00 228900000 - SC
00 228110101 - SC
00 228920102 - SC
00 229110000 - SC
00 229210000 - SC
14 212310100 + SC
14 212610201 + SC
00 212310100 - SC
00 212610201 - SC
14 212110101 + SC
14 212210100 + SC
00 212110101 - SC

07.1.01.03.06.00 OBRIGACOES INTRAGOVERNAMENTAIS

14 218920300 + SC
00 218920300 - SC

07.1.01.03.09.00 PARCELAMENTO DE DIVIDAS

14 212330000 + SC
00 212330000 - SC
14 218910900 + SC
14 218910900 - SC



Page 42
15-03-24 13:55:20

07.1.01.04.00.00 4) CAIXA GERADO NO PERIODO

07.1.01.05.00.00 SALDO DE CAIXA - INICIAL

07.1.01.05.01.00 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL

00 111110100 - SD
00 111110200 - SD
00 111110300 - SD
00 111110400 - SD
00 111110600 - SD
00 111110702 - SD
00 111110703 - SD
00 111110704 - SD
00 111110705 - SD
00 111110706 - SD
00 111110801 - SD
00 111110500 - SD
00 111110707 - SD
00 111110708 - SD
00 111110709 - SD

07.1.01.06.00.00 SALDO DE CAIXA - FINAL

07.1.01.06.01.00 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL

14 111110100 + SD
14 111110200 + SD
14 111110300 + SD
14 111110400 + SD
14 111110600 + SD
14 111110702 + SD
14 111110703 + SD
14 111110704 + SD
14 111110705 + SD
14 111110706 + SD
14 111110707 + SD
14 111110801 + SD
14 111110500 + SD
14 111110708 + SD
14 111110709 + SD
14 111110900 + SD

08 DEMONSTRACAO DA DIVIDA FLUTUANTE

08.1.00.00.00.00 INGRESSOS DE RECURSOS

08.1.01.00.00.00 1) VALORES RECEBIDOS

08.1.01.01.00.00 FORNECEDORES E CREDORES

13 213110100 + SC
13 213110300 + SC
13 212510100 + SC
13 213110121 - SC
13 213150103 + SC
13 213120101 + SC
13 213150102 + SC
13 213150101 + SC
13 213130100 + SC



Page 43
15-03-24 13:55:20

08.1.01.02.00.00 PESSOAL A PAGAR

13 211110100 + SC
13 211110300 + SC
13 211150101 + SC
13 211120101 + SC
13 211120102 + SC
13 211130101 + SC
13 211140101 + SC
13 211120103 + SC

08.1.01.03.00.00 ENCARGOS SOCIAIS

13 211410100 + SC
13 211430100 + SC
13 211420100 + SC

08.1.01.04.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS

13 214210100 + SC
13 214130100 + SC
13 214220100 + SC
13 214350100 + SC

08.1.01.06.00.00 SERVICO DA DIVIDA

12 212510200 + C
12 212510200 - D
12 899240200 + SC

08.1.01.07.00.00 (=) SALDO FINAL

13 213110100 + SC
13 211110100 + SC
13 214210100 + SC
13 211410100 + SC
13 213110300 + SC
13 211430100 + SC
13 211420100 + SC
13 214130100 + SC
13 212510100 + SC
13 214220100 + SC
13 211110300 + SC
13 211150101 + SC
13 211120101 + SC
13 211120102 + SC
13 211130101 + SC
13 211140101 + SC
13 214350100 + SC
13 213110121 - SC
13 211120103 + SC
13 213150103 + SC
13 213120101 + SC
13 213150102 + SC
13 213150101 + SC
13 213130100 + SC

08.1.02.00.00.00 2) RESTOS A PAGAR

08.1.02.01.00.00 SALDO INICIAL - RP

00 213110201 + SC
00 214210200 + SC



Page 44
15-03-24 13:55:20

00 218910200 + SC
00 211120201 + SC
00 211420200 + SC
00 211110201 + SC
00 211110202 + SC
00 213110202 + SC
00 211410201 + SC
00 211410202 + SC
00 211120202 + SC
00 211420211 - SC
00 214210203 - SC
00 213120200 + SC
00 213120211 - SC
00 211150201 + SC
00 218920201 + SC
00 211150202 + SC
00 211130201 + SC
00 211130202 + SC
00 211140201 + SC
00 211140202 + SC
00 214220200 + SC
00 211410207 + SC
00 211410208 + SC
00 213110205 + SC
00 213150201 + SC
00 211430201 + SC
00 214130201 + SC
00 214350201 + SC
00 631110101 + SC

08.1.02.02.00.00 SALDO INICIAL - RP 40.874/2007
00 213110203 + SC

08.1.02.03.00.00 SALDO INICIAL - RP 41.377/2008
00 213110204 + SC

08.1.02.04.00.00 (+) INSCRICAO - RP
12 899210101 + SC
12 899210102 + SC
12 899210103 + SC
12 899210104 + SC
13 211110100 - SC
13 211120101 - SC
13 211120102 - SC
13 211120103 - SC
13 211130101 - SC
13 211140101 - SC
13 211150101 - SC
13 211410100 - SC
13 211420100 - SC
13 211430100 - SC
13 213110100 - SC
13 213110121 + SC
12 213110302 - SC
13 213130100 - SC
13 213150101 - SC
13 213150102 - SC
13 213150103 - SC



Page 45
15-03-24 13:55:20

13 214130100 - SC
13 214210100 - SC
13 214220100 - SC
13 214350100 - SC
13 213120101 - SC
12 211110303 - SC
12 899210108 + SC
13 631710101 + SC

08.1.02.05.00.00 (+) INSCRICAO - RP 40.874/2007

08.1.02.06.00.00 (+) INSCRICAO - RP 41.377/2008

08.1.02.07.00.00 (-) PAGAMENTOS - RP

12 899240101 - SC
12 899240102 - SC
12 899240103 - SC
12 899240104 - SC
12 899240107 - SC
12 899240108 - SC

08.1.02.08.00.00 (-) PAGAMENTOS - RP 40.874/2007

12 899240105 - SC

08.1.02.09.00.00 (-) PAGAMENTOS - RP 41.377/2008

12 899240106 - SC

08.1.02.10.00.00 (-) BAIXAS - RP

12 532120100 - SC
13 237110303 - SC
13 237110303 + SD
13 237120303 - SC
13 237120303 + SD
13 237130303 - SC
13 237210302 - SC
13 237210303 - SC
13 237210303 + SD
13 237220302 - SC
13 237220303 - SC
13 237230301 - SC
13 499910201 - SC
13 499910202 - SC
12 631910101 - SC
13 499920201 - SC

08.1.02.11.00.00 (-) BAIXAS - RP 40.874/2007

13 444010201 - SC
13 499910203 - SC

08.1.02.12.00.00 (-) BAIXAS - RP 41.377/2008

13 444010202 - SC
13 499910204 - SC

08.1.02.13.00.00 (=) SALDO FINAL - RP

13 899220201 + SC
13 899220202 + SC
13 899220203 + SC
13 899220204 + SC



Page 46

15-03-24 13:55:20

13 899220207 + SC
13 899220208 + SC
13 899220209 + SC
13 632710101 + SC

08.1.02.14.00.00 (=) SALDO FINAL - RP 40.874/2007
13 899220205 + SC

08.1.02.15.00.00 (=) SALDO FINAL - RP 41.377/2008
13 899220206 + SC

08.1.03.00.00.00 3) SERVICO DA DIVIDA A PAGAR

08.1.03.01.00.00 SALDO INICIAL - DIVIDA INTERNA
00 212510201 + SC

08.1.03.02.00.00 SALDO INICIAL - DIVIDA EXTERNA
00 212510202 + SC

08.1.03.03.00.00 DIVIDA INTERNA - INSCRICAO
12 899210105 + SC
13 212510100 - SC
13 212610100 - SC
13 212610200 - SC

08.1.03.04.00.00 (-) BAIXAS - DIVIDA INTERNA

08.1.03.05.00.00 (-) PAGAMENTOS - DIVIDA INTERNA
12 899240200 - SC

08.1.03.07.00.00 (=) SALDO FINAL - DIVIDA INTERNA
00 212510200 + SC
13 899210105 + SC
13 212510100 - SC
12 899240200 - SC
13 212610100 - SC
13 212610200 - SC

08.1.04.00.00.00 4) SENTENCAS JUDICIAIS

08.1.04.01.00.00 SALDO INICIAL
00 211110400 + SC
00 213110400 + SC

08.1.04.02.00.00 (+) INSCRICAO
12 899210106 + SC
13 213110300 - SC
12 899210107 + SC
13 899210108 + SC
13 211110300 - SC
13 899210109 + SC

08.1.04.03.00.00 (-) PAGAMENTOS
12 899240300 - SC

08.1.04.04.00.00 (-) BAIXAS
13 499910206 - SC
13 237210319 - SC



Page 47
15-03-24 13:55:20

13 237110314 - SC
13 237210314 - SC

08.1.04.05.00.00 (=) SALDO FINAL

13 213110300 - SC
13 211110300 - SC
00 211110400 + SC
12 899210106 + SC
12 899210107 + SC
13 899210108 + SC
12 899240300 - SC
00 213110400 + SC
13 499910206 - SC
13 237210319 - SC
13 237110314 - SC
13 237210314 - SC
13 899210109 + SC

08.1.05.00.00.00 5) ENTIDADES E AGENTES CREDITORES

08.1.05.01.00.00 SALDO INICIAL

00 218910101 + SC
00 218910102 + SC
00 218910105 + SC
00 218910104 + SC
00 218920309 + SC

08.1.05.02.00.00 (+) INGRESSOS NO EXERCICIO

13 218910100 + C

08.1.05.03.00.00 (-) PAGAMENTOS

12 899250104 - SC

08.1.05.04.00.00 (-) BAIXAS

13 218920309 - D
13 218910100 - D
12 899250104 + SC

08.1.05.06.00.00 (=) SALDO FINAL

00 218910101 + SC
00 218910102 + SC
00 218910105 + SC
13 218910101 + C
13 218910102 + C
13 218910105 + C
13 218910101 - D
13 218910102 - D
13 218910105 - D
00 218910104 + SC
13 218910104 + C
13 218910104 - D
13 218920309 + SC

08.1.06.00.00.00 6) DEPOSITOS

08.1.06.01.00.00 SALDO INICIAL - CONSIGNACOES

00 218810100 + SC
00 218830200 + SC



Page 48
15-03-24 13:55:20

00 218840200 + SC
00 218850200 + SC
00 218820400 + SC

08.1.06.02.00.00 SALDO INICIAL - DEPOSITOS DE DIV.ORIGENS
00 218810200 + SC
00 218810300 + SC
00 218810400 + SC
00 218952523 + SC

08.1.06.03.00.00 (+) CONSIGNACOES - INGRESSOS
13 218810100 + SC
00 218810100 - SC
12 899250101 + SC
12 899250102 + SC
13 499910210 + SC
13 237210306 + SC
13 218830200 + SC
00 218830200 - SC
13 218840200 + SC
00 218840200 - SC
13 218850200 + SC
00 218850200 - SC
13 218820400 + SC
00 218820400 - SC
13 237110306 + SC
13 237130306 + SC

08.1.06.04.00.00 (+) DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS - INGRESSOS
13 218810200 + C
13 218810200 - D
13 218810300 + C
13 218810300 - D
13 218810400 + C
13 218810400 - D
13 899250103 + SC
13 218952523 + C
13 218952523 - D
13 899250105 + SC
13 237210313 + SC
13 237210317 + SC
13 237110317 + SC
13 237110313 + SC

08.1.06.05.00.00 (-) PAGAMENTOS CONSIGNACOES
12 899250101 - SC
12 899250102 - SC

08.1.06.07.00.00 (-) PAGAMENTOS - DEP. DIVERSAS ORIGENS
12 899250103 - SC
12 899250105 - SC

08.1.06.08.00.00 (-) BAIXAS - CONSIGNACOES
13 499910210 - SC
13 237210306 - SC
13 237110306 - SC
13 237130306 - SC

08.1.06.09.00.00 (-) BAIXAS - DEP. DIV. ORIGENS



Page 49
15-03-24 13:55:20

13 237210317 - SC
13 237210313 - SC
13 237110317 - SC
13 237110313 - SC

08.1.06.10.00.00 (=) SALDO FINAL - CONSIGNACOES

13 218810100 + SC
12 532120100 - SC
12 532120100 + SC
13 499910210 + SC
13 499910210 - SC
12 899250101 + SC
12 899250102 + SC
12 899250101 - SC
12 899250102 - SC
13 218830200 + SC
13 218840200 + SC
13 218850200 + SC
13 218820400 + SC

08.1.06.11.00.00 (=) SALDO FINAL - DEP. DIVERSAS ORIGENS

13 218810200 + SC
13 218810300 + SC
13 218810400 + SC
13 218952523 + SC

08.1.08.00.00.00 TOTAL DA DIVIDA FLUTUANTE

08.1.08.01.00.00 SALDO INICIAL - DDF

00 213110200 + SC
00 214210200 + SC
00 218910200 + SC
00 212510200 + SC
00 211110400 + SC
00 218800000 + SC
00 213110400 + SC
00 218910101 + SC
00 218910102 + SC
00 218910105 + SC
00 211120201 + SC
00 211420200 + SC
00 211110201 + SC
00 211110202 + SC
00 213110211 - SC
00 211410201 + SC
00 211410202 + SC
00 214210203 - SC
00 211120202 + SC
00 211420211 - SC
00 218952523 + SC
00 213120200 + SC
00 213120211 - SC
00 211150201 + SC
00 218910104 + SC
00 213120100 + SC
00 218920201 + SC
00 211150202 + SC
00 211130201 + SC



Page 50
15-03-24 13:55:20

00 211130202 + SC
00 211140201 + SC
00 211140202 + SC
00 214220200 + SC
00 211410207 + SC
00 211410208 + SC
00 211430201 + SC
00 213150201 + SC
00 214130201 + SC
00 214350201 + SC
00 213110221 - SC
00 631110101 + SC
00 218920309 + SC
00 218820100 - SC

08.1.08.02.00.00 (+) INSCRICOES - DDF

12 899210100 + SC
13 218810000 + SC
00 218810000 - SC
13 218820000 + SC
00 218820000 - SC
12 218910100 + C
13 499910210 + SC
13 218952523 + C
13 218952523 - D
13 899220207 + SC
13 237210306 + SC
13 237210317 + SC
13 237210313 + SC
13 218830000 + SC
00 218830000 - SC
13 218840000 + SC
00 218840000 - SC
13 218850000 + SC
00 218850000 - SC
13 631110101 - SC
13 212610100 - SC
13 212610200 - SC
13 218820100 - SC
00 218820100 + SC
13 237110317 + SC
13 237110313 + SC
13 237110306 + SC
13 237130306 + SC
13 899250100 + SC
13 899250104 - SC

08.1.08.03.00.00 (-) PAGAMENTOS

12 899240000 - SC
12 899250100 - SC

08.1.08.04.00.00 (-) BAIXAS_ - DDF

12 532120100 - SC
13 499910201 - SC
13 499910202 - SC
13 444010201 - SC
13 499910203 - SC
13 499910204 - SC



Page 51
15-03-24 13:55:20

13 499910206 - SC
13 499910210 - SC
13 237210302 - SC
13 237210303 - SC
13 237210319 - SC
13 237220303 - SC
13 237220302 - SC
13 237210306 - SC
13 237210317 - SC
13 237210313 - SC
13 237230301 - SC
13 237110303 - SC
13 237110303 + SD
13 237120303 - SC
13 237120303 + SD
12 631910101 - SC
13 237130303 - SC
13 218920309 - D
13 499920201 - SC
13 237110314 - SC
13 237210314 - SC
13 237110317 - SC
13 237110313 - SC
13 237110306 - SC
13 237130306 - SC
13 899250104 + SC
13 218910100 - D

08.1.08.05.00.00 (=) SALDO FINAL - DDF

13 218800000 + SC
13 213110000 + SC
13 213110121 - SC
13 211110100 + SC
13 211110300 + SC
13 211400000 + SC
13 214210000 + SC
13 211410211 - SC
13 218910100 + SC
13 211110400 + SC
13 211110201 + SC
13 211110202 + SC
13 213110211 - SC
13 214210203 - SC
13 211420211 - SC
13 218952523 + SC
13 214130100 + SC
13 213120211 - SC
13 213120000 + SC
13 212510000 + SC
13 218920309 + SC
13 211120201 + SC
13 211120202 + SC
13 214220100 + SC
13 211150200 + SC
13 211150101 + SC
13 211120100 + SC
13 211120112 - SC
13 211130101 + SC



Page 52
15-03-24 13:55:20

13 211140000 + SC
13 218820100 - SC
13 211130201 + SC
13 211130202 + SC
13 213110221 - SC
13 211140211 - SC
13 214220200 + SC
13 214350100 + SC
13 214130200 + SC
13 214350201 + SC
13 213110500 - SC
13 213150000 + SC
13 899220207 + SC
13 213130100 + SC
13 212610100 - SC
13 212610200 - SC

09 BALANCO PATRIMONIAL LEI 6404

09.1.00.00.00.00 ATIVO

09.1.01.00.00.00 ATIVO CIRCULANTE

09.1.01.01.00.00 DISPONIVEL

09.1.01.01.01.00 CAIXA

14 111110100 + S

09.1.01.01.02.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO

14 111110300 + SD

14 111110200 + SD

14 111110200 - SC

09.1.01.01.03.00 REDE ARRECADADORA

14 111110600 + SD

14 111110700 + SD

14 111110701 - SD

09.1.01.01.04.00 APLICACOES FINANCEIRAS

14 111110400 + SD

09.1.01.01.05.00 DEPOSITOS A DISPOSICAO EM ENTID. ESTADUAIS

14 111110801 + SD

09.1.01.01.06.00 DEPOSITOS A DISPOSICAO NO TESOURO ESTADUAL

09.1.01.01.07.00 FUNDOS DE INVESTIMENTO

14 111110501 + SD

09.1.01.01.08.00 RECURSOS CUTE POR PROGRAMACAO FINANCEIRA

09.1.01.01.09.00 DEPOSITOS A DISP. JUDICIARIO-PGTº PRECATORI

14 111110900 + S

09.1.01.02.00.00 REALIZAVEL

09.1.01.02.01.00 CREDITOS A RECEBER

09.1.01.02.01.01 FATURAS E DUPLICATAS A RECEBER



Page 53
15-03-24 13:55:20

14 112110101 + SD
14 112110102 + SD
14 112110103 + SD
14 113810118 + SD
14 112110105 + SD
14 112110106 + SD
14 113310104 + SD
14 113310105 + SD
14 113320000 + SD
14 113810131 + SD

09.1.01.02.01.02 (-) DUPLICATAS DESCONTADAS

09.1.01.02.01.03 (-) PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS
14 112910101 - SC

09.1.01.02.01.04 (-) ARRECADACAO A FATURAR

09.1.01.02.01.05 (-) AJUSTES PARA PERDAS DE CREDITOS

09.1.01.02.01.06 (-) CREDITOS RECEBIDOS A IDENTIFICAR

09.1.01.02.02.00 OUTROS CREDITOS A RECEBER

09.1.01.02.02.01 CREDITOS TRIBUTARIOS

14 112200000 + SD
14 112300000 + SD
14 112400000 + SD
14 112910105 - SC
14 112110104 + SD
14 112500000 + SD

09.1.01.02.02.02 IMPOSTOS A RECUPERAR

14 113210100 + SD
14 113220100 + SD
14 113230100 + SD

09.1.01.02.02.03 CREDITOS DIVERSOS A RECEBER

14 113810199 + SD
14 113810122 + SD
14 113810121 + SD
14 113810123 + SD
14 112610101 + SD
14 113810102 + SD
14 113810103 + SD
14 113810104 + SD
14 113810105 + SD
14 113810106 + SD
14 113810107 + SD
14 113810108 + SD
14 113810110 + SD
14 113810111 + SD
14 113810112 + SD
14 113810114 + SD
14 113810115 + SD
14 113810116 + SD
14 113810113 + SD
14 113810109 + SD



Page 54
15-03-24 13:55:20

14 112610201 + SD
14 112610301 + SD
14 112610303 - SC
14 112610304 - SC
14 112610305 + SD
14 113810101 + SD
14 113810120 + SD
14 113810124 + SD
14 113810125 + SD
14 112150200 + SD
14 113810127 + SD
14 113810126 + SD
14 112130200 + SD
14 112140200 + SD
14 113810130 + SD
14 113840100 + SD
14 113810129 + SD
14 113850000 + SD
14 112910106 - SC
14 111120103 + SD
14 111120102 + SD
14 111110701 + SD

09.1.01.02.02.04 (-) PROVISAO PARA CREDITOS DUVIDOSOS
14 113910199 - SC

09.1.01.02.02.05 CREDITOS A RECEBER PELA COMPENSACAO BERJ
14 113820102 + SD
14 113820103 + SD

09.1.01.02.02.06 CONTRIBUICAO PATRONAL A RECEBER
14 113810117 + SD

09.1.01.02.02.07 CREDITOS INTRA-ORCAMENTARIOS A RECEBER
14 112120000 + SD

09.1.01.02.02.08 CONCESSOES A RECEBER
13 113310101 + SD
13 113310103 + SD

09.1.01.02.02.09 OUTORGAS A RECEBER
13 113310102 + SD

09.1.01.02.02.10 DIVERSOS RESPONSAVEIS
14 113400000 + SD

09.1.01.02.03.00 CREDITOS DE FUNCIONARIOS

09.1.01.02.03.01 ADIANTAMENTO DE SALARIOS
14 113110101 + SD

09.1.01.02.03.02 ADIANTAMENTO DE 13. SALARIO
14 113110102 + SD

09.1.01.02.03.03 ADIANTAMENTO DE FERIAS
14 113110103 + SD

09.1.01.02.03.04 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS



Page 55

15-03-24 13:55:20

14 113110104 + SD

14 113110201 + SD

09.1.01.02.03.05 OUTROS ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS

14 113110199 + SD

09.1.01.02.04.00 DEPOSITOS REALIZAVEIS

09.1.01.02.04.01 DEPOSITOS E CAUCOES

14 113510101 + SD

14 113510105 + SD

09.1.01.02.04.02 DEPOSITOS JUDICIAIS

14 113510102 + SD

14 113510107 + SD

09.1.01.02.04.03 BLOQUEIOS BANCARIOS

14 113510104 + SD

14 113510106 + SD

09.1.01.02.04.04 OUTROS DEPOSITOS

14 113510103 + SD

14 113510199 + SD

14 113520105 + SD

09.1.01.02.05.00 CREDITOS INTRAGOVERNAMENTAIS

09.1.01.02.05.01 ADIANTAMENTOS A ORGAOS E ENTIDADES ESTADUAIS

14 111120101 + SD

09.1.01.02.05.02 CREDITOS DE ORGAOS E ENTIDADES ESTADUAIS

14 113820105 + SD

09.1.01.02.05.03 CREDITOS A RECEBER ORIUNDOS DO FDP

14 113820101 + SD

09.1.01.02.05.04 FUNDO ESPECIAL DE ADM. FAZENDARIA - FAF

14 113820104 + SD

09.1.01.02.05.05 VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS

14 113810200 + S

09.1.01.02.05.06 RESSARCIMENTO DE ROYALTIES - RIOPREVIDENCIA

14 113820109 + SD

09.1.01.02.05.07 ADIANTAMENTO P/TRANSFER.VOLUNTARIAS

14 113820110 + SD

09.1.01.02.05.08 CRED.A RECEB.P/COMPENSACAO PASSIVO AMBIENTAL

14 113820107 + SD

09.1.01.02.06.00 ESTOQUES

09.1.01.02.06.01 PRODUTOS ACABADOS

14 115210000 + SD

14 115100000 + SD

09.1.01.02.06.02 PRODUTOS EM PROCESSO



Page 56
15-03-24 13:55:20

14 115310000 + SD

09.1.01.02.06.03 ESTOQUES DE IMOVEIS

14 115810101 + SD

09.1.01.02.06.04 OUTROS ESTOQUES

14 115810102 + SD

14 115810103 + SD

14 115810105 + SD

14 115810190 + SD

09.1.01.02.06.05 MATERIAIS

14 115410000 + SD

14 115500000 + SD

09.1.01.02.06.06 ALMOXARIFADOS

14 115610101 + SD

14 115610201 + SD

14 115610202 + SD

14 115610203 + SD

14 115610204 + SD

14 115610205 + SD

14 115610206 + SD

14 115610207 + SD

14 115610208 + SD

14 115610209 + SD

14 115610210 + SD

14 115610211 + SD

14 115610212 + SD

14 115610213 + SD

14 115610214 + SD

14 115610215 + SD

14 115610216 + SD

14 115610217 + SD

14 115610218 + SD

14 115810104 + SD

14 115610219 + SD

14 115610220 + SD

14 115810107 + SD

14 115610221 + SD

09.1.01.02.06.07 IMPORTACOES EM ANDAMENTO

14 115810106 + SD

09.1.01.02.07.00 ALIENACAO DE TITULOS

09.1.01.02.07.01 TITULOS E VALORES

14 114110100 + SD

09.1.01.02.08.00 DESPESAS ANTECIPADAS

09.1.01.02.08.01 DESPESAS ANTECIPADAS

14 119710102 + SD

14 119710101 + SD

14 119110101 + SD

14 119310101 + SD

14 119610101 + SD

14 119810199 + SD



Page 57
15-03-24 13:55:20

14 119820100 + SD

09.1.01.02.09.00 INVESTIMENTOS EM REG. PROPRIOS DE PREVIDENCIA

09.1.01.02.09.01 SEGMENTOS DE RENDA VARIAVEL

14 114110201 + SD

09.1.01.02.09.02 SEGMENTO DE IMOVEIS

14 114110202 + SD

14 114110203 + SD

14 114110204 + SD

09.1.01.02.09.03 (-) PROVISAO PARA PERDAS

09.1.02.00.00.00 ATIVO NAO CIRCULANTE

09.1.02.02.00.00 REALIZAVEL A LONGO PRAZO

09.1.02.02.01.00 DEPOSITOS COMPULSORIOS

14 121210601 + SD

14 121210602 + SD

14 121210603 + SD

09.1.02.02.02.00 RECURSOS VINCULADOS

14 121210604 + SD

14 121210605 + SD

14 121210606 + SD

14 121210607 + SD

14 121210608 + SD

09.1.02.02.03.00 DIVIDA ATIVA

14 121110300 + SD

14 121110400 + SD

14 121119901 - SC

14 121110204 + SD

14 121119902 - SC

09.1.02.02.04.00 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

14 121110501 + SD

09.1.02.02.05.00 FINANCIAMENTOS IMOBILIARIOS

14 121110502 + SD

14 121110503 + SD

14 121110504 + SD

14 121110505 + SD

14 121110506 + SD

14 121110507 + SD

14 121110509 + SD

14 121119903 - SC

09.1.02.02.06.00 CREDITOS DIVERSOS A RECEBER

14 121219802 + SD

14 121210301 + SD

14 121219801 + SD

14 121219807 + SD

14 121219808 + SD

14 121219899 + SD

14 121219809 + SD



Page 58
15-03-24 13:55:20

14 121419801 + SD
14 121219810 + SD
14 121110100 + SD

09.1.02.02.07.00 RECURSOS A RECEBER DO ESTADO

14 121219803 + SD
14 121219804 + SD
14 121219805 + SD

09.1.02.02.08.00 CREDITOS PELA ASSUNCAO DE DIVIDAS

14 121219806 + SD
14 121229801 + SD

09.1.02.02.09.00 OUTROS CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO

09.1.02.02.10.00 DIVERSOS RESPONSAVEIS

09.1.02.02.11.00 INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL

09.1.02.02.12.00 FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS

14 121110508 + SD

09.1.02.03.00.00 INVESTIMENTOS

09.1.02.03.01.00 PARTICIPACOES SOCIETARIAS

14 122110100 + SD

09.1.02.03.02.00 PARTICIPACOES EM FUNDOS E CONDOMINIOS

14 122110300 + SD

09.1.02.03.03.00 OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES

14 122210101 + SD
14 122210102 + SD
14 122210103 + SD
14 122710101 + SD
14 122710102 + SD
14 122710103 + SD
14 122710104 + SD
14 122710105 + SD
14 122710106 + SD

09.1.02.03.04.00 INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO

14 122300000 + SD

09.1.02.03.05.00 (-) PROVISAO PARA PERDAS PROVAVEIS

14 122710199 - SC

09.1.02.04.00.00 IMOBILIZADO

09.1.02.04.01.00 BENS IMOVEIS

14 123210000 + SD

09.1.02.04.02.00 (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - IMOVEIS

14 123810101 - SC
14 123810102 - SC

09.1.02.04.03.00 BENS MOVEIS

14 123110100 + SD



Page 59

15-03-24 13:55:20

14 123110200 + SD

14 123110300 + SD

09.1.02.04.04.00 (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - MOVEIS

14 123810103 - SC

09.1.02.04.05.00 IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO

14 123110400 + SD

09.1.02.05.00.00 BENS INTANGIVEIS

09.1.02.05.01.00 MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS

14 124210103 + SD

09.1.02.05.02.00 DIREITOS SOBRE RECURSOS NATURAIS

09.1.02.05.03.00 SOFTWARE

14 124110101 + SD

09.1.02.05.04.00 DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS

14 124210102 + SD

09.1.02.05.05.00 DIREITO DE USO E CONCESSOES

14 124210101 + SD

09.1.02.05.06.00 PRODUTOS DESENVOLVIDOS

14 124210104 + SD

09.1.02.05.07.00 OUTROS BENS INTANGIVEIS

09.1.02.05.08.00 (-) AMORTIZACAO DE INTANGIVEL

14 124810101 - SC

14 124810202 - SC

09.1.02.06.00.00 DIFERIDO

09.1.02.06.01.00 DESPESAS PRE-OPERACIONAIS

09.1.02.06.02.00 (-) AMORTIZACOES

09.1.03.00.00.00 ATIVO PERMANENTE

09.1.03.01.00.00 INVESTIMENTOS

09.1.03.02.00.00 IMOBILIZADO

09.1.03.03.00.00 BENS INTANGIVEIS

09.1.03.04.00.00 DIFERIDO

09.2.00.00.00.00 PASSIVO

09.2.01.00.00.00 PASSIVO CIRCULANTE

09.2.01.01.00.00 FORNCEDORES E CREDITORES

14 218810122 + SC

14 218810123 + SC

14 218810124 + SC



Page 60
15-03-24 13:55:20

14 218810125 + SC
14 213110400 + SC
14 213130000 + SC
14 218810126 + SC
14 218810127 + SC
14 218810128 + SC
14 218810129 + SC
14 218810130 + SC
14 218810197 + SC
14 218810198 + SC
14 218810199 + SC
14 213110500 + SC
14 218910201 + SC
14 218910914 + SC
14 218920201 + SC
14 218910915 + SC
14 213110100 + SC
14 213110200 + SC
14 213110300 + SC
14 213120000 + SC
14 212510101 + SC
14 212610101 + SC
14 218952523 + SC
14 218950201 + SC
14 213140000 + SC
14 213150000 + SC

09.2.01.02.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

14 211400000 + SC
14 218810101 + SC
14 218810104 + SC
14 218810105 + SC
14 218810106 + SC
14 218810107 + SC
14 218810108 + SC
14 211110401 + SC
14 211110402 + SC
14 211110403 + SC
14 211110600 + SC
14 218810109 + SC
14 211110701 + SC
14 211110103 - SC
14 211110104 - SC
14 211430120 - SC
14 211430130 - SC
14 211430150 - SC
14 211430160 - SC
14 211420170 - SC
14 211110100 + SC
14 211110300 + SC
14 211120100 + SC
14 211120200 + SC
14 211110200 + SC
14 218810131 + SC
14 218810132 + SC
14 211130000 + SC
14 211140000 + SC
14 211150000 + SC



Page 61
15-03-24 13:55:20

09.2.01.03.00.00 IMPOSTOS E CONTRIBUICOES DIVERSAS

14 218810112 + SC
14 218810113 + SC
14 218810114 + SC
14 218810115 + SC
14 218810116 + SC
14 218810117 + SC
14 218810118 + SC
14 218810119 + SC
14 218810120 + SC
14 218810110 + SC
14 218810102 + SC
14 218810103 + SC
14 214100000 + SC
14 214130300 - SC
14 218810111 + SC
14 214210100 + SC
14 214210200 + SC
14 218810121 + SC
14 214220100 + SC
14 214350000 + SC
14 214220400 + SC
14 218830200 + SC
14 218840200 + SC
14 214220200 + SC

09.2.01.04.00.00 PROVISOES SOCIAIS E TRABALHISTAS

14 211110103 + SC
14 211110104 + SC
14 217910101 + SC
14 217910102 + SC
14 217910103 + SC
14 217910105 + SC
14 217110101 + SC
14 217110102 + SC
14 211430120 + SC
14 211430130 + SC
14 211430150 + SC
14 211430160 + SC
14 211420170 + SC

09.2.01.05.00.00 OUTRAS PROVISOES

14 217410101 + SC
14 217310101 + SC
14 217310102 + SC
14 217310103 + SC
14 217310104 + SC
14 217310105 + SC
14 217310106 + SC
14 217910104 + SC
14 217910199 + SC

09.2.01.06.00.00 EMPRESTIMOS EM MOEDA NACIONAL

14 212510201 + SC
14 212310102 + SC
14 212110101 + SC
14 212210102 + SC



Page 62
15-03-24 13:55:20

14 212210101 + SC
14 212310101 + SC
14 212130101 + SC
14 212830301 - SD
14 212530301 + SC
14 212910301 - SD
14 212610301 + SC

09.2.01.07.00.00 EMPRESTIMOS EM MOEDA ESTRANGEIRA
14 212510202 + SC

09.2.01.08.00.00 OBRIGACOES INTRAGOVERNAMENTAIS
14 218920301 + SC
14 218920302 + SC
14 218920303 + SC
14 218920304 + SC
14 218920305 + SC
14 218920306 + SC
14 218920307 + SC
14 218920308 + SC
14 218920309 + SC

09.2.01.09.00.00 OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS
14 212330200 + SC
14 212330100 + SC

09.2.01.10.00.00 OBRIGACOES CONTRATUAIS
14 218910910 + SC
14 218910911 + SC
14 218910912 + SC
14 218910913 + SC
14 218930101 + SC
14 218930200 + SC
14 218920400 + SC

09.2.01.11.00.00 OBRIGACOES POR FUNDOS DE INVESTIMENTOS
14 218910500 + SC

09.2.01.12.00.00 OUTRAS OBRIGACOES
14 218910916 + SC
14 218940201 + SC

09.2.01.13.00.00 CREDITOS DE TERCEIROS
14 218910101 + SC
14 218910102 + SC
14 218910103 + SC
14 218910104 + SC
14 218910105 + SC
14 218910106 + SC
14 218910107 + SC
14 218810200 + SC
14 218810300 + SC
14 218810400 + SC
14 218910917 + SC
14 218910907 + SC
14 218910908 + SC
14 218910909 + SC
14 218820100 + SC



Page 63
15-03-24 13:55:20

14 218910600 + SC
14 218910918 + SC
14 218910919 + SC
14 218910920 + SC
14 218910906 + SC
14 218820200 + SC
14 218830100 + SC
14 218850000 + SC
14 218820400 + SC

09.2.01.14.00.00 VALORES PENDENTES

14 218110101 + SC
14 218910300 + SC
14 218910400 + SC
14 218920100 + SC

09.2.01.15.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS A COMPENSAR

14 214130300 + SC

09.2.01.16.00.00 DIVIDENDOS A DISTRIBUIR

14 218500000 + SC

09.2.02.00.00.00 PASSIVO NAO CIRCULANTE

09.2.02.01.00.00 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

09.2.02.01.01.00 EMPRESTIMOS EM MOEDA NACIONAL

14 222110100 + SC
14 222530301 + SC
14 222830301 - SD
14 222910301 - SD
14 222610301 + SC
14 222110900 + SC
14 222230100 + SC

09.2.02.01.02.00 EMPRESTIMOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

14 222210101 + SC
14 222210102 + SC
14 222310102 + SC

09.2.02.01.03.00 OUTRAS OBRIGACOES

14 228919000 + SC
14 228930101 + SC
14 222130101 + SC
14 222329901 + SC
14 222330200 + SC
14 224110100 + SC
14 228920100 + SC
14 228919900 + SC

09.2.02.02.00.00 REGIME ESPECIAL - PRECATORIOS

09.2.02.02.01.00 PRECATORIOS TJ - PESSOAL

14 221110201 + SC

09.2.02.02.03.00 PRECATORIOS TJ - FORNECEDORES E CREDITORES

14 223110301 + SC

09.2.02.02.05.00 PRECATORIOS TRT - PESSOAL



Page 64

15-03-24 13:55:20

14 221110301 + SC

09.2.02.02.07.00 PRECATORIOS TRT - ATUALIZACAO MONETARIA

14 221110302 + SC

09.2.02.02.08.00 PRECATORIOS TRF - PESSOAL

14 221110401 + SC

09.2.02.02.09.00 PRECATORIOS TRF - FORNECEDORES E CREDITORES

14 223110302 + SC

09.2.02.02.10.00 OUTRAS SENTENCAS-FORNECEDORES E CREDITORES

14 223110309 + SC

09.2.02.03.00.00 PROVISOES DE LONGO PRAZO

09.2.02.03.01.00 PROVISOES MATEMATICAS E PREVIDENCIARIAS

14 227210100 + SC

14 227210200 - SD

14 227210300 - SD

14 227210400 + SC

14 227210500 - SD

14 227210601 + SC

14 227210701 + SC

14 227210801 + SC

14 227210900 + SC

14 227211000 + SC

14 227211100 - SD

14 227211200 + SC

09.2.02.03.02.00 PROVISOES SOCIAIS E FISCAIS

14 227110101 + SC

14 227110102 + SC

14 227110103 + SC

14 227310101 + SC

14 227310102 + SC

14 227410101 + SC

14 227910101 + SC

14 227910102 + SC

14 227310103 + SC

09.2.02.03.03.00 RECEITAS DIFERIDAS

14 229000000 + SC

09.2.03.00.00.00 RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS

09.2.03.01.00.00 RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS

09.2.03.02.00.00 CUSTOS E DESPESAS REF. A RECEITAS

09.2.04.00.00.00 PATRIMONIO LIQUIDO

09.2.04.01.00.00 CAPITAL SOCIAL

09.2.04.01.01.00 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO

14 231210101 + SC

09.2.04.01.02.00 (-) CAPITAL A REALIZAR



Page 65

15-03-24 13:55:20

14 231210102 - SD

09.2.04.02.00.00 RESERVAS DE CAPITAL

09.2.04.02.01.00 CORRECAO MONETARIA DO CAPITAL

14 233410101 + SC

09.2.04.02.02.00 ALIENACAO DE PARTES BENEFICIARIAS

14 233210101 + SC

09.2.04.02.03.00 ALIENACAO DE BONUS DE SUBSCRICAO

14 233310101 + SC

09.2.04.02.04.00 DOACOES E SUBVENCOES PARA INVESTIMENTOS

14 233910101 + SC

14 233910102 + SC

14 233910103 + SC

09.2.04.02.05.00 AGIO NA EMISSAO DE ACOES

14 233910104 + SC

09.2.04.02.06.00 PREMIO NA EMISSAO DE DEBENTURES

14 233910105 + SC

09.2.04.02.07.00 OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL

14 233910200 + SC

09.2.04.03.00.00 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

09.2.04.03.01.00 REAVALIACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS

14 236110101 + SC

14 236110102 + SC

09.2.04.03.02.00 (-) IMPOSTO DE RENDA S/REAVALIACAO

14 236110103 - SD

09.2.04.03.03.00 (-) C.S.S.L.S/REAVALIACAO

14 236110104 - SD

09.2.04.03.04.00 OUTRAS RESERVAS DE REAVALIACAO

14 236110199 + SC

09.2.04.04.00.00 RESERVAS DE LUCROS

09.2.04.04.01.00 RESERVA LEGAL

14 235110101 + SC

09.2.04.04.02.00 RESERVAS ESTATUTARIAS

14 235210101 + SC

09.2.04.04.03.00 RESERVAS PARA CONTINGENCIAS

14 235310103 + SC

09.2.04.04.04.00 RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR

14 235610101 + SC

09.2.04.04.05.00 RESERVAS DE RETENCAO DE LUCRO

09.2.04.04.06.00 OUTRAS RESERVAS DE LUCROS



Page 66

15-03-24 13:55:20

14 235910101 + SC

09.2.04.04.07.00 RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS

14 235410101 + SC

09.2.04.05.00.00 Ações EM TESOURARIA

09.2.04.05.01.00 ACOES EM TESOURARIA

09.2.04.06.00.00 PREJUIZOS ACUMULADOS

09.2.04.06.01.00 RESULTADOS ACUMULADOS

14 231110101 + SC

14 231110101 - SD

14 237210101 + SC

14 237210101 - SD

14 237210300 + SC

14 237210300 - SD

14 237220300 + SC

14 237220300 - SD

14 237230300 - SD

14 237230300 + SC

14 237250300 - SD

14 237250300 + SC

14 237110101 + SC

14 237110101 - SD

09.2.04.06.02.00 RESULTADO DO EXERCICIO

14 231110102 + SC

14 231110102 - SD

14 400000000 + SC

14 300000000 - SD

14 237210102 + SC

14 237210102 - SD

14 237110102 + SC

14 237110102 - SD

09.2.04.06.03.00 AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES

14 237110300 + SC

14 237110300 - SD

14 237120300 + SC

14 237120300 - SD

14 237130300 + SC

14 237130300 - SD

14 237140300 + SC

14 237140300 - SD

14 237150300 + SC

14 237150300 - SD

14 237240300 + SC

14 237240300 - SD

09.2.04.07.00.00 AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

09.2.04.07.01.00 AVALIAÇÃO DE ATIVOS AO VALOR JUSTO

14 234110101 + SC

09.2.04.07.02.00 (-) I.R. S/AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

14 234110102 - SD



Page 67
15-03-24 13:55:20

09.2.04.07.03.00 C.S.L.L. S/AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL
14 234110103 - SD